



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	62
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA	102
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	102
ATOS DO LEGISLATIVO	103



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64.023, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 9º, inciso IV da Lei nº 6.435, de 3 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária, e

CONSIDERANDO a revitalização da Feira do Centro no Setor 02, a fim de garantir o abastecimento de produtos de primeira ordem para os munícipes contribuindo na geração de emprego e renda na região, tal empreendimento também visa adaptar a acessibilidade da edificação e sua adequação de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades comerciais pelos feirantes e melhorias no local de atendimento. O recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Especial da então Deputada Federal Mariana Carvalho, que ficaram na Conta Corrente 672006-1 em 31/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
 Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
 2060800272.272 – Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Feiras Livres
 4490.51.00.00 27060100 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 64.024/2025

NOMEIA THALIA VITÓRIA IZIDRO MOREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 510/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 3 de fevereiro de 2025, de THALIA VITÓRIA IZIDRO MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL III - CPC-11, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 9.18, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 64.025/2025

NOMEIA YASMIM LIMA SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2025/Semtran - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.800/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 3 de fevereiro de 2025, de YASMIM LIMA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão

de COORDENADORA ADMINISTRATIVA - CPC-10, Coordenadoria Administrativa de Transportes e Trânsito da Secretaria da Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o item 12.2, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 64.026/2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARGARETE ARRUDA DA SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2025/GABPRES - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.059/2025,

D E C R E T A:

1º A cedência, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, da servidora MARGARETE ARRUDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 4876, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 64.027, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 63.466, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos Órgãos da Administração Direta e Indireta em resposta ao que solicitado apenas trouxeram argumentos contrários à mudança de horário, sem sugerir qualquer adequação específica em face de fatos extraordinários; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.405/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 63.466, de 17 de outubro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo será de 40 horas semanais a partir de 1º de

fevereiro de 2025.

§ 1º O servidor exercente do cargo de provimento em comissão e o servidor efetivo nomeado para cargo de provimento em comissão, designado para função gratificada ou que receba adicional de produtividade, prêmio de produtividade, gratificação de frente de serviço ou indenização por atividade específica, cumprirá a jornada de trabalho das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

§ 2º O servidor efetivo que não exerça cargo de provimento em comissão, função gratificada ou que não receba adicional de produtividade, prêmio de produtividade, gratificação de frente de serviço ou indenização por atividade específica, cumprirá a jornada de trabalho das 7 às 13 horas.

§ 3º O servidor lotado na Controladoria-Geral do Município cumprirá a jornada de trabalho das 7h30 às 13h30 horas.

§ 4º A jornada de trabalho dos profissionais da educação básica será distribuída de acordo com a Lei Municipal nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

§ 5º Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde lotados na Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Unidades Especializadas, que não trabalham em regime de plantão, cumprirão a jornada de trabalho das 7 às 13 horas ou das 13 às 19 horas, de acordo com a portaria expedida pelo titular da Semus, previamente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 6º Os servidores lotados nos setores de zeladoria, copa e cozinha cumprirão a jornada de trabalho das 5 às 10 horas e das 12 às 15 horas.

§ 7º Os servidores lotados nos setores de manutenção, jardinagem e serviços gerais cumprirão a jornada de trabalho das 6 às 10 horas e das 12 às 16 horas.

§ 8º O servidor exercente do cargo de provimento efetivo de vigia cumprirá sua jornada de trabalho em regime de plantão, observado os seguintes critérios:

I - o regime de plantão se caracteriza pela prestação de serviços de 12 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, com descanso remunerado de 36 horas;

II - a prestação de serviço será das 6 às 18 horas ou das 18 às 6 horas, conforme necessidade e escala de trabalho definida pelo órgão de lotação do servidor;

III - no cômputo da jornada mensal do regime de plantão será aplicada a seguinte fórmula: 40 horas semanais - jornada de 8 horas diárias - multiplicadas pela média de 21 dias úteis que totaliza 168 horas mensais no regime de plantão;

IV - a troca de plantão será efetuada com autorização do chefe imediato, de acordo com o Anexo Único deste Decreto, e juntada ao registro de folha de frequência; e

V - excepcionalmente será admitido o regime de plantão de 24 horas consecutivas.

§ 9º Os demais servidores exercentes de cargos de provimentos efetivos que trabalham em regime de plantão cumprirão sua jornada de trabalho de acordo com a escala definida por meio de portaria do Órgão de sua lotação, previamente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

(...)

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá, a partir de 1º de fevereiro de 2025, fiscalizar o ponto eletrônico ou qualquer outra forma de declaração de cumprimento de horário, devendo, sob pena de responsabilização, proceder os devidos descontos e compensações no caso de descumprimento das normas de funcionamento.

Art. 3º As determinações previstas no Decreto nº 63.466/2024 e as alteradas por este Decreto deverão ser cumpridas por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Poder Executivo e, acaso haja alguma alteração, em prol da administração pública, o Órgão deverá enviar justificativa ao Gabinete do Prefeito para análise e publicação de ato normativo específico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.027/2025

Anexo Único

TROCA DE PLANTÃO

Eu, _____, matrícula _____, exercente do cargo de provimento efetivo de VIGIA, solicito a autorização para a troca de plantão no dia ____ / ____ / ____, para o dia ____ / ____ / ____, com o servidor _____, matrícula _____, pelo seguinte motivo:

servidor solicitante DATA: ____ / ____ / ____

servidor que assumirá o plantão DATA: ____ / ____ / ____

chefe imediato DATA: ____ / ____ / ____

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.028/2025

NOMEIA TIAGO DA SILVA RODRIGUES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 156/2025/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.181/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 3 de fevereiro de 2025, de TIAGO DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CPC-4, com lotação na Secretaria da Municipal Administração, de acordo com Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.029/2025

NOMEIA BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o

inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2025/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.375/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 3 de fevereiro de 2025, de BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - CPC-11, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o item 11.19, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.030/2025

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARGARETE DE FÁTIMA BUENO LIMA LIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 169/2025 do Poder Executivo do Município de Chupinguaia-RO - Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, da servidora MARGARETE DE FÁTIMA BUENO LIMA LIRA, matrícula 200925, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025

O município de Vilhena, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 61.541/2023, informa que a Dispensa Eletrônica nº 001/2025, formalizado através do Processo Administrativo nº 19077/2024, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no qual a sessão pública seria realizada no dia 31 de janeiro de 2025, FOI SUSPENSO “SINE DIE”, para que sejam realizadas as adequações no Edital de Licitação.

Vilhena-RO, 30 de janeiro de 2025.

Bruno Gabriel Pazini Sala
Agente de Contratação
Dec. 61.541/2023

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2024/SRP/SEMUS/AMPLO

A Controladoria de Licitações, através de seu pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 62.096/2024, informa que o Pregão Eletrônico nº 093/2024/SRP/SEMUS/AMPLO, formalizado através do Processo Administrativo nº 1075/2024, que tem por objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos manutenção corretiva, preventiva, e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no qual a sessão pública seria realizada no dia 30 de janeiro de 2025, FOI SUSPENSO “SINE DIE”, para que sejam realizadas as adequações necessárias no Termo de Referência.

Vilhena-RO, 30 de janeiro de 2025.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
PREGOEIRO
Dec. nº 62.096/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENA-RO
RONI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

INEXIGIBILIDADE 14045/2025							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO							
Processo n.º: 1452025/2025							
Data de Emissão: 29.01.2025							
Objeto: Processo administrativo estimativo destinado ao pagamento de taxas de água e coleta de resíduos sólidos, referente a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN.							
DADOS DO FORNECEDOR							
Fornecedor: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS							
CNPJ: 01.933.030/0001-13							
Endereço: AV. MAJOR AMARANTES							
Bairro: CENTRO Cidade: VILHENA							
Telefone:							
DOTAÇÕES							
Programática	Fonte	Descrição					
1000126122000320933391390000	15010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO							
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	87798	DESTINADO APAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA	SERVIÇO	1	10.000,00	10.000,00
Total: 10.000,00							
EMBASAMENTO LEGAL							
Art. 75, Lei 14133/21							
ROGERIO DA SILVA DIAS Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

RESULTADO FINAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40H

Situação	Inscrição	Candidato(a)	Nota
Aprovado PcD	SEPCD-01	PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO	90
Aprovado	SE-124	ALESSANDRO DE SOUZA REIS	71,5
Aprovado	SE-229	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	67
Aprovado	SE-116	ANGRA SOUZA DE SANTANA	64,5
Aprovado	SE-159	THAYNARA CARMO DA ROCHA	64
Aprovado	SE-99	TAIWANY FIGUEIRA DA SILVA	51
Aprovado	SE-12	OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA	49
Aprovado	SE-161	ANDREIA APARECIDA BESTER	45
Aprovado	SE-141	LILLIAN COSTA BATISTA	45
Aprovado	SE-198	ROBERTA APARECIDA FRANÇA	43
Aprovado	SE-228	LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO	40
Aprovado	SE-118	GREICE KELLY MACEDO PAULO	39
Aprovado	SE-123	JUSSELIA MARA PEREIRA	35
Aprovado	SE-63	ALINE DA SILVA GOMES	35
Aprovado	SE-16	VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO	35
Aprovado	SE-140	ANDRESSA CRISTINA TOMACHESKI DE SOUZA	31
Aprovado	SE-18	VITOR HUGO GUZELLA NUNES GIVULSKI	31
Aprovado	SE-44	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA	29
Aprovado	SE-73	YARA MEIRA	27
Aprovado	SE-185	VANESSA DA SILVA BARBOZA	27
Aprovado	SE-17	NOEMI REBECA BARBOSA FERREIRA	26,5
Aprovado	SE-58	SIMARY PAULA DA SILVA	25
Aprovado	SE-203	CRISLAINY PEREIRA DE ARAÚJO	25
Aprovado	SE-188	AILTON COELHO CANDIDO	25
Aprovado	SE-148	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	25
Aprovado	SE-82	NADINE RAMOS CUNICO RIBEIRO	25
Aprovado	SE-30	FRANCIELE CRISTHIEN DE OLIVEIRA	25
Aprovado	SE-182	UESLAINE PERES FERREIRA	25
Aprovado	SE-138	SARAH BACKSCHAT COSTA PORTO	25
Aprovado	SE-95	VANETE BARBOSA DOS SANTOS	19,5
Aprovado	SE-165	EVELYN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	18,5
Aprovado	SE-201	FRANCIELY RENATA DOS SANTOS	15
Aprovado	SE-97	RAIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	15
Aprovado	SE-195	GEISI KELLY CHRISOSTHEMOS BARROS	14,5
Aprovado	SE-163	TALLISSA LORRAYNE SILVA ANTUNES	13,5
Aprovado Negro	SEC-20	JUCELIA SOUZA PENA DE QUEIROZ	13

Aprovado	SE-26	DEIVISIMARA ARAÚJO PEDROSO CARDOSO	11
Aprovado	SE-21	DANIELLI NOVAES PEREIRA FERNANDES	9
Aprovado	SE-204	VANESSA LIMA DONATO	9
Aprovado	SE-191	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	9
Aprovado	SE-145	CAIO OLIVEIRA SILVA ALENCAR	8
Aprovado	SE-230	KAROLINE GABRYELLA SILVA ANTUNES	8
Aprovado	SE-232	ARTHUR MACHADO BUZATTO	8
Aprovado	SE-04	NAIARA ALVES DO NASCIMENTO CREMONIN	7
Aprovado	SE-31	GABRIEL MAIA	7
Aprovado	SE-194	ALICE GOMES DE MELO	7
Aprovado	SE-183	KAROLINE SANTOS LOPES SOUZA	6
Aprovado	SE-236	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	5
Aprovado	SE-111	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	5
Aprovado	SE-100	DULCINEIA QUEROZ SILVA	5
Aprovado	SE-174	STEPHANY KAROLLINY FARIAS GOULART	5
Aprovado	SE-217	IGOR GABRIEL JOHANN DA SILVA	5
Aprovado	SE-208	ADRIANO BRITO REIS	5
Aprovado Negro	SEC-38	FERNANDO DE SOUZA	5
Aprovado Negro	SEC-39	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	5

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.7 Cargo Cuidador de Alunos e Secretário Escolar:

11.8 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária 120h ou superior;

11.2.7 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 80 horas a 119 horas;

11.9 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 40 horas a 79 horas;

11.10 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

RESULTADO FINAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	SE-124	ALESSANDRO DE SOUZA REIS	71,5					
2	SE-229	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	67					
3	SE-116	ANGRA SOUZA DE SANTANA	64,5					
4	SE-159	THAYNARA CARMO DA ROCHA	64					
5	SE-99	TAIWANY FIGUEIRA DA SILVA	51					
6	SE-12	OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA	49					

7	SE-161	ANDREIA APARECIDA BESTER	45	x				
8	SE-141	LILLIAN COSTA BATISTA	45					
9	SE-198	ROBERTA APARECIDA FRANÇA	43					
10	SE-228	LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO	40					
11	SE-118	GREICE KELLY MACEDO PAULO	39					
12	SE-123	JUSSELIA MARA PEREIRA	35	x				
13	SE-63	ALINE DA SILVA GOMES	35	x				
14	SE-16	VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO	35					
15	SE-140	ANDRESSA CRISTINA TOMACHESKI DE SOUZA	31	x				
16	SE-18	VITOR HUGO GUZELLA NUNES GIVULSKI	31					
17	SE-44	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA	29					
18	SE-73	YARA MEIRA	27	x				
19	SE-185	VANESSA DA SILVA BARBOZA	27					
20	SE-17	NOEMI REBECA BARBOSA FERREIRA	26,5					
21	SE-58	SIMARY PAULA DA SILVA	25	x				
22	SE-203	CRISLAINY PEREIRA DE ARAÚJO	25	x				
23	SE-188	AILTON COELHO CANDIDO	25	x				
24	SE-148	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	25	x				
25	SE-82	NADINE RAMOS CUNICO RIBEIRO	25	x				
26	SE-30	FRANCIELE CRISTHIEN DE OLIVEIRA	25	x				
27	SE-182	UESLAINE PERES FERREIRA	25	x				
28	SE-138	SARAH BACKSCHAT COSTA PORTO	25					
29	SE-95	VANETE BARBOSA DOS SANTOS	19,5					
30	SE-165	EVELYN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	18,5					
31	SE-201	FRANCIELY RENATA DOS SANTOS	15	x				
32	SE-97	RAIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	15					
33	SE-195	GEISI KELY CHRISOSTHEMOS BARROS	14,5					
34	SE-163	TALLISSA LORRAYNE SILVA ANTUNES	13,5					
35	SE-26	DEIVISIMARA ARAÚJO PEDROSO CARDOSO	11					
36	SE-21	DANIELLI NOVAES PEREIRA FERNANDES	9	x				
37	SE-204	VANESSA LIMA DONATO	9	x				
38	SE-191	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	9					
39	SE-145	CAIO OLIVEIRA SILVA ALENCAR	8	x				
40	SE-230	KAROLINE GABRYELLA SILVA ANTUNES	8	x				
41	SE-232	ARTHUR MACHADO BUZZATTO	8					
42	SE-04	NAIARA ALVES DO NASCIMENTO CREMONIN	7	x				
43	SE-31	GABRIEL MAIA	7	x				
44	SE-194	ALICE GOMES DE MELO	7					

45	SE-183	KAROLINE SANTOS LOPES SOUZA	6					
46	SE-236	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	5	x				
47	SE-111	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	5	x				
48	SE-100	DULCINEIA QUEROZ SILVA	5	x				
49	SE-174	STEPHANY KAROLLINY FARIAS GOULART	5	x				
50	SE-217	IGOR GABRIEL JOHANN DA SILVA	5	x				
51	SE-208	ADRIANO BRITO REIS	5					

RESULTADO FINAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	SEC-20	JUCELIA SOUZA PENA DE QUEIROZ	13					
2	SEC-38	FERNANDO DE SOUZA	5	x				
3	SEC-39	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	5					

RESULTADO FINAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	SEPCD-01	PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO	90					

"A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

RESULTADO FINAL CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL - 40H

Situação	Inscrição	Candidato(a)	Nota
Aprovado	O-64	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	58
Aprovado	O-62	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	55,9
Aprovado	O-65	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	53
Aprovado	O-11	MARIA DOS ANJOS RAMOS	52,5
Aprovado	O-31	MARILENE APARECIDA LEONARDI	50,5
Aprovado	O-44	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	50,3
Aprovado	O-43	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	45
Aprovado	O-63	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	44,5
Aprovado	O-26	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	44
Aprovado	O-53	SUELEN PELIZZARI MENDES	43
Aprovado	O-49	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	42,3
Aprovado	O-48	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	41,9



Aprovado	O-40	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	40,5
Aprovado	O-10	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	38
Aprovado	O-57	ÉLSINÊS RODRIGUES DAMASCENO	37,7
Aprovado	O-58	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	37,3
Aprovado	O-50	MARCOS ANTONIO DA SILVA	35
Aprovado	O-27	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	26
Aprovado	O-56	EDER GOMES DA SILVA	25
Aprovado	O-35	JACIRLENE ALBINO HORBACH	25
Aprovado PcD	OPCD-03	QUELTHON AUSTRAGÉSILO DE OLIVEIRA MORAIS	25
Aprovado	O-18	JILIETI MATEDI FERREIRA	20
Aprovado Negro	OC-07	GILMAR JOSÉ MOREIRA	20
Aprovado	O-14	VIRLEIDE SANTOS FERREIRA	15
Aprovado	O-42	DIVINA SILVA SOUZA	15
Aprovado	O-08	VANIA MORENO PEREIRA	15

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo ORIENTADOR ESCOLAR, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	O-64	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	58					
2	O-62	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	55,9					
3	O-65	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	53					
4	O-11	MARIA DOS ANJOS RAMOS	52,5					
5	O-31	MARILENE APARECIDA LEONARDI	50,5					
6	O-44	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	50,3					
7	O-43	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	45					
8	O-63	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	44,5					
9	O-26	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	44					
10	O-53	SUELEN PELIZZARI MENDES	43					
11	O-49	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	42,3					

12	O-48	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	41,9					
13	O-40	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	40,5					
14	O-10	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	38					
15	O-57	ÉLSINÊS RODRIGUES DAMASCENO	37,7					
16	O-58	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	37,3					
17	O-50	MARCOS ANTONIO DA SILVA	35					
18	O-27	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	26					
19	O-56	EDER GOMES DA SILVA	25	x				
20	O-35	JACIRLENE ALBINO HORBACH	25					
21	O-18	JILIETI MATEDI FERREIRA	20					
22	O-14	VIRLEIDE SANTOS FERREIRA	15	x				
23	O-42	DIVINA SILVA SOUZA	15	x				
24	O-08	VANIA MORENO PEREIRA	15					

RESULTADO FINAL CARGO: ORIENTADOR ESCOLAR - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	OC-07	GILMAR JOSÉ MOREIRA	20					

RESULTADO FINAL CARGO: ORIENTADOR ESCOLAR - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	OPCD-03	QUELTHON AUSTRAGÉSILO DE OLIVEIRA MORAIS	25					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H

Situação	Inscrição	Candidato(a)	Nota
Aprovado	S-16	LEONARDO GALINA	65
Aprovado	S-19	JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO	43
Aprovado	S-24	ALEX BONFIM SIQUEIRA	38
Aprovado	S-17	PRISCILA RAMOS VIEIRA	36
Aprovado Negro	SC-05	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA REZENDE	36
Aprovado	S-18	SANDRA MARIA DOS SANTOS	35,5
Aprovado Zona Rural	SZR-02	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	31,5
Aprovado	S-23	LEONILDE MACEDO DA SILVA	30

Aprovado	S-13	BIANCA BONAZONI	20
Aprovado	S-15	MICHEL BOLSONI COUTINHO	19,8
Aprovado Ampla	SC-07	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	17,5

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo Professor Nível III, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	S-16	LEONARDO GALINA	65					
2	S-19	JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO	43					
3	S-24	ALEX BONFIM SIQUEIRA	38					
4	S-17	PRISCILA RAMOS VIEIRA	36					
5	S-18	SANDRA MARIA DOS SANTOS	35,5					
6	S-23	LEONILDE MACEDO DA SILVA	30					
7	S-13	BIANCA BONAZONI	20					
8	S-15	MICHEL BOLSONI COUTINHO	19,8					
9	SC-07	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	17,5					

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	SC-05	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA REZENDE	36					

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | ZONA RURAL

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	SZR-02	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	31,5					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H

Situação	Inscrição	Candidato(a)	Nota
Aprovado	C-497	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	74
Aprovado	C-239	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	66
Aprovado Negro	CC-86	JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO	60
Aprovado	C-432	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	54,5
Aprovado Ampla	CC-91	SILVANA RIBEIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	53
Aprovado	C-473	MARCELA EDUARDA PADOVANI	53
Aprovado	C-181	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	51,5
Aprovado	C-348	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA	51
Aprovado	C-238	JULIANA BLEM DOS SANTOS NERIS	47,5
Aprovado	C-369	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	47
Aprovado	C-164	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	46,5
Aprovado	C-365	THAIS BLANK TEIXEIRA DOS ANJOS	38,5
Aprovado	C-304	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	37
Aprovado	C-452	ALINE APARECIDA SILVA BARBOSA	37
Aprovado	C-475	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	37
Aprovado Negro	CC-85	ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	37
Aprovado	C-351	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	35
Aprovado	C-88	VILMERI SANTOS FERREIRA	35
Aprovado	C-109	DAIANE FERNANDES TEOFILLO SPADOTI	35
Aprovado	C-213	MARILETE GOMES FERREIRA SAKIRABIAR	35
Aprovado	C-361	ELISÂNGELA EGLER CHOROBURA	35
Aprovado	C-495	KARULINE GOES DE OLIVEIRA	35
Aprovado	C-363	JESSIANE SIMÃO DA SILVA	34
Aprovado	C-269	ROSÂNGELA RODRIGUES PIMENTA	32
Aprovado	C-344	FIRMINA CORDEIRO	32
Aprovado	C-317	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	31,5
Aprovado	C-176	LUCINÉIA LOPES COELHO	31
Aprovado	C-421	RAFAELA BUENO PEREIRA	30,5
Aprovado	C-172	EDUARDO FELICIO DE MELO	30
Aprovado	C-450	REGINA APARECIDA DE CARVALHO	30
Aprovado	C-455	VENOVITA GUIMARÃES DE SOUZA TELIS	30



Aprovado	C-411	ROSICLEIA PAULA RAYANE DOS SANTOS	30
Aprovado	C-364	RAFAELL MOURA	30
Aprovado	C-66	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	30
Aprovado	C-442	YASMIN FERNANDA DALLA COSTA DE SOUZA	30
Aprovado	C-358	MELRY KEITY ALVES FERNANDES	30
Aprovado PcD	CPCD-11	GRASIELLA MOURA DA SILVA	30
Aprovado	C-328	BRUNA CUBA GONÇALVES	29
Aprovado	C-217	MARGARETE TEREZINHA KLEIN	28
Aprovado	C-95	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	28
Aprovado Negro	CC-111	GISLAINE MENEZES FRANÇA	28
Aprovado	C-371	MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAÚJO	27
Aprovado	C-347	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	27
Aprovado	C-165	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	27
Aprovado	C-331	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	25,5
Aprovado	C-427	JANAÍNA SILVA ROCHA	25,5
Aprovado	C-357	ANDRESSA MIKAELY PEREIRA MACEDO	25,5
Aprovado	C-489	VILMA APARECIDA SILVA	25
Aprovado	C-491	JACIRA TEODORO DE CHAVES FORALOSSO	25
Aprovado	C-250	KELLY GOMES FERREIRA	25
Aprovado	C-381	KELLY ADRIANA DA CUNHA NUNES	25
Aprovado	C-350	POLIANE PEDERIVA BARBOSA	25
Aprovado	C-333	KESIA MARTINS DE SOUSA REIS	25
Aprovado	C-478	GLEICIELE ANDRADE DE SOUZA	25
Aprovado	C-110	DYESCICA DE CASTRO SANTOS	25
Aprovado Ampla	CC-78	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	25
Aprovado Negro	CC-53	DENIS ROCHA BATISTA	25
Aprovado PcD	CPCD-10	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	25
Aprovado Ampla	CC-47	VANESSA FERREIRA MIGUEL DE CASTRO	23
Aprovado Negro	CC-52	RUTE BARBOSA DA SILVA	20,5
Aprovado	C-182	MARIA APARECIDA RAMOS	19
Aprovado	C-160	ELIETE SILVA NOVAES PEREIRA	18
Aprovado	C-359	CAWANY GABRIELY DA SILVA	17
Aprovado	C-408	ANA CAROLINA ALBANO DE MEDEIROS	17
Aprovado	C-377	GREICY KELLY VITOR SCHUASTZ	16,5
Aprovado	C-275	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	16,5
Aprovado	C-219	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	16,5
Aprovado	C-201	KEYLA ALVES DA SILVA	16
Aprovado Negro	CC-71	ANGELA DE SOUZA	16



Aprovado	C-380	ANA CLAUDIA VEIGA DOS SANTOS	15
Aprovado	C-280	MARIANA CARDOSO PIRES	14,5
Aprovado	C-309	CÁTIA SOUSA MOREIRA	13,5
Aprovado Ampla	CC-96	GENI GOMES DA SILVA	13
Aprovado	C-230	ANA CRISTINA MATIAS LOPES	13
Aprovado	C-69	ANDRESSA CANDIDO VIEIRA	13
Aprovado	C-293	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	12
Aprovado Ampla	CC-104	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	11,5
Aprovado	C-356	NAYARA CAROLINE PEREIRA	11
Aprovado	C-483	MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	10
Aprovado	C-306	EUNICE DA SILVA SANTOS	9,5
Aprovado PcD	CPCD-08	MATHEUS BARANOSKI	9,5
Aprovado	C-417	ELIENE RODRIGUES BARBOSA	9
Aprovado	C-255	AIRISMAR DA SILVA SOUZA	9
Aprovado	C-174	ADRIANE LARANJEIRA DOS SANTOS DA SILVA	9
Aprovado	C-137	ISABELLE DE LIMA MOREIRA	8,5
Aprovado	C-353	JOELMA AMARAL FERNANDES	8
Aprovado	C-479	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	8
Aprovado	C-192	ELIZANGELA DA SILVA ALVARENGA	7,5
Aprovado PcD	CPCD-09	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	7,5
Aprovado	C-61	SIRLENE ALVES SILVA	7
Aprovado	C-228	MÁRCIA FERREIRA ALVES FEITOSA	7
Aprovado	C-338	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	7
Aprovado	C-414	IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ELOI	7
Aprovado	C-302	EMANUELLE VARGAS DA SILVA	7
Aprovado	C-60	JANIELY SILVA DE QUEIROZ	7
Aprovado	C-498	LUZINETT ALVES GOMES	6
Aprovado	C-406	EDINALVA GOMES PEREIRA DE MORAIS	5,5
Aprovado	C-431	EDITE MARIA MARTINS	5
Aprovado	C-468	CARMEM LÚCIA GOMES ALVES	5
Aprovado	C-373	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	5
Aprovado	C-189	SELMA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	5
Aprovado	C-441	RITA IZABEL DE BRITO REIS	5
Aprovado	C-440	JANDIRA DE MELO COUTO	5
Aprovado	C-387	IVANI PEREIRA DA SILVA	5
Aprovado	C-80	ELIANE RAMOS RIBEIRO	5
Aprovado	C-175	MARIA LÚCIA DE MORAIS COSTA SILVA	5
Aprovado	C-467	MARCIA DE FATIMA MASSAROLI	5

Aprovado	C-481	EDILAINE ROCHA PIRES	5
Aprovado	C-191	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	5
Aprovado	C-305	SUELI ROCHA BATISTA DA SILVA	5
Aprovado Ampla	CC-26	MARCOS PAULO DA SILVA	5
Aprovado	C-400	DAISA KELLY SILVA ALVES	5
Aprovado	C-493	ELISA DA SILVA MIRANDA	5
Aprovado	C-83	ROSELI DINIZ TORRES	5
Aprovado	C-186	SARA JULIA DE LIMA VILAR	5
Aprovado	C-87	ALICE FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	5
Aprovado	C-484	KELI KAREN SILVA DOS SANTOS	5
Aprovado	C-345	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	5
Aprovado Ampla	CC-89	JAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	5
Aprovado Ampla	CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	5
Aprovado	C-325	THAYRINA TOMICHA DOS SANTOS	5
Aprovado	C-336	ELIENAI DA SILVA ROCHA	5
Aprovado	C-107	JOELMA PERTUZZATTI BEZERRA	5
Aprovado	C-300	DYESSICA APARECIDA ALVES MOREIRA CASTRO	5
Aprovado	C-404	ANILDA MASSACA RODRIGUES	5
Aprovado Ampla	CC-08	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	5
Aprovado	C-349	LARISSA LEMBRANZI DAMASCENO	5
Aprovado	C-402	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	5
Aprovado	C-447	WÉLLIDA FERREIRA PEREIRA	5
Aprovado	C-393	KATIANE LANGOWSKY KARNOPP PEREIRA	5
Aprovado	C-500	MISAEEL SOUZA BATISTA	5
Aprovado Ampla	CC-98	MISLENE DE FREITAS RODRIGUES	5
Aprovado Ampla	CC-92	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA LANGOWSKY	5

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.7 Cargo Cuidador de Alunos e Secretário Escolar:

11.8 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária 120h ou superior;

11.2.7 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 80 horas a 119 horas;

11.9 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 40 horas a 79 horas;

11.10 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	C-497	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	74					
2	C-239	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	66					
3	C-432	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	54,5					
4	CC-91	SILVANA RIBEIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	53	X				
5	C-473	MARCELA EDUARDA PADOVANI	53					
6	C-181	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	51,5					
7	C-348	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA	51					
8	C-238	JULIANA BLEM DOS SANTOS NERIS	47,5					
9	C-369	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	47					
10	C-164	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	46,5					
11	C-365	THAIS BLANK TEIXEIRA DOS ANJOS	38,5					
12	C-304	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	37	x				
13	C-452	ALINE APARECIDA SILVA BARBOSA	37	x				
14	C-475	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	37					
15	C-351	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	35	x				
16	C-88	VILMERI SANTOS FERREIRA	35	x				
17	C-109	DAIANE FERNANDES TEOFILU SPADOTI	35	x				
18	C-213	MARILETE GOMES FERREIRA SAKIRABIAR	35	x				
19	C-361	ELISÂNGELA EGLER CHOROBURA	35	x				
20	C-495	KARULINE GOES DE OLIVEIRA	35					
21	C-363	JESSIANE SIMÃO DA SILVA	34					
22	C-269	ROSÂNGELA RODRIGUES PIMENTA	32	x				
23	C-344	FIRMINA CORDEIRO	32					
24	C-317	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	31,5					
25	C-176	LUCINÉIA LOPES COELHO	31					
26	C-421	RAFAELA BUENO PEREIRA	30,5					
27	C-172	EDUARDO FELICIO DE MELO	30	x				
28	C-450	REGINA APARECIDA DE CARVALHO	30	x				
29	C-455	VENOVITA GUIMARÃES DE SOUZA TELIS	30	x				
30	C-411	ROSICLEIA PAULA RAYANE DOS SANTOS	30	x				
31	C-364	RAFAELL MOURA	30	x				
32	C-66	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	30	x				
33	C-442	YASMIN FERNANDA DALLA COSTA DE SOUZA	30	x				
34	C-358	MELRY KEITY ALVES FERNANDES	30					
35	C-328	BRUNA CUBA GONÇALVES	29					

36	C-217	MARGARETE TEREZINHA KLEIN	28	x				
37	C-95	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	28					
38	C-371	MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAÚJO	27	x				
39	C-347	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	27	x				
40	C-165	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	27					
41	C-331	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	25,5	x				
42	C-427	JANAÍNA SILVA ROCHA	25,5	x				
43	C-357	ANDRESSA MIKAELY PEREIRA MACEDO	25,5					
44	C-489	VILMA APARECIDA SILVA	25	x				
45	C-491	JACIRA TEODORO DE CHAVES FORALOSSO	25	x				
46	C-250	KELLY GOMES FERREIRA	25	x				
47	C-381	KELLY ADRIANA DA CUNHA NUNES	25	x				
48	C-350	POLIANE PEDERIVA BARBOSA	25	x				
49	C-333	KESIA MARTINS DE SOUSA REIS	25	x				
50	C-478	GLEICIELE ANDRADE DE SOUZA	25	x				
51	C-110	DYESCICA DE CASTRO SANTOS	25	x				
52	CC-78	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	25					
53	CC-47	VANESSA FERREIRA MIGUEL DE CASTRO	23					
54	C-182	MARIA APARECIDA RAMOS	19					
55	C-160	ELIETE SILVA NOVAES PEREIRA	18					
56	C-359	CAWANY GABRIELY DA SILVA	17	x				
57	C-408	ANA CAROLINA ALBANO DE MEDEIROS	17					
58	C-377	GREICY KELLY VITOR SCHUASTZ	16,5	x				
59	C-275	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	16,5	x				
60	C-219	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	16,5					
61	C-201	KEYLA ALVES DA SILVA	16					
62	C-380	ANA CLAUDIA VEIGA DOS SANTOS	15					
63	C-280	MARIANA CARDOSO PIRES	14,5					
64	C-309	CÁTIA SOUSA MOREIRA	13,5					
65	CC-96	GENI GOMES DA SILVA	13	x				
66	C-230	ANA CRISTINA MATIAS LOPES	13	x				
67	C-69	ANDRESSA CANDIDO VIEIRA	13					
68	C-293	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	12					
69	CC-104	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	11,5					
70	C-356	NAYARA CAROLINE PEREIRA	11					
71	C-483	MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	10					
72	C-306	EUNICE DA SILVA SANTOS	9,5					
73	C-417	ELIENE RODRIGUES BARBOSA	9	x				

74	C-255	AIRISMAR DA SILVA SOUZA	9	x				
75	C-174	ADRIANE LARANJEIRA DOS SANTOS DA SILVA	9					
76	C-137	ISABELLE DE LIMA MOREIRA	8,5					
77	C-353	JOELMA AMARAL FERNANDES	8	x				
78	C-479	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	8					
79	C-192	ELIZANGELA DA SILVA ALVARENGA	7,5					
80	C-61	SIRLENE ALVES SILVA	7	x				
81	C-228	MÁRCIA FERREIRA ALVES FEITOSA	7	x				
82	C-338	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	7	x				
83	C-414	IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ELOI	7	x				
84	C-302	EMANUELLE VARGAS DA SILVA	7	x				
85	C-60	JANIELY SILVA DE QUEIROZ	7					
86	C-498	LUZINETT ALVES GOMES	6					
87	C-406	EDINALVA GOMES PEREIRA DE MORAIS	5,5					
88	C-431	EDITE MARIA MARTINS	5	x				
89	C-468	CARMEM LÚCIA GOMES ALVES	5	x				
90	C-373	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	5	x				
91	C-189	SELMA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	5	x				
92	C-441	RITA IZABEL DE BRITO REIS	5	x				
93	C-440	JANDIRA DE MELO COUTO	5	x				
94	C-387	IVANI PEREIRA DA SILVA	5	x				
95	C-80	ELIANE RAMOS RIBEIRO	5	x				
96	C-175	MARIA LÚCIA DE MORAIS COSTA SILVA	5	x				
97	C-467	MARCIA DE FATIMA MASSAROLI	5	x				
98	C-481	EDILAINE ROCHA PIRES	5	x				
99	C-191	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	5	x				
100	C-305	SUELI ROCHA BATISTA DA SILVA	5	x				
101	CC-26	MARCOS PAULO DA SILVA	5	X				
102	C-400	DAISA KELLY SILVA ALVES	5	x				
103	C-493	ELISA DA SILVA MIRANDA	5	x				
104	C-83	ROSELI DINIZ TORRES	5	x				
105	C-186	SARA JULIA DE LIMA VILAR	5	x				
106	C-87	ALICE FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	x				
107	C-484	KELI KAREN SILVA DOS SANTOS	5	x				
108	C-345	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	5	x				
109	CC-89	JAINÉ CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	5	x				
110	CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	5	x				
111	C-325	THAYRINA TOMICHA DOS SANTOS	5	x				

112	C-336	ELIENAI DA SILVA ROCHA	5	x				
113	C-107	JOELMA PERTUZZATTI BEZERRA	5	x				
114	C-300	DYESSICA APARECIDA ALVES MOREIRA CASTRO	5	x				
115	C-404	ANILDA MASSACA RODRIGUES	5	x				
116	CC-08	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	5	x				
117	C-349	LARISSA LEMBRANZI DAMASCENO	5	x				
118	C-402	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	5	x				
119	C-447	WÉLLIDA FERREIRA PEREIRA	5	x				
120	C-393	KATIANE LANGOWSKY KARNOPP PEREIRA	5	x				
121	C-500	MISAEEL SOUZA BATISTA	5	x				
122	CC-98	MISLENE DE FREITAS RODRIGUES	5	x				
123	CC-92	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA LANGOWSKY	5					

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	CC-86	JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO	60					
2	CC-85	ADELAINE BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	37					
3	CC-111	GISLAINE MENEZES FRANÇA	28					
4	CC-53	DENIS ROCHA BATISTA	25					
5	CC-52	RUTE BARBOSA DA SILVA	20,5					
6	CC-71	ANGELA DE SOUZA	16					

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	CPCD-11	GRASIELLA MOURA DA SILVA	30					
2	CPCD-10	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	25					
3	CPCD-08	MATHEUS BARANOSKI	9,5					
4	CPCD-09	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	7,5					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H

Situação	Inscrição	Candidato(a)	Nota
Aprovado	P-164	ELLEN CHRISTIANNE MARTINS OLIVEIRA	82

Aprovado	P-340	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	73
Aprovado	P-169	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	69,5
Aprovado	P-333	LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS	69
Aprovado	P-525	NEIDE SIQUEIRA MACHADO	64
Aprovado Zona Rural	PZR-28	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUSA	63
Aprovado	P-502	ADRIANA LOPES	59,4
Aprovado	P-261	MARCILENE MARTINS GOMES	56,5
Aprovado	P-279	ANDRÉIA DE MOURA DA SILVA	56
Aprovado	P-254	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	56
Aprovado	P-365	CLAUDETE DE SOUZA	55,5
Aprovado	P-395	THAINA LABORDA LIMA MOISES	55,4
Aprovado	P-488	JOSIANE GUIMARAES ALVES	54
Aprovado	P-398	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	53,3
Aprovado	P-181	ELIANE LÚCIA PEREIRA BELTRANE	53
Aprovado	P-183	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	52,9
Aprovado	P-405	MARIA DE FATIMA PEREIRA	52
Aprovado	P-498	SOLANGE DE LURDES MACHADO	52
Aprovado	P-530	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	50,5
Aprovado	P-161	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	50
Aprovado	P-281	JÉSSICA PAULA DE BRITO	49
Aprovado	P-148	JERUSA DORING VOLFF	48
Aprovado	P-287	TATIANE DA SILVA FERREIRA	47,7
Aprovado	P-388	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	47
Aprovado	P-409	CRISTINA CORREIA DA SILVA	46,5
Aprovado	P-447	SUELEN DA CRUZ NUNES	46
Aprovado	P-290	LIS ALINE SILVA DOS SANTOS	46
Aprovado	P-256	CLEIDE PENÉLOPE ALVARENGA	45,6
Aprovado	P-432	MARINA PITANGUI DO PRADO	45,1
Aprovado	P-325	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	45
Aprovado	P-188	PATRÍCIA DA SILVA DIAS	45
Aprovado Zona Rural	PZR-29	DELZENIRA DE MOURA QUEIROZ	44,5
Aprovado	P-511	ISNERIA GERALDA DA SILVA	43,7
Aprovado	P-198	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	43,5
Aprovado	P-412	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	43
Aprovado	P-167	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	43
Aprovado	P-362	JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO	43
Aprovado	P-526	LUSIENE MARIANO DE SÁ	42,7
Aprovado	P-496	GESIANE MOURA DAMASCENO VALENTIM	42,2

Aprovado	P-149	ISADORA FERNANDES LIMA	42,2
Aprovado	P-276	ELZI FOGAÇA PINTO	42
Aprovado	P-130	ELIANE CAMPOS	42
Aprovado	P-132	CLAUDIA CHICOSKI	42
Aprovado	P-322	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	42
Aprovado Zona Rural	PZR-08	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	42
Aprovado	P-406	SILVANI INACIO ACRIZIO	41,4
Aprovado	P-471	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	41,3
Aprovado Zona Rural	PZR-33	MILENA TIMM BRAVIM	41,1
Aprovado	P-413	LUZIA SILVA SOUZA	41
Aprovado Ampla	PC-35	DELACI LOPES DE SOUZA	40,5
Aprovado	P-531	ISAC BONFIM BARROS	40,5
Aprovado	P-57	CLARINA DA SILVA CARDOSO	40,1
Aprovado	P-249	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	40,1
Aprovado	P-538	KATIUSA DA SILVA NERIS	40
Aprovado	P-91	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	40
Aprovado	P-240	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	39,3
Aprovado	P-316	GLEIDE ALVES CHALEGRA	39
Aprovado	P-229	ANA PAULA DE JESUS VALIENTE	39
Aprovado Zona Rural	PZR-15	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA	39
Aprovado Ampla	PC-48	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADOI	38,8
Aprovado	P-28	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS	38,5
Aprovado	P-08	KIMBERLY FERNANDA ALVES DE SOUZA	38,5
Aprovado	P-372	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	38,3
Aprovado	P-376	MERIELLY GOMES FLORIANO MORAIS	38
Aprovado	P-346	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	38
Aprovado	P-339	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	38
Aprovado	P-311	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	38
Aprovado	P-239	ELIZANIA SILVA MACIEL	37,5
Aprovado	P-480	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	37,5
Aprovado	P-510	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	37
Aprovado	P-172	CLEIDIMAR VIEIRA SILVA	36,8
Aprovado	P-516	MARIA LÚCIA BRUN	36,5
Aprovado	P-437	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	36,2
Aprovado	P-363	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	36,1
Aprovado	P-223	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	36,1
Aprovado	P-193	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	35,5
Aprovado	P-468	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	35,5

Aprovado Zona Rural	PZR-23	ONILDA FERNANDES DE LIMA	35,5
Aprovado	P-234	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	35,3
Aprovado	P-195	LUCIANO NUNES SANTIAGO	35
Aprovado	P-120	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	35
Aprovado	P-89	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	35
Aprovado	P-312	ANDREIA QUIRINO DE SOUZA	35
Aprovado	P-122	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	34,7
Aprovado Zona Rural	PZR-04	SCHIRLEI SOARES	34,6
Aprovado	P-347	JANETE APARECIDA DA SILVA	33,8
Aprovado	P-512	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	33,8
Aprovado	P-383	HILMA MEDEIROS DA SILVA HEINEN	33,5
Aprovado	P-514	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	33,5
Aprovado Zona Rural	PZR-24	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	33,3
Aprovado	P-235	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	33
Aprovado Zona Rural	PZR-18	LUCEIA GONDINHO	33
Aprovado	P-302	CECILIA BORGES DA PAZ	32,8
Aprovado	P-328	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	32,5
Aprovado	P-265	SIMONE RABELO PATRICIO	32,3
Aprovado	P-345	PADROINA PEREIRA DA COSTA	31,8
Aprovado Negro	PC-20	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	31,8
Aprovado	P-289	ANDREIA ARRUDA	31,6
Aprovado	P-143	MARIA IZABEL RAMOS	31,5
Aprovado	P-162	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA	31,5
Aprovado	P-411	IVAN BARROS	31,5
Aprovado	P-293	LAYS INES DE PAULA	31
Aprovado Zona Rural	PZR-42	TEREZINHA ALVES BOTELHO	30,6
Aprovado	P-487	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	30,5
Aprovado	P-158	KELI PATRÍCIA DEMÉTRIO PEREIRA	30,1
Aprovado	P-337	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	30
Aprovado	P-500	SIMONE NERES DA COSTA	30
Aprovado	P-24	FERNANDO HERBST DA SILVA	30
Aprovado	P-266	GISLAINE BARBOZA CARVALHO	30
Aprovado Zona Rural	PZR-34	NAIARA LOVINSKI GOMES	29,3
Aprovado	P-460	MICHELI CORREA PRATES	29
Aprovado Ampla	PC-61	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	29
Aprovado	P-177	ÉRICA SILVA CARVALHO	29
Aprovado	P-334	VALDINEIA PEREIRA LIMA BARBOSA	28,5
Aprovado	P-350	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	28,4



Aprovado	P-305	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES	28,3
Aprovado	P-237	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	28,3
Aprovado	P-548	CLEYTON MIRANDA SOUZA	28,3
Aprovado	P-174	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	28
Aprovado	P-527	LIDIANY LEME RAMOS	28
Aprovado	P-342	SHIRLEY DA SILVA SOUZA	27,5
Aprovado	P-450	SIMONE SOUZA ALMEIDA	27,1
Aprovado Ampla	PC-24	LETICIA AUGUSTA OSTAPENKO	27
Aprovado	P-271	BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	26,8
Aprovado	P-187	FABIANA PEREIRA SANTANA SILVA	26,8
Aprovado	P-131	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	26,6
Aprovado	P-93	ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	26,5
Aprovado	P-200	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	26,5
Aprovado	P-45	SIMONE CANDIDO VIEIRA	26,5
Aprovado	P-418	JOSÉ VALTER CIPOLLA ARISTIDES	26,4
Aprovado	P-194	MARLI KRUGERR MORAES	26
Aprovado	P-273	SANDRA APARECIDA CEROZINI	26
Aprovado	P-175	ELENA ANDRADE CAMPOS	26
Aprovado	P-399	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	26
Aprovado	P-309	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	26
Aprovado	P-19	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	26
Aprovado	P-415	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	25,8
Aprovado	P-344	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	25,5
Aprovado	P-449	IEDA PEDROSA SILVA	25
Aprovado	P-299	EDNA MESSIAS BUENO	25
Aprovado	P-391	TÂNIA MARCIA PICOLOTTO GONÇALVES	25
Aprovado	P-358	DANIELA EDVIGES BRANDI	24,3
Aprovado	P-518	IVONETE GOUDINHO TONKELSKI	24,3
Aprovado Zona Rural	PZR-05	SILVANA KÉLLY BEYER	24,3
Aprovado	P-504	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	24
Aprovado	P-495	SANDRA CARVALHO COSTA	24
Aprovado	P-168	TATIANI STEDILE GAMA	24
Aprovado	P-343	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	23,7
Aprovado	P-232	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	23,6
Aprovado	P-301	IVANI SOUZA VIEIRA	23,5
Aprovado	P-486	JULIANA APARECIDA DA SILVA	23,5
Aprovado Negro	PC-22	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	23,5
Aprovado	P-274	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	23,1

Aprovado	P-416	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	23
Aprovado	P-138	TÂNIA DA SILVA DANTAS VEIGA	23
Aprovado	P-298	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES	23
Aprovado	P-282	MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ	22,8
Aprovado	P-277	SÔNIA APARECIDA DA SILVA SOARES	22,5
Aprovado	P-461	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	22,5
Aprovado	P-474	KEMILY POGGERE DE MOURA	22,5
Aprovado Ampla	PC-33	JAQUELINE SANTOS LUZ	22,3
Aprovado	P-381	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	22
Aprovado	P-84	JAQUELINE DE MELO	22
Aprovado Negro	PC-21	ESTEFHANY MILENA LOBO BEZERRA	22
Aprovado Zona Rural	PZR-31	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	22
Aprovado	P-483	VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA	21,8
Aprovado	P-192	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	21,8
Aprovado	P-156	JUSCILENE PETZOLD FARIAS	21,5
Aprovado	P-46	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	21,5
Aprovado	P-34	MARCILENE FERREIRA LUCAS	21,5
Aprovado	P-456	GRACIELE ALVES SOARES	21,5
Aprovado Zona Rural	PZR-40	ELIA FERNANDES FERREIRA	21,1
Aprovado	P-457	SUELEN STEFANI SANTOS PERONI MEDEIROS	20,8
Aprovado	P-330	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	20,5
Aprovado	P-96	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	20,5
Aprovado Zona Rural	PZR-39	IRENILDA JOSE MOREIRA DA COSTA	20,5
Aprovado Ampla	PC-52	NILZETE CANACHIRO DE OLIVEIRA	20,1
Aprovado	P-454	ALSIMAURA SANTIAGO BOMFIM WENDLAND	20
Aprovado	P-222	ROSANGELA DA ROCHA MATIAS	20
Aprovado	P-215	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	20
Aprovado	P-153	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	20
Aprovado	P-436	ELIANE DE OLIVEIRA BRIZON VAZ	20
Aprovado	P-154	ANDRIELLY MACHADO COSTA	20
Aprovado	P-470	TAMARA KELLY LAURENCIO DOS SANTOS FREITAS	20
Aprovado Zona Rural	PZR-32	ERICA NUNES ALVES	20
Aprovado	P-549	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	19,9
Aprovado	P-490	JOVIANE CRISTINA GOBATTO	19,8
Aprovado	P-439	MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR COELHO	19,5
Aprovado	P-489	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	19,5
Aprovado	P-184	PAULA RODRIGUES STRIESKI	19
Aprovado	P-481	TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA	19

Aprovado	P-268	SAMARA RAIANE SILVA PINTO	19
Aprovado	P-92	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	18,7
Aprovado	P-221	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	18,5
Aprovado	P-446	MARIZETE BALDO	18
Aprovado Ampla	PC-16	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	18
Aprovado Ampla	PC-29	SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA	17,6
Aprovado	P-114	CLÁUDIA DA SILVA	17,3
Aprovado	P-354	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	17,3
Aprovado	P-285	ANA CASSIA LUIZ DE SOUSA	17,3
Aprovado	P-537	NATIELE PEREIRA DA SILVA	17,1
Aprovado	P-59	GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS	17,1
Aprovado	P-283	DULCE MIRNA KLAINERT	17
Aprovado Ampla	PC-47	ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ	17
Aprovado	P-430	CRISTIANE PADILHA LIMA CARVALHO	17
Aprovado	P-190	VALQUÍRIA FRANCELINO DE ASSIS VILELA	17
Aprovado	P-338	DÉBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA	17
Aprovado	P-144	ARLETE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	16,8
Aprovado	P-410	MARISLENE NOVAIS DE ASSIS	16,8
Aprovado PcD	PPCD-07	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	16,8
Aprovado	P-351	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS	16,5
Aprovado	P-373	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	15,9
Aprovado	P-473	ANA CLAUDIA DA COSTA FARIAS	15,5
Aprovado PcD	PPCD-01	WALTECIA CASSIANO MACIEL	15,3
Aprovado Zona Rural	PZR-07	GENAIR MACHADO LOPES	15,3
Aprovado Zona Rural	PZR-44	NIVEA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	15,3
Aprovado	P-392	NEUZIMAR SALES MIRANDA DA SILVA	15
Aprovado	P-197	LUCINEIA LIBERATO	15
Aprovado	P-327	JUSCELINA SOARES DE SOUZA	15
Aprovado	P-545	MARINES TERESINHA DE SOUZA GROSSELLI BATISTA	15
Aprovado	P-49	MICHELLI ABATTI	15
Aprovado	P-106	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	15
Aprovado	P-435	GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA	15
Aprovado	P-296	ELISANGELA JACUBOSKI	15
Aprovado	P-217	SIMONE DA SILVA SOUZA	15
Aprovado	P-214	SIMONE COSTA DA SILVA MESCH	15
Aprovado	P-07	FRANCISCA DAIANE SILVA	15
Aprovado	P-442	ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA	15
Aprovado	P-202	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	15

Aprovado	P-201	TCHIÁLYTA BRITTO MOTA	15
Aprovado Negro	PC-14	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	15
Aprovado	P-476	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	14
Aprovado	P-03	LAYON CESAR DA SILVA	13
Aprovado	P-326	JOSIANE MARQUES DA SILVA	13
Aprovado	P-443	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	12,5
Aprovado	P-13	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEIÇÃO	12
Aprovado	P-203	JOCICLEIA KLIPPEL SINFRÔNIO	12
Aprovado	P-519	MARISA GARVIN	11,5
Aprovado	P-382	EURIANE FERNANDES DA SILVA	10,8
Aprovado	P-402	ELISIANE FERREIRA	10,3
Aprovado	P-407	ANADIR ALVES VALJÃO	10
Aprovado	P-179	VILMA CAMARDO BARBOSA DE SOUZA	10
Aprovado	P-262	LUCIANE DE OLIVEIRA NARCIZO	10
Aprovado	P-331	SUELI CRISPIM DA SILVA	10
Aprovado	P-353	CLEUSA APARECIDA BAGGIO	10
Aprovado	P-170	ELIZABETE DA PAIXÃO	10
Aprovado Ampla	PC-03	ELISANGELA DE OLIVEIRA CANOFFRE	10
Aprovado	P-32	HERICA MARTINS DE MMEDEIROS	10
Aprovado	P-445	GEISIANE TEIXEIRA PENA	10
Aprovado	P-522	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	10
Aprovado	P-163	ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA	10
Aprovado	P-349	MARYCLEIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	10
Aprovado	P-36	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	10
Aprovado	P-424	JOSINEY DA ROCHA CRUZ	10
Aprovado	P-506	ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA	10
Aprovado	P-361	CLECIA ALVES MARQUES	10
Aprovado	P-389	SIMONE DA COSTA SILVA	10
Aprovado	P-420	JOICE NEVES DA SILVA	10
Aprovado	P-243	EVERANICE MATOS DE SOUZA	10
Aprovado	P-21	CAROLINE MARIA DE LIMA	10
Aprovado	P-370	CLAUDICÉIA CARVALHO SÁ FERRONI	10
Aprovado	P-117	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	10
Aprovado	P-385	JEICE KELLY CONCI DE SIQUEIRA	10
Aprovado	P-182	FRANCIELE MENDES DA SILVA	10
Aprovado	P-467	GUSTAVO JÚNIOR DOMINGUES DA COSTA	10
Aprovado	P-472	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	10
Aprovado	P-133	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	10

Aprovado	P-176	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	10
Aprovado Zona Rural	PZR-11	EDIMAR RODRIGUES BARBOSA PINTO	10
Aprovado Zona Rural	PZR-17	KARINA CRISTINA INOCENCIO	10

“A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

5.1.5 O resultado final será feito em duas listagens, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive pessoas com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos.

12.5 Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo Professor Nível III, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	P-164	ELLEN CHRISTIANNE MARTINS OLIVEIRA	82					
2	P-340	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	73					
3	P-169	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	69,5					
4	P-333	LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS	69					
5	P-525	NEIDE SIQUEIRA MACHADO	64					
6	P-502	ADRIANA LOPES	59,4					
7	P-261	MARCILENE MARTINS GOMES	56,5					
8	P-279	ANDRÉIA DE MOURA DA SILVA	56	x				
9	P-254	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	56					
10	P-365	CLAUDETE DE SOUZA	55,5					
11	P-395	THAINA LABORDA LIMA MOISES	55,4					
12	P-488	JOSIANE GUIMARAES ALVES	54					
13	P-398	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	53,3					
14	P-181	ELIANE LÚCIA PEREIRA BELTRANE	53					
15	P-183	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	52,9					
16	P-405	MARIA DE FATIMA PEREIRA	52	x				
17	P-498	SOLANGE DE LURDES MACHADO	52					
18	P-530	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	50,5					
19	P-161	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	50					
20	P-281	JÉSSICA PAULA DE BRITO	49					
21	P-148	JERUSA DORING VOLFF	48					
22	P-287	TATIANE DA SILVA FERREIRA	47,7					

23	P-388	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	47					
24	P-409	CRISTINA CORREIA DA SILVA	46,5					
25	P-447	SUELEN DA CRUZ NUNES	46	x				
26	P-290	LIS ALINE SILVA DOS SANTOS	46					
27	P-256	CLEIDE PENÉLOPE ALVARENGA	45,6					
28	P-432	MARINA PITANGUI DO PRADO	45,1					
29	P-325	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	45	x				
30	P-188	PATRÍCIA DA SILVA DIAS	45					
31	P-511	ISNERIA GERALDA DA SILVA	43,7					
32	P-198	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	43,5					
33	P-412	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	43	x				
34	P-167	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	43	x				
35	P-362	JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO	43					
36	P-526	LUSIENE MARIANO DE SÁ	42,7					
37	P-496	GESIANE MOURA DAMASCENO VALENTIM	42,2	x				
38	P-149	ISADORA FERNANDES LIMA	42,2					
39	P-276	ELZI FOGAÇA PINTO	42	x				
40	P-130	ELIANE CAMPOS	42	x				
41	P-132	CLAUDIA CHICOSKI	42	x				
42	P-322	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	42					
43	P-406	SILVANI INACIO ACRIZIO	41,4					
44	P-471	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	41,3					
45	P-413	LUZIA SILVA SOUZA	41					
46	PC-35	DELACI LOPES DE SOUZA	40,5	x				
47	P-531	ISAC BONFIM BARROS	40,5					
48	P-57	CLARINA DA SILVA CARDOSO	40,1	x				
49	P-249	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	40,1					
50	P-538	KATIUSA DA SILVA NERIS	40	x				
51	P-91	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	40					
52	P-240	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	39,3					
53	P-316	GLEIDE ALVES CHALEGRA	39	x				
54	P-229	ANA PAULA DE JESUS VALIENTE	39					
55	PC-48	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADOI	38,8					
56	P-28	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS	38,5	x				
57	P-08	KIMBERLY FERNANDA ALVES DE SOUZA	38,5					
58	P-372	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	38,3					
59	P-376	MERIELLY GOMES FLORIANO MORAIS	38	x				
60	P-346	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	38	x				

61	P-339	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	38	x				
62	P-311	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	38					
63	P-239	ELIZANIA SILVA MACIEL	37,5	x				
64	P-480	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	37,5					
65	P-510	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	37					
66	P-172	CLEIDIMAR VIEIRA SILVA	36,8					
67	P-516	MARIA LÚCIA BRUN	36,5					
68	P-437	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	36,2					
69	P-363	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	36,1	x				
70	P-223	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	36,1					
71	P-193	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	35,5	x				
72	P-468	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	35,5					
73	P-234	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	35,3					
74	P-195	LUCIANO NUNES SANTIAGO	35	x				
75	P-120	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	35	x				
76	P-89	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	35	x				
77	P-312	ANDREIA QUIRINO DE SOUZA	35					
78	P-122	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	34,7					
79	P-347	JANETE APARECIDA DA SILVA	33,8	x				
80	P-512	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	33,8					
81	P-383	HILMA MEDEIROS DA SILVA HEINEN	33,5	x				
82	P-514	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	33,5					
83	P-235	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	33					
84	P-302	CECILIA BORGES DA PAZ	32,8					
85	P-328	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	32,5					
86	P-265	SIMONE RABELO PATRICIO	32,3					
87	P-345	PADROINA PEREIRA DA COSTA	31,8					
88	P-289	ANDREIA ARRUDA	31,6					
89	P-143	MARIA IZABEL RAMOS	31,5	x				
90	P-162	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA	31,5	x				
91	P-411	IVAN BARROS	31,5					
92	P-293	LAYS INES DE PAULA	31					
93	P-487	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	30,5					
94	P-158	KELI PATRÍCIA DEMÉTRIO PEREIRA	30,1					
95	P-337	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	30	x				
96	P-500	SIMONE NERES DA COSTA	30	x				
97	P-24	FERNANDO HERBST DA SILVA	30	x				
98	P-266	GISLAINE BARBOZA CARVALHO	30					

99	P-460	MICHELI CORREA PRATES	29	x				
100	PC-61	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	29	x				
101	P-177	ÉRICA SILVA CARVALHO	29					
102	P-334	VALDINEIA PEREIRA LIMA BARBOSA	28,5					
103	P-350	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	28,4					
104	P-305	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES	28,3	x				
105	P-237	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	28,3	x				
106	P-548	CLEYTON MIRANDA SOUZA	28,3					
107	P-174	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	28	x				
108	P-527	LIDIANY LEME RAMOS	28					
109	P-342	SHIRLEY DA SILVA SOUZA	27,5					
110	P-450	SIMONE SOUZA ALMEIDA	27,1					
111	PC-24	LETICIA AUGUSTA OSTAPENKO	27					
112	P-271	BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	26,8	x				
113	P-187	FABIANA PEREIRA SANTANA SILVA	26,8					
114	P-131	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	26,6					
115	P-93	ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	26,5	x				
116	P-200	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	26,5	x				
117	P-45	SIMONE CANDIDO VIEIRA	26,5					
118	P-418	JOSÉ VALTER CIPOLLA ARISTIDES	26,4					
119	P-194	MARLI KRUGERR MORAES	26	x				
120	P-273	SANDRA APARECIDA CEROZINI	26	x				
121	P-175	ELENA ANDRADE CAMPOS	26	x				
122	P-399	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	26	x				
123	P-309	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	26	x				
124	P-19	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	26					
125	P-415	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	25,8					
126	P-344	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	25,5					
127	P-449	IEDA PEDROSA SILVA	25	x				
128	P-299	EDNA MESSIAS BUENO	25	x				
129	P-391	TÂNIA MARCIA PICOLOTTO GONÇALVES	25					
130	P-358	DANIELA EDVIGES BRANDI	24,3	x				
131	P-518	IVONETE GOUDINHO TONKELSKI	24,3					
132	P-504	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	24	x				
133	P-495	SANDRA CARVALHO COSTA	24	x				
134	P-168	TATIANI STEDILE GAMA	24					
135	P-343	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	23,7					
136	P-232	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	23,6					

137	P-301	IVANI SOUZA VIEIRA	23,5	x				
138	P-486	JULIANA APARECIDA DA SILVA	23,5					
139	P-274	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	23,1					
140	P-416	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	23	x				
141	P-138	TÂNIA DA SILVA DANTAS VEIGA	23	x				
142	P-298	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES	23					
143	P-282	MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ	22,8					
144	P-277	SÔNIA APARECIDA DA SILVA SOARES	22,5	x				
145	P-461	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	22,5	x				
146	P-474	KEMILY POGGERE DE MOURA	22,5					
147	PC-33	JAQUELINE SANTOS LUZ	22,3					
148	P-381	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	22	x				
149	P-84	JAQUELINE DE MELO	22					
150	P-483	VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA	21,8	x				
151	P-192	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	21,8					
152	P-156	JUSCILENE PETZOLD FARIAS	21,5	x				
153	P-46	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	21,5	x				
154	P-34	MARCILENE FERREIRA LUCAS	21,5	x				
155	P-456	GRACIELE ALVES SOARES	21,5					
156	P-457	SUELEN STEFANI SANTOS PERONI MEDEIROS	20,8					
157	P-330	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	20,5	x				
158	P-96	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	20,5					
159	PC-52	NILZETE CANACHIRO DE OLIVEIRA	20,1					
160	P-454	ALSIMAURA SANTIAGO BOMFIM WENDLAND	20	x				
161	P-222	ROSANGELA DA ROCHA MATIAS	20	x				
162	P-215	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	20	x				
163	P-153	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	20	x				
164	P-436	ELIANE DE OLIVEIRA BRIZON VAZ	20	x				
165	P-154	ANDRIELLY MACHADO COSTA	20	x				
166	P-470	TAMARA KELLY LAURENCIO DOS SANTOS FREITAS	20					
167	P-549	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	19,9					
168	P-490	JOVIANE CRISTINA GOBATTO	19,8					
169	P-439	MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR COELHO	19,5	x				
170	P-489	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	19,5					
171	P-184	PAULA RODRIGUES STRIESKI	19	x				
172	P-481	TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA	19	x				
173	P-268	SAMARA RAIANE SILVA PINTO	19					
174	P-92	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	18,7					

175	P-221	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	18,5					
176	P-446	MARIZETE BALDO	18	X				
177	PC-16	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	18					
178	PC-29	SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA	17,6					
179	P-114	CLÁUDIA DA SILVA	17,3	x				
180	P-354	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	17,3	x				
181	P-285	ANA CASSIA LUIZ DE SOUSA	17,3					
182	P-537	NATIELE PEREIRA DA SILVA	17,1	x				
183	P-59	GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS	17,1					
184	P-283	DULCE MIRNA KLAINERT	17	X				
185	PC-47	ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ	17	X				
186	P-430	CRISTIANE PADILHA LIMA CARVALHO	17					
187	P-190	VALQUÍRIA FRANCELINO DE ASSIS VILELA	17					
188	P-338	DÉBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA	17					
189	P-144	ARLETE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	16,8	x				
190	P-410	MARISLENE NOVAIS DE ASSIS	16,8					
191	P-351	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS	16,5					
192	P-373	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	15,9					
193	P-473	ANA CLAUDIA DA COSTA FARIAS	15,5					
194	P-392	NEUZIMAR SALES MIRANDA DA SILVA	15	x				
195	P-197	LUCINEIA LIBERATO	15	x				
196	P-327	JUSCELINA SOARES DE SOUZA	15	x				
197	P-545	MARINES TERESINHA DE SOUZA GROSSELLI BATISTA	15	x				
198	P-49	MICHELLI ABATTI	15	x				
199	P-106	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	15	x				
200	P-435	GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA	15	x				
201	P-296	ELISANGELA JACUBOSKI	15	x				
202	P-217	SIMONE DA SILVA SOUZA	15	x				
203	P-214	SIMONE COSTA DA SILVA MESCH	15	x				
204	P-07	FRANCISCA DAIANE SILVA	15	x				
205	P-442	ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA	15	x				
206	P-202	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	15	x				
207	P-201	TCHIÁLYTA BRITTO MOTA	15					
208	P-476	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	14					
209	P-03	LAYON CESAR DA SILVA	13	x				
210	P-326	JOSIANE MARQUES DA SILVA	13					
211	P-443	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	12,5					
212	P-13	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEIÇÃO	12	x				

213	P-203	JOCICLEIA KLIPPEL SINFRÔNIO	12					
214	P-519	MARISA GARVIN	11,5					
215	P-382	EURIANE FERNANDES DA SILVA	10,8					
216	P-402	ELISIANE FERREIRA	10,3					
217	P-407	ANADIR ALVES VALJÃO	10	x				
218	P-179	VILMA CAMARDO BARBOSA DE SOUZA	10	x				
219	P-262	LUCIANE DE OLIVEIRA NARCIZO	10	x				
220	P-331	SUELI CRISPIM DA SILVA	10	x				
221	P-353	CLEUSA APARECIDA BAGGIO	10	x				
222	P-170	ELIZABETE DA PAIXÃO	10	x				
223	PC-03	ELISANGELA DE OLIVEIRA CANOFFRE	10	X				
224	P-32	HERICA MARTINS DE MMEDEIROS	10	x				
225	P-445	GEISIANE TEIXEIRA PENA	10	x				
226	P-522	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	10	x				
227	P-163	ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA	10	x				
228	P-349	MARYCLEIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	10	x				
229	P-36	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	10	x				
230	P-424	JOSINEY DA ROCHA CRUZ	10	x				
231	P-506	ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA	10	x				
232	P-361	CLECIA ALVES MARQUES	10	x				
233	P-389	SIMONE DA COSTA SILVA	10	x				
234	P-420	JOICE NEVES DA SILVA	10	x				
235	P-243	EVERANICE MATOS DE SOUZA	10	x				
236	P-21	CAROLINE MARIA DE LIMA	10	x				
237	P-370	CLAUDICÉIA CARVALHO SÁ FERRONI	10	x				
238	P-117	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	10	x				
239	P-385	JEICE KELLY CONCI DE SIQUEIRA	10	x				
240	P-182	FRANCIELE MENDES DA SILVA	10	x				
241	P-467	GUSTAVO JÚNIOR DOMINGUES DA COSTA	10	x				
242	P-472	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	10	x				
243	P-133	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	10	x				
244	P-176	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	10					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PC-20	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	31,8					
2	PC-22	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	23,5					

3	PC-21	ESTEFHANY MILENA LOBO BEZERRA	22					
4	PC-14	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	15					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PCCD-07	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	16,8					
2	PCCD-01	WALTECIA CASSIANO MACIEL	15,3					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | ZONA RURAL

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PZR-28	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUSA	63					
2	PZR-29	DELZENIRA DE MOURA QUEIROZ	44,5					
3	PZR-08	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	42					
4	PZR-33	MILENA TIMM BRAVIM	41,1					
5	PZR-15	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA	39					
6	PZR-23	ONILDA FERNANDES DE LIMA	35,5					
7	PZR-04	SCHIRLEI SOARES	34,6					
8	PZR-24	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	33,3					
9	PZR-18	LUCEIA GONDINHO	33					
10	PZR-42	TEREZINHA ALVES BOTELHO	30,6					
11	PZR-34	NAIARA LOVINSKI GOMES	29,3					
12	PZR-05	SILVANA KÉLLY BEYER	24,3					
13	PZR-31	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	22					
14	PZR-40	ELIA FERNANDES FERREIRA	21,1					
15	PZR-39	IRENILDA JOSE MOREIRA DA COSTA	20,5					
16	PZR-32	ERICA NUNES ALVES	20					
17	PZR-07	GENAIR MACHADO LOPES	15,3	x				
18	PZR-44	NIVEA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	15,3					
19	PZR-11	EDIMAR RODRIGUES BARBOSA PINTO	10	x				
20	PZR-17	KARINA CRISTINA INOCENCIO	10					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS FINAIS INTERPOSTOS do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL N° 001/2024/SEMED.

RESULTADO DOS RECURSOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado	Motivo(s) Indeferimento
-----------	-----------	-------	-----------	-------------------------

O-18	JILIETI MATEDI FERREIRA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido	"14.6.1 A Comissão do Processo Seletivo constitui a instância principal para análise de recursos ou pedidos de revisão, sendo soberana em suas decisões no âmbito administrativo do certame."
SE-198	ROBERTA APARECIDA FRANÇA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	
SEPCD-01	PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido	"12.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez)."
C-353	JOELMA AMARAL FERNANDES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido	"14.6.1 A Comissão do Processo Seletivo constitui a instância principal para análise de recursos ou pedidos de revisão, sendo soberana em suas decisões no âmbito administrativo do certame."

"A Comissão do Processo Seletivo, nos usos das suas atribuições legais e considerando o princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88 e a Lei nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024 torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Onde se lê:

Publicação de 29/01/2025

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo Professor Nível III, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	P-164	ELLEN CHRISTIANNE MARTINS OLIVEIRA	82					
2	P-340	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	73					
3	P-169	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	69,5					
4	P-333	LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS	69					
5	P-525	NEIDE SIQUEIRA MACHADO	64					
6	P-502	ADRIANA LOPES	59,4					
7	P-261	MARCILENE MARTINS GOMES	56,5					
8	P-279	ANDRÉIA DE MOURA DA SILVA	56	x				
9	P-254	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	56					
10	P-365	CLAUDETE DE SOUZA	55,5					
11	P-395	THAINA LABORDA LIMA MOISES	55,4					
12	P-488	JOSIANE GUIMARAES ALVES	54					
13	P-398	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	53,3					
14	P-181	ELIANE LÚCIA PEREIRA BELTRANE	53					

15	P-183	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	52,9					
16	P-405	MARIA DE FATIMA PEREIRA	52	x				
17	P-498	SOLANGE DE LURDES MACHADO	52					
18	P-530	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	50,5					
19	P-161	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	50					
20	P-281	JÉSSICA PAULA DE BRITO	49					
21	P-148	JERUSA DORING VOLFF	48					
22	P-287	TATIANE DA SILVA FERREIRA	47,7					
23	P-388	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	47					
24	P-409	CRISTINA CORREIA DA SILVA	46,5					
25	P-447	SUELEN DA CRUZ NUNES	46	x				
26	P-290	LIS ALINE SILVA DOS SANTOS	46					
27	P-256	CLEIDE PENÉLOPE ALVARENGA	45,6					
28	P-432	MARINA PITANGUI DO PRADO	45,1					
29	P-325	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	45	x				
30	P-188	PATRÍCIA DA SILVA DIAS	45					
31	P-511	ISNERIA GERALDA DA SILVA	43,7					
32	P-198	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	43,5					
33	P-412	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	43	x				
34	P-167	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	43	x				
35	P-362	JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO	43					
36	P-526	LUSIENE MARIANO DE SÁ	42,7					
37	P-496	GESIANE MOURA DAMASCENO VALENTIM	42,2	x				
38	P-149	ISADORA FERNANDES LIMA	42,2					
39	P-276	ELZI FOGAÇA PINTO	42	x				
40	P-130	ELIANE CAMPOS	42	x				
41	P-132	CLAUDIA CHICOSKI	42	x				
42	P-322	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	42					
43	P-406	SILVANI INACIO ACRIZIO	41,4					
44	P-471	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	41,3					
45	P-413	LUZIA SILVA SOUZA	41					
47	PC-35	DELACI LOPES DE SOUZA	40,5	x				
46	P-531	ISAC BONFIM BARROS	40,5					
48	P-57	CLARINA DA SILVA CARDOSO	40,1	x				
49	P-249	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	40,1					
50	P-538	KATIUSA DA SILVA NERIS	40	x				
51	P-91	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	40					
52	P-240	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	39,3					

53	P-316	GLEIDE ALVES CHALEGRA	39	x				
54	P-229	ANA PAULA DE JESUS VALIENTE	39					
55	PC-48	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADOI	38,8					
56	P-28	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS	38,5	x				
57	P-08	KIMBERLY FERNANDA ALVES DE SOUZA	38,5					
58	P-372	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	38,3					
59	P-376	MERIELLY GOMES FLORIANO MORAIS	38	x				
60	P-346	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	38	x				
61	P-339	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	38	x				
62	P-311	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	38					
63	P-239	ELIZANIA SILVA MACIEL	37,5	x				
64	P-480	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	37,5					
65	P-510	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	37					
66	P-172	CLEIDIMAR VIEIRA SILVA	36,8					
67	P-516	MARIA LÚCIA BRUN	36,5					
68	P-437	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	36,2					
69	P-363	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	36,1	x				
70	P-223	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	36,1					
71	P-193	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	35,5	x				
72	P-468	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	35,5					
73	P-234	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	35,3					
74	P-195	LUCIANO NUNES SANTIAGO	35	x				
75	P-120	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	35	x				
76	P-89	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	35	x				
77	P-312	ANDREIA QUIRINO DE SOUZA	35					
78	P-122	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	34,7					
79	P-347	JANETE APARECIDA DA SILVA	33,8	x				
80	P-512	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	33,8					
81	P-383	HILMA MEDEIROS DA SILVA HEINEN	33,5	x				
82	P-514	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	33,5					
83	P-235	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	33					
84	P-302	CECILIA BORGES DA PAZ	32,8					
85	P-328	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	32,5					
86	P-265	SIMONE RABELO PATRICIO	32,3					
87	P-345	PADROINA PEREIRA DA COSTA	31,8					
88	P-289	ANDREIA ARRUDA	31,6					
89	P-143	MARIA IZABEL RAMOS	31,5	x				
90	P-162	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA	31,5	x				

91	P-411	IVAN BARROS	31,5					
92	P-293	LAYS INES DE PAULA	31					
93	P-487	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	30,5					
94	P-158	KELI PATRÍCIA DEMÉTRIO PEREIRA	30,1					
95	P-337	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	30	x				
96	P-500	SIMONE NERES DA COSTA	30	x				
97	P-24	FERNANDO HERBST DA SILVA	30	x				
98	P-266	GISLAINE BARBOZA CARVALHO	30					
99	P-460	MICHELI CORREA PRATES	29	x				
	PC-61	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	29	x				
100	P-177	ÉRICA SILVA CARVALHO	29					
102	P-334	VALDINEIA PEREIRA LIMA BARBOSA	28,5					
103	P-350	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	28,4					
104	P-305	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES	28,3	x				
105	P-237	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	28,3	x				
106	P-548	CLEYTON MIRANDA SOUZA	28,3					
107	P-174	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	28	x				
108	P-527	LIDIANY LEME RAMOS	28					
109	P-342	SHIRLEY DA SILVA SOUZA	27,5					
110	P-450	SIMONE SOUZA ALMEIDA	27,1					
111	PC-24	LETICIA AUGUSTA OSTAPENKO	27					
112	P-271	BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	26,8	x				
113	P-187	FABIANA PEREIRA SANTANA SILVA	26,8					
114	P-131	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	26,6					
115	P-93	ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	26,5	x				
116	P-200	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	26,5	x				
117	P-45	SIMONE CANDIDO VIEIRA	26,5					
118	P-418	JOSÉ VALTER CIPOLLA ARISTIDES	26,4					
119	P-194	MARLI KRUGERR MORAES	26	x				
120	P-273	SANDRA APARECIDA CEROZINI	26	x				
121	P-175	ELENA ANDRADE CAMPOS	26	x				
122	P-399	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	26	x				
123	P-309	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	26	x				
124	P-19	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	26					
125	P-415	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	25,8					
126	P-344	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	25,5					
127	P-449	IEDA PEDROSA SILVA	25	x				
128	P-299	EDNA MESSIAS BUENO	25	x				

129	P-391	TÂNIA MARCIA PICOLOTTO GONÇALVES	25					
130	P-358	DANIELA EDVIGES BRANDI	24,3	x				
131	P-518	IVONETE GOUDINHO TONKELSKI	24,3					
132	P-504	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	24	x				
133	P-495	SANDRA CARVALHO COSTA	24	x				
134	P-168	TATIANI STEDILE GAMA	24					
135	P-343	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	23,7					
136	P-232	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	23,6					
137	P-301	IVANI SOUZA VIEIRA	23,5	x				
138	P-486	JULIANA APARECIDA DA SILVA	23,5					
139	P-274	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	23,1					
140	P-416	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	23	x				
141	P-138	TÂNIA DA SILVA DANTAS VEIGA	23	x				
142	P-298	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES	23					
143	P-282	MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ	22,8					
144	P-277	SÔNIA APARECIDA DA SILVA SOARES	22,5	x				
145	P-461	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	22,5	x				
146	P-474	KEMILY POGGERE DE MOURA	22,5					
147	PC-33	JAQUELINE SANTOS LUZ	22,3					
148	P-381	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	22	x				
149	P-84	JAQUELINE DE MELO	22					
150	P-483	VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA	21,8	x				
151	P-192	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	21,8					
152	P-156	JUSCILENE PETZOLD FARIAS	21,5	x				
153	P-46	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	21,5	x				
154	P-34	MARCILENE FERREIRA LUCAS	21,5	x				
155	P-456	GRACIELE ALVES SOARES	21,5					
156	P-457	SUELEN STEFANI SANTOS PERONI MEDEIROS	20,8					
157	P-330	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	20,5	x				
158	P-96	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	20,5					
159	PC-52	NILZETE CANACHIRO DE OLIVEIRA	20,1					
160	P-454	ALSIMAURO SANTIAGO BOMFIM WENDLAND	20	x				
161	P-222	ROSANGELA DA ROCHA MATIAS	20	x				
162	P-215	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	20	x				
163	P-153	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	20	x				
164	P-436	ELIANE DE OLIVEIRA BRIZON VAZ	20	x				
165	P-154	ANDRIELLY MACHADO COSTA	20	x				
166	P-470	TAMARA KELLY LAURENCIO DOS SANTOS FREITAS	20					

167	P-549	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	19,9					
168	P-490	JOVIANE CRISTINA GOBATTO	19,8					
169	P-439	MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR COELHO	19,5	x				
170	P-489	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	19,5					
171	P-184	PAULA RODRIGUES STRIESKI	19	x				
172	P-481	TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA	19	x				
173	P-268	SAMARA RAIANE SILVA PINTO	19					
174	P-92	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	18,7					
175	P-221	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	18,5					
176	P-446	MARIZETE BALDO	18	X				
177	PC-16	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	18					
178	PC-29	SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA	17,6					
179	P-114	CLÁUDIA DA SILVA	17,3	x				
180	P-354	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	17,3	x				
181	P-285	ANA CASSIA LUIZ DE SOUSA	17,3					
182	P-537	NATIELE PEREIRA DA SILVA	17,1	x				
183	P-59	GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS	17,1					
184	P-283	DULCE MIRNA KLAINERT	17	X				
188	PC-47	ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ	17	X				
185	P-430	CRISTIANE PADILHA LIMA CARVALHO	17					
186	P-190	VALQUÍRIA FRANCELINO DE ASSIS VILELA	17					
187	P-338	DÉBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA	17					
189	P-144	ARLETE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	16,8	x				
190	P-410	MARISLENE NOVAIS DE ASSIS	16,8					
191	P-351	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS	16,5					
192	P-373	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	15,9					
193	P-473	ANA CLAUDIA DA COSTA FARIAS	15,5					
194	P-392	NEUZIMAR SALES MIRANDA DA SILVA	15	x				
195	P-197	LUCINEIA LIBERATO	15	x				
196	P-327	JUSCELINA SOARES DE SOUZA	15	x				
197	P-545	MARINES TERESINHA DE SOUZA GROSSELLI BATISTA	15	x				
198	P-49	MICHELLI ABATTI	15	x				
199	P-106	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	15	x				
200	P-435	GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA	15	x				
201	P-296	ELISANGELA JACUBOSKI	15	x				
202	P-217	SIMONE DA SILVA SOUZA	15	x				
203	P-214	SIMONE COSTA DA SILVA MESCH	15	x				
204	P-07	FRANCISCA DAIANE SILVA	15	x				

205	P-442	ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA	15	x				
206	P-202	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	15	x				
207	P-201	TCHIÁLYTA BRITTO MOTA	15					
208	P-476	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	14					
209	P-03	LAYON CESAR DA SILVA	13	x				
210	P-326	JOSIANE MARQUES DA SILVA	13					
211	P-443	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	12,5					
212	P-13	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEIÇÃO	12	x				
213	P-203	JOCICLEIA KLIPPEL SINFRÔNIO	12					
214	P-519	MARISA GARVIN	11,5					
215	P-382	EURIANE FERNANDES DA SILVA	10,8					
216	P-402	ELISIANE FERREIRA	10,3					
217	P-407	ANADIR ALVES VALJÃO	10	x				
218	P-179	VILMA CAMARDO BARBOSA DE SOUZA	10	x				
219	P-262	LUCIANE DE OLIVEIRA NARCIZO	10	x				
220	P-331	SUELI CRISPIM DA SILVA	10	x				
221	P-353	CLEUSA APARECIDA BAGGIO	10	x				
222	P-170	ELIZABETE DA PAIXÃO	10	x				
244	PC-03	ELISANGELA DE OLIVEIRA CANOFFRE	10	X				
223	P-32	HERICA MARTINS DE MMEDEIROS	10	x				
224	P-445	GEISIANE TEIXEIRA PENA	10	x				
225	P-522	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	10	x				
226	P-163	ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA	10	x				
227	P-349	MARYCLEIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	10	x				
228	P-36	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	10	x				
229	P-424	JOSINEY DA ROCHA CRUZ	10	x				
230	P-506	ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA	10	x				
231	P-361	CLECIA ALVES MARQUES	10	x				
232	P-389	SIMONE DA COSTA SILVA	10	x				
233	P-420	JOICE NEVES DA SILVA	10	x				
234	P-243	EVERANICE MATOS DE SOUZA	10	x				
235	P-21	CAROLINE MARIA DE LIMA	10	x				
236	P-370	CLAUDICÉIA CARVALHO SÁ FERRONI	10	x				
237	P-117	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	10	x				
238	P-385	JEICE KELLY CONCI DE SIQUEIRA	10	x				
239	P-182	FRANCIELE MENDES DA SILVA	10	x				
240	P-467	GUSTAVO JÚNIOR DOMINGUES DA COSTA	10	x				
241	P-472	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	10	x				

242	P-133	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	10	x				
243	P-176	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	10					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PC-20	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	31,8					
2	PC-22	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	23,5					
3	PC-21	ESTEFHANY MILENA LOBO BEZERRA	22					
4	PC-14	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	15					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PPCD-07	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	16,8					
2	PPCD-01	WALTECIA CASSIANO MACIEL	15,3					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | ZONA RURAL

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PZR-28	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUSA	63					
2	PZR-29	DELZENIRA DE MOURA QUEIROZ	44,5					
3	PZR-08	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	42					
4	PZR-33	MILENA TIMM BRAVIM	41,1					
5	PZR-15	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA	39					
6	PZR-23	ONILDA FERNANDES DE LIMA	35,5					
7	PZR-04	SCHIRLEI SOARES	34,6					
8	PZR-24	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	33,3					
9	PZR-18	LUCEIA GONDINHO	33					
10	PZR-42	TEREZINHA ALVES BOTELHO	30,6					
11	PZR-34	NAIARA LOVINSKI GOMES	29,3					
12	PZR-05	SILVANA KÉLLY BEYER	24,3					
13	PZR-31	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	22					
14	PZR-40	ELIA FERNANDES FERREIRA	21,1					
15	PZR-39	IRENILDA JOSE MOREIRA DA COSTA	20,5					
16	PZR-32	ERICA NUNES ALVES	20					

17	PZR-07	GENAIR MACHADO LOPES	15,3	x				
18	PZR-44	NIVEA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	15,3					
19	PZR-11	EDIMAR RODRIGUES BARBOSA PINTO	10	x				
20	PZR-17	KARINA CRISTINA INOCENCIO	10					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.7 Cargo Cuidador de Alunos e Secretário Escolar;

11.8 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária 120h ou superior;

11.2.7 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 80 horas a 119 horas;

11.9 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 40 horas a 79 horas;

11.10 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	C-497	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	74					
2	C-239	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	66					
3	C-432	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	54,5					
5	CC-91	SILVANA RIBEIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	53	X				
4	C-473	MARCELA EDUARDA PADOVANI	53					
6	C-181	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	51,5					
7	C-348	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA	51					
8	C-238	JULIANA BLEM DOS SANTOS NERIS	47,5					
9	C-369	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	47					
10	C-164	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	46,5					
11	C-365	THAIS BLANK TEIXEIRA DOS ANJOS	38,5					
12	C-304	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	37	x				
13	C-452	ALINE APARECIDA SILVA BARBOSA	37	x				
14	C-475	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	37					
15	C-351	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	35	x				
16	C-88	VILMERI SANTOS FERREIRA	35	x				
17	C-109	DAIANE FERNANDES TEOFILU SPADOTI	35	x				
18	C-213	MARILETE GOMES FERREIRA SAKIRABIAR	35	x				
19	C-361	ELISÂNGELA EGLER CHOROBURA	35	x				
20	C-495	KARULINE GOES DE OLIVEIRA	35					
21	C-363	JESSIANE SIMÃO DA SILVA	34					
22	C-269	ROSÂNGELA RODRIGUES PIMENTA	32	x				
23	C-344	FIRMINA CORDEIRO	32					
24	C-317	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	31,5					

25	C-176	LUCINÉIA LOPES COELHO	31					
26	C-421	RAFAELA BUENO PEREIRA	30,5					
27	C-172	EDUARDO FELICIO DE MELO	30	x				
28	C-450	REGINA APARECIDA DE CARVALHO	30	x				
29	C-455	VENOVITA GUIMARÃES DE SOUZA TELIS	30	x				
30	C-411	ROSICLEIA PAULA RAYANE DOS SANTOS	30	x				
31	C-364	RAFAELL MOURA	30	x				
32	C-66	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	30	x				
33	C-442	YASMIN FERNANDA DALLA COSTA DE SOUZA	30	x				
34	C-358	MELRY KEITY ALVES FERNANDES	30					
35	C-328	BRUNA CUBA GONÇALVES	29					
36	C-217	MARGARETE TEREZINHA KLEIN	28	x				
37	C-95	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	28					
38	C-371	MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAÚJO	27	x				
39	C-347	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	27	x				
40	C-165	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	27					
41	C-331	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	25,5	x				
42	C-427	JANAÍNA SILVA ROCHA	25,5	x				
43	C-357	ANDRESSA MIKAELY PEREIRA MACEDO	25,5					
44	C-489	VILMA APARECIDA SILVA	25	x				
45	C-491	JACIRA TEODORO DE CHAVES FORALOSSO	25	x				
46	C-250	KELLY GOMES FERREIRA	25	x				
47	C-381	KELLY ADRIANA DA CUNHA NUNES	25	x				
48	C-350	POLIANE PEDERIVA BARBOSA	25	x				
49	C-333	KESIA MARTINS DE SOUSA REIS	25	x				
50	C-478	GLEICIELE ANDRADE DE SOUZA	25	x				
51	C-110	DYESCICA DE CASTRO SANTOS	25	x				
52	CC-78	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	25					
53	CC-47	VANESSA FERREIRA MIGUEL DE CASTRO	23					
54	C-182	MARIA APARECIDA RAMOS	19					
55	C-160	ELIETE SILVA NOVAES PEREIRA	18					
56	C-359	CAWANY GABRIELY DA SILVA	17	x				
57	C-408	ANA CAROLINA ALBANO DE MEDEIROS	17					
58	C-377	GREICY KELLY VITOR SCHUASTZ	16,5	x				
59	C-275	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	16,5	x				
60	C-219	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	16,5					
61	C-201	KEYLA ALVES DA SILVA	16					
62	C-380	ANA CLAUDIA VEIGA DOS SANTOS	15					

63	C-280	MARIANA CARDOSO PIRES	14,5					
64	C-309	CÁTIA SOUSA MOREIRA	13,5					
67	CC-96	GENI GOMES DA SILVA	13	x				
65	C-230	ANA CRISTINA MATIAS LOPES	13	x				
66	C-69	ANDRESSA CANDIDO VIEIRA	13					
68	C-293	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	12					
69	CC-104	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	11,5					
70	C-356	NAYARA CAROLINE PEREIRA	11					
71	C-483	MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	10					
72	C-306	EUNICE DA SILVA SANTOS	9,5					
73	C-417	ELIENE RODRIGUES BARBOSA	9	x				
74	C-255	AIRISMAR DA SILVA SOUZA	9	x				
75	C-174	ADRIANE LARANJEIRA DOS SANTOS DA SILVA	9					
76	C-137	ISABELLE DE LIMA MOREIRA	8,5					
77	C-353	JOELMA AMARAL FERNANDES	8	x				
78	C-479	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	8					
79	C-192	ELIZANGELA DA SILVA ALVARENGA	7,5					
80	C-61	SIRLENE ALVES SILVA	7	x				
81	C-228	MÁRCIA FERREIRA ALVES FEITOSA	7	x				
82	C-338	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	7	x				
83	C-414	IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ELOI	7	x				
84	C-302	EMANUELLE VARGAS DA SILVA	7	x				
85	C-60	JANIELY SILVA DE QUEIROZ	7					
86	C-498	LUZINETT ALVES GOMES	6					
87	C-406	EDINALVA GOMES PEREIRA DE MORAIS	5,5					
88	C-431	EDITE MARIA MARTINS	5	x				
89	C-468	CARMEM LÚCIA GOMES ALVES	5	x				
90	C-373	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	5	x				
91	C-189	SELMA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	5	x				
92	C-441	RITA IZABEL DE BRITO REIS	5	x				
93	C-440	JANDIRA DE MELO COUTO	5	x				
94	C-387	IVANI PEREIRA DA SILVA	5	x				
95	C-80	ELIANE RAMOS RIBEIRO	5	x				
96	C-175	MARIA LÚCIA DE MORAIS COSTA SILVA	5	x				
97	C-467	MARCIA DE FATIMA MASSAROLI	5	x				
98	C-481	EDILAINE ROCHA PIRES	5	x				
99	C-191	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	5	x				
100	C-305	SUELI ROCHA BATISTA DA SILVA	5	x				

	CC-26	MARCOS PAULO DA SILVA	5	X				
101	C-400	DAISA KELLY SILVA ALVES	5	x				
102	C-493	ELISA DA SILVA MIRANDA	5	x				
103	C-83	ROSELI DINIZ TORRES	5	x				
104	C-186	SARA JULIA DE LIMA VILAR	5	x				
105	C-87	ALICE FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	x				
106	C-484	KELI KAREN SILVA DOS SANTOS	5	x				
107	C-345	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	5	x				
	CC-89	JAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	5	x				
	CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	5	x				
108	C-325	THAYRINA TOMICHA DOS SANTOS	5	x				
109	C-336	ELIENAI DA SILVA ROCHA	5	x				
110	C-107	JOELMA PERTUZZATTI BEZERRA	5	x				
111	C-300	DYESSICA APARECIDA ALVES MOREIRA CASTRO	5	x				
112	C-404	ANILDA MASSACA RODRIGUES	5	x				
	CC-08	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	5	x				
	C-349	LARISSA LEMBRANZI DAMASCENO	5	x				
	C-402	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	5	x				
	C-447	WÉLLIDA FERREIRA PEREIRA	5	x				
	C-393	KATIANE LANGOWSKY KARNOPP PEREIRA	5	x				
	C-500	MISAEEL SOUZA BATISTA	5	x				
	CC-98	MISLENE DE FREITAS RODRIGUES	5	x				
	CC-92	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA LANGOWSKY	5					

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	CC-86	JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO	60					
2	CC-85	ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	37					
3	CC-111	GISLAINE MENEZES FRANÇA	28					
4	CC-53	DENIS ROCHA BATISTA	25					
5	CC-52	RUTE BARBOSA DA SILVA	20,5					
6	CC-71	ANGELA DE SOUZA	16					

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	CPCD-11	GRASIELLA MOURA DA SILVA	30					

2	CPCD-10	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	25					
3	CPCD-08	MATHEUS BARANOSKI	9,5					
4	CPCD-09	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	7,5					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL N° 001/2024/SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo Professor Nível III, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	S-16	LEONARDO GALINA	65					
2	S-19	JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO	43					
3	S-24	ALEX BONFIM SIQUEIRA	38					
4	S-17	PRISCILA RAMOS VIEIRA	36					
5	S-18	SANDRA MARIA DOS SANTOS	35,5					
6	S-23	LEONILDE MACEDO DA SILVA	30					
7	S-13	BIANCA BONAZONI	20					
8	S-15	MICHEL BOLSONI COUTINHO	19,8					
9	SC-07	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	17,5					

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	SC-05	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA REZENDE	36					

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | ZONA RURAL

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	SZR-02	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	31,5					

Leia-se:

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL N° 001/2024/SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo Professor Nível III, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	P-164	ELLEN CHRISTIANNE MARTINS OLIVEIRA	82					
2	P-340	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	73					
3	P-169	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	69,5					
4	P-333	LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS	69					
5	P-525	NEIDE SIQUEIRA MACHADO	64					
6	P-502	ADRIANA LOPES	59,4					
7	P-261	MARCILENE MARTINS GOMES	56,5					
8	P-279	ANDRÉIA DE MOURA DA SILVA	56	x				
9	P-254	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	56					
10	P-365	CLAUDETE DE SOUZA	55,5					
11	P-395	THAINA LABORDA LIMA MOISES	55,4					
12	P-488	JOSIANE GUIMARAES ALVES	54					
13	P-398	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	53,3					
14	P-181	ELIANE LÚCIA PEREIRA BELTRANE	53					
15	P-183	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	52,9					
16	P-405	MARIA DE FATIMA PEREIRA	52	x				
17	P-498	SOLANGE DE LURDES MACHADO	52					
18	P-530	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	50,5					
19	P-161	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	50					
20	P-281	JÉSSICA PAULA DE BRITO	49					
21	P-148	JERUSA DORING VOLFF	48					
22	P-287	TATIANE DA SILVA FERREIRA	47,7					
23	P-388	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	47					
24	P-409	CRISTINA CORREIA DA SILVA	46,5					
25	P-447	SUELEN DA CRUZ NUNES	46	x				
26	P-290	LIS ALINE SILVA DOS SANTOS	46					
27	P-256	CLEIDE PENÉLOPE ALVARENGA	45,6					
28	P-432	MARINA PITANGUI DO PRADO	45,1					
29	P-325	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	45	x				
30	P-188	PATRÍCIA DA SILVA DIAS	45					
31	P-511	ISNERIA GERALDA DA SILVA	43,7					
32	P-198	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	43,5					
33	P-412	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	43	x				
34	P-167	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	43	x				
35	P-362	JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO	43					
36	P-526	LUSIENE MARIANO DE SÁ	42,7					
37	P-496	GESIANE MOURA DAMASCENO VALENTIM	42,2	x				
38	P-149	ISADORA FERNANDES LIMA	42,2					
39	P-276	ELZI FOGAÇA PINTO	42	x				
40	P-130	ELIANE CAMPOS	42	x				
41	P-132	CLAUDIA CHICOSKI	42	x				
42	P-322	GRACIELY VIEIRA DILLEMURG	42					

43	P-406	SILVANI INACIO ACRIZIO	41,4					
44	P-471	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	41,3					
45	P-413	LUZIA SILVA SOUZA	41					
46	PC-35	DELACI LOPES DE SOUZA	40,5	x				
47	P-531	ISAC BONFIM BARROS	40,5					
48	P-57	CLARINA DA SILVA CARDOSO	40,1	x				
49	P-249	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	40,1					
50	P-538	KATIUSA DA SILVA NERIS	40	x				
51	P-91	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	40					
52	P-240	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	39,3					
53	P-316	GLEIDE ALVES CHALEGRA	39	x				
54	P-229	ANA PAULA DE JESUS VALIENTE	39					
55	PC-48	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADOI	38,8					
56	P-28	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS	38,5	x				
57	P-08	KIMBERLY FERNANDA ALVES DE SOUZA	38,5					
58	P-372	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	38,3					
59	P-376	MERIELLY GOMES FLORIANO MORAIS	38	x				
60	P-346	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	38	x				
61	P-339	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	38	x				
62	P-311	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	38					
63	P-239	ELIZANIA SILVA MACIEL	37,5	x				
64	P-480	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	37,5					
65	P-510	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	37					
66	P-172	CLEIDIMAR VIEIRA SILVA	36,8					
67	P-516	MARIA LÚCIA BRUN	36,5					
68	P-437	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	36,2					
69	P-363	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	36,1	x				
70	P-223	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	36,1					
71	P-193	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	35,5	x				
72	P-468	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	35,5					
73	P-234	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	35,3					
74	P-195	LUCIANO NUNES SANTIAGO	35	x				
75	P-120	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	35	x				
76	P-89	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	35	x				
77	P-312	ANDREIA QUIRINO DE SOUZA	35					
78	P-122	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	34,7					
79	P-347	JANETE APARECIDA DA SILVA	33,8	x				
80	P-512	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	33,8					
81	P-383	HILMA MEDEIROS DA SILVA HEINEN	33,5	x				
82	P-514	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	33,5					
83	P-235	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	33					
84	P-302	CECILIA BORGES DA PAZ	32,8					
85	P-328	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	32,5					
86	P-265	SIMONE RABELO PATRICIO	32,3					
87	P-345	PADROINA PEREIRA DA COSTA	31,8					
88	P-289	ANDREIA ARRUDA	31,6					
89	P-143	MARIA IZABEL RAMOS	31,5	x				

90	P-162	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA	31,5	x				
91	P-411	IVAN BARROS	31,5					
92	P-293	LAYS INES DE PAULA	31					
93	P-487	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	30,5					
94	P-158	KELI PATRÍCIA DEMÉTRIO PEREIRA	30,1					
95	P-337	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	30	x				
96	P-500	SIMONE NERES DA COSTA	30	x				
97	P-24	FERNANDO HERBST DA SILVA	30	x				
98	P-266	GISLAINE BARBOZA CARVALHO	30					
99	P-460	MICHELI CORREA PRATES	29	x				
100	PC-61	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	29	x				
101	P-177	ÉRICA SILVA CARVALHO	29					
102	P-334	VALDINEIA PEREIRA LIMA BARBOSA	28,5					
103	P-350	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	28,4					
104	P-305	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES	28,3	x				
105	P-237	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	28,3	x				
106	P-548	CLEYTON MIRANDA SOUZA	28,3					
107	P-174	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	28	x				
108	P-527	LIDIANY LEME RAMOS	28					
109	P-342	SHIRLEY DA SILVA SOUZA	27,5					
110	P-450	SIMONE SOUZA ALMEIDA	27,1					
111	PC-24	LETICIA AUGUSTA OSTAPENKO	27					
112	P-271	BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	26,8	x				
113	P-187	FABIANA PEREIRA SANTANA SILVA	26,8					
114	P-131	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	26,6					
115	P-93	ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	26,5	x				
116	P-200	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	26,5	x				
117	P-45	SIMONE CANDIDO VIEIRA	26,5					
118	P-418	JOSÉ VALTER CIPOLLA ARISTIDES	26,4					
119	P-194	MARLI KRUGERR MORAES	26	x				
120	P-273	SANDRA APARECIDA CEROZINI	26	x				
121	P-175	ELENA ANDRADE CAMPOS	26	x				
122	P-399	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	26	x				
123	P-309	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	26	x				
124	P-19	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	26					
125	P-415	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	25,8					
126	P-344	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	25,5					
127	P-449	IEDA PEDROSA SILVA	25	x				
128	P-299	EDNA MESSIAS BUENO	25	x				
129	P-391	TÂNIA MARCIA PICOLOTTO GONÇALVES	25					
130	P-358	DANIELA EDVIGES BRANDI	24,3	x				
131	P-518	IVONETE GOUDINHO TONKELSKI	24,3					
132	P-504	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	24	x				
133	P-495	SANDRA CARVALHO COSTA	24	x				
134	P-168	TATIANI STEDILE GAMA	24					
135	P-343	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	23,7					
136	P-232	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	23,6					

137	P-301	IVANI SOUZA VIEIRA	23,5	x				
138	P-486	JULIANA APARECIDA DA SILVA	23,5					
139	P-274	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	23,1					
140	P-416	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	23	x				
141	P-138	TÂNIA DA SILVA DANTAS VEIGA	23	x				
142	P-298	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES	23					
143	P-282	MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ	22,8					
144	P-277	SÔNIA APARECIDA DA SILVA SOARES	22,5	x				
145	P-461	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	22,5	x				
146	P-474	KEMILY POGGERE DE MOURA	22,5					
147	PC-33	JAQUELINE SANTOS LUZ	22,3					
148	P-381	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	22	x				
149	P-84	JAQUELINE DE MELO	22					
150	P-483	VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA	21,8	x				
151	P-192	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	21,8					
152	P-156	JUSCILENE PETZOLD FARIAS	21,5	x				
153	P-46	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	21,5	x				
154	P-34	MARCILENE FERREIRA LUCAS	21,5	x				
155	P-456	GRACIELE ALVES SOARES	21,5					
156	P-457	SUELEN STEFANI SANTOS PERONI MEDEIROS	20,8					
157	P-330	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	20,5	x				
158	P-96	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	20,5					
159	PC-52	NILZETE CANACHIRO DE OLIVEIRA	20,1					
160	P-454	ALSIMAUARA SANTIAGO BOMFIM WENDLAND	20	x				
161	P-222	ROSANGELA DA ROCHA MATIAS	20	x				
162	P-215	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	20	x				
163	P-153	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	20	x				
164	P-436	ELIANE DE OLIVEIRA BRIZON VAZ	20	x				
165	P-154	ANDRIELLY MACHADO COSTA	20	x				
166	P-470	TAMARA KELLY LAURENCIO DOS SANTOS FREITAS	20					
167	P-549	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	19,9					
168	P-490	JOVIANE CRISTINA GOBATTO	19,8					
169	P-439	MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR COELHO	19,5	x				
170	P-489	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	19,5					
171	P-184	PAULA RODRIGUES STRIESKI	19	x				
172	P-481	TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA	19	x				
173	P-268	SAMARA RAIANE SILVA PINTO	19					
174	P-92	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	18,7					
175	P-221	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	18,5					
176	P-446	MARIZETE BALDO	18	X				
177	PC-16	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	18					
178	PC-29	SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA	17,6					
179	P-114	CLÁUDIA DA SILVA	17,3	x				
180	P-354	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	17,3	x				
181	P-285	ANA CASSIA LUIZ DE SOUSA	17,3					
182	P-537	NATIELE PEREIRA DA SILVA	17,1	x				
183	P-59	GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS	17,1					

184	P-283	DULCE MIRNA KLAINERT	17	X				
185	PC-47	ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ	17	X				
186	P-430	CRISTIANE PADILHA LIMA CARVALHO	17					
187	P-190	VALQUÍRIA FRANCELINO DE ASSIS VILELA	17					
188	P-338	DÉBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA	17					
189	P-144	ARLETE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	16,8	x				
190	P-410	MARISLENE NOVAIS DE ASSIS	16,8					
191	P-351	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS	16,5					
192	P-373	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	15,9					
193	P-473	ANA CLAUDIA DA COSTA FARIAS	15,5					
194	P-392	NEUZIMAR SALES MIRANDA DA SILVA	15	x				
195	P-197	LUCINEIA LIBERATO	15	x				
196	P-327	JUSCELINA SOARES DE SOUZA	15	x				
197	P-545	MARINES TERESINHA DE SOUZA GROSSELLI BATISTA	15	x				
198	P-49	MICHELLI ABATTI	15	x				
199	P-106	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	15	x				
200	P-435	GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA	15	x				
201	P-296	ELISANGELA JACUBOSKI	15	x				
202	P-217	SIMONE DA SILVA SOUZA	15	x				
203	P-214	SIMONE COSTA DA SILVA MESCH	15	x				
204	P-07	FRANCISCA DAIANE SILVA	15	x				
205	P-442	ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA	15	x				
206	P-202	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	15	x				
207	P-201	TCHIÁLYTA BRITTO MOTA	15					
208	P-476	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	14					
209	P-03	LAYON CESAR DA SILVA	13	x				
210	P-326	JOSIANE MARQUES DA SILVA	13					
211	P-443	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	12,5					
212	P-13	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEIÇÃO	12	x				
213	P-203	JOCICLEIA KLIPPEL SINFRÔNIO	12					
214	P-519	MARISA GARVIN	11,5					
215	P-382	EURIANE FERNANDES DA SILVA	10,8					
216	P-402	ELISIANE FERREIRA	10,3					
217	P-407	ANADIR ALVES VALJÃO	10	x				
218	P-179	VILMA CAMARDO BARBOSA DE SOUZA	10	x				
219	P-262	LUCIANE DE OLIVEIRA NARCIZO	10	x				
220	P-331	SUELI CRISPIM DA SILVA	10	x				
221	P-353	CLEUSA APARECIDA BAGGIO	10	x				
222	P-170	ELIZABETE DA PAIXÃO	10	x				
223	PC-03	ELISANGELA DE OLIVEIRA CANOFFRE	10	X				
224	P-32	HERICA MARTINS DE MMEDEIROS	10	x				
225	P-445	GEISIANE TEIXEIRA PENA	10	x				
226	P-522	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	10	x				
227	P-163	ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA	10	x				
228	P-349	MARYCLEIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	10	x				
229	P-36	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	10	x				
230	P-424	JOSINEY DA ROCHA CRUZ	10	x				

231	P-506	ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA	10	x				
232	P-361	CLECIA ALVES MARQUES	10	x				
233	P-389	SIMONE DA COSTA SILVA	10	x				
234	P-420	JOICE NEVES DA SILVA	10	x				
235	P-243	EVERANICE MATOS DE SOUZA	10	x				
236	P-21	CAROLINE MARIA DE LIMA	10	x				
237	P-370	CLAUDICÉIA CARVALHO SÁ FERRONI	10	x				
238	P-117	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	10	x				
239	P-385	JEICE KELLY CONCI DE SIQUEIRA	10	x				
240	P-182	FRANCIELE MENDES DA SILVA	10	x				
241	P-467	GUSTAVO JÚNIOR DOMINGUES DA COSTA	10	x				
242	P-472	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	10	x				
243	P-133	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	10	x				
244	P-176	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	10					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PC-20	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	31,8					
2	PC-22	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	23,5					
3	PC-21	ESTEFHANY MILENA LOBO BEZERRA	22					
4	PC-14	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	15					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PPCD-07	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	16,8					
2	PPCD-01	WALTECIA CASSIANO MACIEL	15,3					

RESULTADO FINAL CARGO: PROFESSOR NÍVEL III - 40H | ZONA RURAL

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	PZR-28	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUSA	63					
2	PZR-29	DELZENIRA DE MOURA QUEIROZ	44,5					
3	PZR-08	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	42					
4	PZR-33	MILENA TIMM BRAVIM	41,1					
5	PZR-15	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA	39					
6	PZR-23	ONILDA FERNANDES DE LIMA	35,5					
7	PZR-04	SCHIRLEI SOARES	34,6					
8	PZR-24	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	33,3					
9	PZR-18	LUCEIA GONDINHO	33					
10	PZR-42	TEREZINHA ALVES BOTELHO	30,6					
11	PZR-34	NAIARA LOVINSKI GOMES	29,3					
12	PZR-05	SILVANA KÉLLY BEYER	24,3					
13	PZR-31	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	22					
14	PZR-40	ELIA FERNANDES FERREIRA	21,1					
15	PZR-39	IRENILDA JOSE MOREIRA DA COSTA	20,5					

16	PZR-32	ERICA NUNES ALVES	20					
17	PZR-07	GENAIR MACHADO LOPES	15,3	x				
18	PZR-44	NIVEA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	15,3					
19	PZR-11	EDIMAR RODRIGUES BARBOSA PINTO	10	x				
20	PZR-17	KARINA CRISTINA INOCENCIO	10					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.7 Cargo Cuidador de Alunos e Secretário Escolar:

11.8 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária 120h ou superior;

11.2.7 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 80 horas a 119 horas;

11.9 Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 40 horas a 79 horas;

11.10 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	C-497	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	74					
2	C-239	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	66					
3	C-432	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	54,5					
4	CC-91	SILVANA RIBEIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	53	X				
5	C-473	MARCELA EDUARDA PADOVANI	53					
6	C-181	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	51,5					
7	C-348	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA	51					
8	C-238	JULIANA BLEM DOS SANTOS NERIS	47,5					
9	C-369	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	47					
10	C-164	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	46,5					
11	C-365	THAIS BLANK TEIXEIRA DOS ANJOS	38,5					
12	C-304	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	37	x				
13	C-452	ALINE APARECIDA SILVA BARBOSA	37	x				
14	C-475	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	37					
15	C-351	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	35	x				
16	C-88	VILMERI SANTOS FERREIRA	35	x				
17	C-109	DAIANE FERNANDES TEOFILU SPADOTI	35	x				
18	C-213	MARILETE GOMES FERREIRA SAKIRABIAR	35	x				
19	C-361	ELISÂNGELA EGLER CHOROBURA	35	x				
20	C-495	KARULINE GOES DE OLIVEIRA	35					
21	C-363	JESSIANE SIMÃO DA SILVA	34					
22	C-269	ROSÂNGELA RODRIGUES PIMENTA	32	x				
23	C-344	FIRMINA CORDEIRO	32					
24	C-317	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	31,5					
25	C-176	LUCINÉIA LOPES COELHO	31					
26	C-421	RAFAELA BUENO PEREIRA	30,5					
27	C-172	EDUARDO FELICIO DE MELO	30	x				
28	C-450	REGINA APARECIDA DE CARVALHO	30	x				
29	C-455	VENOVITA GUIMARÃES DE SOUZA TELIS	30	x				
30	C-411	ROSICLEIA PAULA RAYANE DOS SANTOS	30	x				

31	C-364	RAFAELL MOURA	30	x				
32	C-66	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	30	x				
33	C-442	YASMIN FERNANDA DALLA COSTA DE SOUZA	30	x				
34	C-358	MELRY KEITY ALVES FERNANDES	30					
35	C-328	BRUNA CUBA GONÇALVES	29					
36	C-217	MARGARETE TEREZINHA KLEIN	28	x				
37	C-95	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	28					
38	C-371	MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAÚJO	27	x				
39	C-347	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	27	x				
40	C-165	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	27					
41	C-331	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	25,5	x				
42	C-427	JANAÍNA SILVA ROCHA	25,5	x				
43	C-357	ANDRESSA MIKAELY PEREIRA MACEDO	25,5					
44	C-489	VILMA APARECIDA SILVA	25	x				
45	C-491	JACIRA TEODORO DE CHAVES FORALOSSO	25	x				
46	C-250	KELLY GOMES FERREIRA	25	x				
47	C-381	KELLY ADRIANA DA CUNHA NUNES	25	x				
48	C-350	POLIANE PEDERIVA BARBOSA	25	x				
49	C-333	KESIA MARTINS DE SOUSA REIS	25	x				
50	C-478	GLEICIELE ANDRADE DE SOUZA	25	x				
51	C-110	DYESCICA DE CASTRO SANTOS	25	x				
52	CC-78	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	25					
53	CC-47	VANESSA FERREIRA MIGUEL DE CASTRO	23					
54	C-182	MARIA APARECIDA RAMOS	19					
55	C-160	ELIETE SILVA NOVAES PEREIRA	18					
56	C-359	CAWANY GABRIELY DA SILVA	17	x				
57	C-408	ANA CAROLINA ALBANO DE MEDEIROS	17					
58	C-377	GREICY KELLY VITOR SCHUASTZ	16,5	x				
59	C-275	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	16,5	x				
60	C-219	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	16,5					
61	C-201	KEYLA ALVES DA SILVA	16					
62	C-380	ANA CLAUDIA VEIGA DOS SANTOS	15					
63	C-280	MARIANA CARDOSO PIRES	14,5					
64	C-309	CÁTIA SOUSA MOREIRA	13,5					
65	CC-96	GENI GOMES DA SILVA	13	x				
66	C-230	ANA CRISTINA MATIAS LOPES	13	x				
67	C-69	ANDRESSA CANDIDO VIEIRA	13					
68	C-293	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	12					
69	CC-104	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	11,5					
70	C-356	NAYARA CAROLINE PEREIRA	11					
71	C-483	MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	10					
72	C-306	EUNICE DA SILVA SANTOS	9,5					
73	C-417	ELIENE RODRIGUES BARBOSA	9	x				
74	C-255	AIRISMAR DA SILVA SOUZA	9	x				
75	C-174	ADRIANE LARANJEIRA DOS SANTOS DA SILVA	9					
76	C-137	ISABELLE DE LIMA MOREIRA	8,5					
77	C-353	JOELMA AMARAL FERNANDES	8	x				

78	C-479	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	8					
79	C-192	ELIZANGELA DA SILVA ALVARENGA	7,5					
80	C-61	SIRLENE ALVES SILVA	7	x				
81	C-228	MÁRCIA FERREIRA ALVES FEITOSA	7	x				
82	C-338	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	7	x				
83	C-414	IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ELOI	7	x				
84	C-302	EMANUELLE VARGAS DA SILVA	7	x				
85	C-60	JANIELY SILVA DE QUEIROZ	7					
86	C-498	LUZINETT ALVES GOMES	6					
87	C-406	EDINALVA GOMES PEREIRA DE MORAIS	5,5					
88	C-431	EDITE MARIA MARTINS	5	x				
89	C-468	CARMEM LÚCIA GOMES ALVES	5	x				
90	C-373	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	5	x				
91	C-189	SELMA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	5	x				
92	C-441	RITA IZABEL DE BRITO REIS	5	x				
93	C-440	JANDIRA DE MELO COUTO	5	x				
94	C-387	IVANI PEREIRA DA SILVA	5	x				
95	C-80	ELIANE RAMOS RIBEIRO	5	x				
96	C-175	MARIA LÚCIA DE MORAIS COSTA SILVA	5	x				
97	C-467	MARCIA DE FATIMA MASSAROLI	5	x				
98	C-481	EDILAINE ROCHA PIRES	5	x				
99	C-191	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	5	x				
100	C-305	SUELI ROCHA BATISTA DA SILVA	5	x				
101	CC-26	MARCOS PAULO DA SILVA	5	X				
102	C-400	DAISA KELLY SILVA ALVES	5	x				
103	C-493	ELISA DA SILVA MIRANDA	5	x				
104	C-83	ROSELI DINIZ TORRES	5	x				
105	C-186	SARA JULIA DE LIMA VILAR	5	x				
106	C-87	ALICE FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	x				
107	C-484	KELI KAREN SILVA DOS SANTOS	5	x				
108	C-345	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	5	x				
109	CC-89	JAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	5	x				
110	CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	5	x				
111	C-325	THAYRINA TOMICHA DOS SANTOS	5	x				
112	C-336	ELIENAI DA SILVA ROCHA	5	x				
113	C-107	JOELMA PERTUZZATTI BEZERRA	5	x				
114	C-300	DYESSICA APARECIDA ALVES MOREIRA CASTRO	5	x				
115	C-404	ANILDA MASSACA RODRIGUES	5	x				
116	CC-08	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	5	x				
117	C-349	LARISSA LEMBRANZI DAMASCENO	5	x				
118	C-402	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	5	x				
119	C-447	WÉLLIDA FERREIRA PEREIRA	5	x				
120	C-393	KATIANE LANGOWSKY KARNOPP PEREIRA	5	x				
121	C-500	MISAEEL SOUZA BATISTA	5	x				
122	CC-98	MISLENE DE FREITAS RODRIGUES	5	x				
123	CC-92	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA LANGOWSKY	5					

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	CC-86	JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO	60					
2	CC-85	ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	37					
3	CC-111	GISLAINE MENEZES FRANÇA	28					
4	CC-53	DENIS ROCHA BATISTA	25					
5	CC-52	RUTE BARBOSA DA SILVA	20,5					
6	CC-71	ANGELA DE SOUZA	16					

RESULTADO FINAL CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40H | PCD

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.8	11.2.7	11.9	11.10
1	CPCD-11	GRASIELLA MOURA DA SILVA	30					
2	CPCD-10	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	25					
3	CPCD-08	MATHEUS BARANOSKI	9,5					
4	CPCD-09	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	7,5					

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

11.2 Cargo Professor Nível III, Orientador Educacional e Supervisor Escolar;

11.3 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

11.4 Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

11.5 Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.

11.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	S-16	LEONARDO GALINA	65					
2	S-19	JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO	43					
3	S-24	ALEX BONFIM SIQUEIRA	38					
4	S-17	PRISCILA RAMOS VIEIRA	36					
5	S-18	SANDRA MARIA DOS SANTOS	35,5					
6	S-23	LEONILDE MACEDO DA SILVA	30					
7	S-13	BIANCA BONAZONI	20					
8	S-15	MICHEL BOLSONI COUTINHO	19,8					
9	SC-07	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	17,5					

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | LEI DE COTAS PARA NEGROS

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	SC-05	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA REZENDE	36					

RESULTADO FINAL CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - 40H | ZONA RURAL

Classificação	Dados do Candidato(a)		Critérios de Desempate					
	Inscrição	Candidato(a)	Nota	11.1	11.3	11.4	11.5	11.6
1	SZR-02	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	31,5					

PORTARIA Nº 04/2025

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1038/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, nos termos do inciso I, art. 11, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2025.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

Nº	SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	REF ELEVADA
1	EDIVANI RODRIGUES DE SOUZA	24/06/2004	MERENDEIRA	4977	ASD	V	VI
2	FRANCISLAINE PIRES DOS SANTOS LIMA	02/06/2014	PROFESSOR NIVEL III	9907	ATD	IV	V
3	LOURDES AMARO	06/06/2014	PROFESSOR NIVEL III	9971	ATD	IV	V
4	LUIZ CARLOS VALERIO DE FREITAS	22/06/2016	SECRETARIO ESCOLAR I	11291	ATA	II	III
5	MAILZA ROSA MACHADO	15/09/2008	SERVIÇOS GERAIS	7119	ASD	IV	V
6	MARCELA CINTIA BOZETTO	22/04/2002	PROFESSOR NIVEL III	4241	ATD	VIII	IX

PORTARIA Nº 006/2025/SEMED

Estabelece orientações e critérios para lotação de professores nas salas de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, estabelecido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que instituiu o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Art. 13 da lei 5.791/2022 onde conta que “a lotação do servidor nas unidades administrativas é de competência do Secretário Municipal de Educação”;

CONSIDERANDO o § 7º do Art. 17 da Lei 5.791/2022 que dispõe: “para o atendimento individual ou em grupos dos alunos na sala de recursos multifuncionais será lotado 1 (um) professor nível I, com formação complementar em AEE, ou 1 (um) professor nível III, com especialização em AEE”;

O Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estabelecer orientações para a lotação dos professores nas salas de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Vilhena.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - Atendimento Educacional Especializado (AEE): serviço educacional destinado a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - Professor Especialista em AEE: profissional com habilitação para o exercício da docência com formação complementar em AEE;

III - Sala de Recurso Multifuncionais: espaços físicos localizados nas escolas públicas onde se realiza o AEE;

Parágrafo único. A Unidade Escolar que tiver mais de 5 (cinco) alunos com deficiência matriculados no ensino regular poderá abrir 1 (uma) sala de recursos multifuncionais do AEE, conforme inciso VI da Artigo 16 da Lei 5.791/2022.

IV - Público-alvo do AEE: alunos com deficiência física, sensorial (visual, auditiva), intelectual, múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA) e com altas habilidades/superdotação.

Art. 3º As Unidades Escolares deverão:

I - atender prioritariamente os alunos que se enquadram no descrito no inciso IV do Artigo 2º dessa Portaria, matriculados na instituição em que está instalada a sala de recursos multifuncionais;

II - atender alunos matriculados em outras unidades escolares que não possuam sala de recursos multifuncionais ou Atendimento Educacional Especializado, mediante encaminhamento da SEMED.

Parágrafo único. As Unidades Escolares que não possuem sala de recursos multifuncionais poderão organizar, viabilizar e otimizar atendimentos em AEE, segundo critérios a serem definidos pela SEMED.

CAPÍTULO II DO PAPEL DOS PROFESSORES ESPECIALISTA EM AEE

Art. 4º Os Professores Especialistas em AEE designados para as salas de recursos multifuncionais terão as seguintes atribuições:

- I - Identificar, elaborar, produzir e organizar estratégias, serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade considerando as necessidades específicas dos alunos do AEE;
- II - elaborar e executar planos de Atendimento Educacional Especializado no qual será avaliada a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade aos alunos do AEE;
- III - organizar por tipo de atendimentos aos alunos nas salas de recursos multifuncionais;
- IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da unidade de ensino;
- V - estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade aos usuários das salas de recursos multifuncionais;
- VI - orientar professores, familiares e a comunidade escolar sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos usuários das salas de recursos multifuncionais;
- VII - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo sua autonomia e participação;
- VIII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- IX - acompanhar, auxiliar e articular com o professor da sala regular, estratégias para o planejamento de atividades inclusivas dentro e fora da sala de aula;
- X - atuar junto equipe gestora para a promoção de ações de conscientização e garantia dos direitos dos alunos com deficiência;
- XI - promover amplo debate junto à comunidade escolar sobre a inclusão e seus benefícios para a sociedade como um todo;
- XII - articular as atividades desenvolvidas pelos demais profissionais que atuam na promoção da inclusão e acessibilidade, incluindo cuidadores de alunos, Intérpretes e Instrutores de Libras e outros;
- XIII - construir de forma harmônica articulação entre as atividades entre todos os envolvidos na promoção da inclusão com equidade;
- XIV - contribuir com a formação continuada e promover debates reflexivos sobre as temáticas da Educação Especial.

CAPÍTULO III DA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS EM AEE NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Art. 5º A lotação na sala de recursos multifuncionais do AEE será destinada a servidores que se enquadram nos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor efetivo do quadro do magistério do Município de Vilhena, com contrato de 40h semanais;
- II - Ser professor Nível I, com formação complementar em AEE, ou professor nível III, com especialização em AEE (conforme § 7º do Artigo 17 da Lei 5.791, de junho de 2022).

Art. 6º O Professor Especialista em AEE poderá ser lotado em escolas localizadas na zona urbana ou rural do Município, conforme as necessidades da Administração Pública.

Art. 7º Será lotado nas salas de recursos multifuncionais da Unidade Escolar localizada na zona urbana um Professor Especialista em AEE, que atenderá, no mínimo, 12 (doze) alunos.

§ 1º Nas Unidades Escolares em que número de alunos matriculados na sala de recursos multifuncionais em todos os turnos for inferior a 12 (doze), o Professor Especialista em AEE cumprirá turnos alternados para cumprir a carga horária semanal.

§ 2º Nas Unidades Escolares com o número superior a 23 (vinte e três) alunos serão lotados dois professores e cada um atenderá em um dos turnos de funcionamento da Unidade Escolar, atendendo aos alunos no contraturno de suas matrículas regulares.

§ 3º Os alunos matriculados no AEE serão atendidos, no mínimo, duas vezes por semana, sendo um atendimento realizado individualmente e outro em grupo;

§ 4º Os alunos residentes na zona rural que utilizam o transporte escolar poderão ser atendidos nas salas de recursos multifuncionais no mesmo turno de aula, com a autorização da família e em alinhamento com o professor titular, flexibilizando o atendimento de acordo com os horários de chegada e/ou saída.

Art. 8º A lotação de Professores Especialistas em AEE nas SRMF das Unidades Escolares da zona rural deverá considerar a necessidade da instituição, sua localização geográfica e o quantitativo de alunos matriculados.

Art. 9º. O Professor Especialista em AEE lotado na sala de recursos multifuncionais localizada na zona rural poderá atender, concomitantemente, duas Unidades Escolares, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com necessidade da Secretaria.

Art. 10 A lotação dos professores nas salas de recursos multifuncionais do AEE será realizada por meio de processo seletivo entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino, com a publicação de edital para a formação de um banco de recursos humanos dos interessados.

Art. 11 As lotações desses profissionais ocorrerão conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo ao final do ano letivo ser realocado, conforme demanda da Rede.

Art. 12 Fica criada a comissão para composição do banco de recursos humanos para lotação nas salas de recursos multifuncionais do AEE, a qual coordenará o processo para seleção, organizará a listagem e manterá os registros para fins de divulgação, com os seguintes membros:

- I - Gerente da educação Especial;
- II - Gerente da Educação Infantil;
- III - Gerente do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano;
- IV - Gerente do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano;
- V - Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 13 O processo de seleção dos professores para lotação nas salas de recursos multifuncionais do AEE composto por, no mínimo, duas etapas classificatórias:

- I - Análise curricular;
- II - Entrevista técnica e comportamental.

Art. 14 Serão critérios para Análise curricular:

- I - Experiência profissional na Educação Especial nos últimos 5 anos;
- II - Outros cursos em nível superior na área da educação ou em Psicologia;
- III - Mestrado ou Doutorado na área da educação;
- IV - Especialização na área da Educação (além da exigida para o cargo/função);
- V - Curso de formação pedagógica presencial na área da Educação, relacionadas à Educação Especial (acima de 20 horas), realizados nos últimos 5

anos;

VI - Curso de formação pedagógica presencial na área da Educação (acima de 20 horas), realizado nos últimos 5 anos;

VII - Cursos de formação pedagógica a distância na área da Educação (acima de 40 horas), realizados nos últimos 5 anos.

Art. 15 Serão critérios para Entrevista técnica e comportamental:

I - Critérios Técnicos:

- a) Conhecimento sobre Educação Especial e Inclusiva;
- b) Planejamento Pedagógico Adaptado;
- c) Domínio de Tecnologias Assistivas e Recursos Adaptado;
- d) Conhecimento sobre Deficiências e Transtornos;
- e) Gestão da aprendizagem, do tempo e espaço.

II - Critérios comportamentais:

- a) Habilidades de Comunicação;
- b) Capacidade de Trabalho em Equipe;
- c) Resolução de Problemas e Proatividade;
- d) Organização e Planejamento;
- e) Empatia e Sensibilidade.

Art. 16 Os critérios e demais peculiaridades a serem observados nas etapas, incluindo a pontuação de cada item, serão objeto de descrição em edital.

Art. 17 A lotação dos professores concursados em Educação Especial não será realizada pelo processo seletivo tratados nesta Portaria.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação, através do (a) Gerente de Educação Especial e/ou Coordenador (a) Pedagógico, procederá a lotação dos professores concursados em Educação Especial para atuar nas salas de recursos multifuncionais, considerando as necessidades da Rede Municipal de Educação.

Art. 20 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 013, de 17 de maio de 2021.

Vilhena, 30 de janeiro de 2025.

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

PORTARIA 08/2025/SEMED

Dispõe sobre o repasse dos recursos e prazos para execução e prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV) para o Exercício de 2.025 e dá outras providências.

FLÁVIO DE JESUS, Secretário Municipal de Educação do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 12º da Lei Municipal nº 5.674/2021, que trata do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.674/2021 o valor total a ser repassado aos Conselhos Escolares, no exercício de 2.025, é de R\$ 2.827.696,64 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor aplicado nas ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no ano anterior, custeadas com receitas resultantes de impostos.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no Inciso I, §1º, do artigo 5º, da lei supramencionada, destina-se para o exercício de 2.025, o valor a ser distribuído na mesma proporção a todos Conselhos Escolares é de R\$ 565.210,04 (quatrocentos e setenta e nove mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos), o que corresponde em percentual a aproximadamente 19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento);

Art. 3º - Em atendimento ao disposto no Inciso II, §1º, do artigo 5º, da lei supramencionada, destina-se para o exercício de 2.024, o valor remanescente a ser distribuído aos Conselhos Escolares com base no número de alunos é de R\$ 2.262.486,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

Art. 4º - O valor/Aluno disponibilizado às Unidades Executoras foi calculado com base no quantitativo de 11.104 (onze mil cento e quatro) alunos, considerando o disposto no § 2º do Art. 5º da lei supramencionadas nos dados do censo Escolar obedecerão às seguintes planilhas:

NOME DA ESCOLA	ALUNOS	1º PARCELA	2º PARCELA
E M M E I E F TENENTE MELO	78	R\$ 17.335,22	R\$ 17.335,22
EMEF CLEONICE BATISTA DE JESUS	594	R\$ 69.696,32	R\$ 69.696,32
EMEF CASTELO BRANCO	219	R\$ 31.643,19	R\$ 31.643,19
CCM ALMIRANTE TAMANDARÉ	868	R\$ 97.500,47	R\$ 97.500,47
EMEF GORETE DOMINGOS	473	R\$ 57.417,84	R\$ 57.417,84
EMEF MARTIM LUTERO	334	R\$ 43.312,82	R\$ 43.312,82
EMEF PROFª. IVETE BRUSTOLIN	825	R\$ 93.137,04	R\$ 93.137,04
EMEF PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA	515	R\$ 61.679,79	R\$ 61.679,79
EMEF PROFª VILMA VIEIRA	569	R\$ 67.159,44	R\$ 67.159,44
EMEI PENHA ROSENDO LEITE	500	R\$ 60.157,67	R\$ 60.157,67

EMEI PROFESSORA APARECIDA DA SILVA	438	R\$ 53.866,22	R\$ 53.866,22
EMEI PROFESSORA NINA PAUL	181	R\$ 27.787,14	R\$ 27.787,14
EMEI SANTA LUZIA	139	R\$ 23.525,19	R\$ 23.525,19
EMEIEF ABILIO JULIANO NICOLIELO NETO	500	R\$ 60.157,67	R\$ 60.157,67
EMEIEF BIANCA E LEONARDO DE MATTOS BEZERRA	230	R\$ 32.759,42	R\$ 32.759,42
EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	120	R\$ 21.597,17	R\$ 21.597,17
EMEIEF MARIO GRASSO	256	R\$ 35.397,77	R\$ 35.397,77
EMEIEF OMAR GODOY	239	R\$ 33.672,69	R\$ 33.672,69
EMEIEF PROF ^a DIRCE BIANCHIN DE AVILA	494	R\$ 59.548,82	R\$ 59.548,82
EMEIEF PROF CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	589	R\$ 69.188,94	R\$ 69.188,94
EMEIEF PROFESSORA NOEME BARROS PEREIRA	197	R\$ 29.410,74	R\$ 29.410,74
EMEIEF PROGRESSO	162	R\$ 25.859,12	R\$ 25.859,12
EMM IQUEZINHA	81	R\$ 17.639,64	R\$ 17.639,64
EMEF ENSINA-ME A VIVER	505	R\$ 60.665,04	R\$ 60.665,04
EMEF MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA	500	R\$ 60.157,67	R\$ 60.157,67
EMEF SENADOR RONALDO ARAGÃO	237	R\$ 33.469,74	R\$ 33.469,74
EMEF LUIZ EDUARDO SILVA ROVER	290	R\$ 38.847,92	R\$ 38.847,92
EMEF FELIPE ROCHA DE LIMA	309	R\$ 40.775,94	R\$ 40.775,94
EMEI JOSÉ PAULO PAES	367	R\$ 46.661,49	R\$ 46.661,49
EMEI MARIA CELUIR DUARTE	251	R\$ 34.890,39	R\$ 34.890,39
TOTAL GERAL DE ALUNOS	11.060	R\$ 1.404.918,52	R\$ 1.404.918,52

NOME DA ESCOLA	ALUNOS	1º PARCELA	2º PARCELA
EMEI PROFESSORA APARECIDA DA SILVA	30	R\$ 6.088,50	R\$ 6.088,50
EMEI JOSÉ PAULO PAES	14	R\$ 2.841,30	R\$ 2.841,30
TOTAL GERAL DE ALUNOS (TEMPO INTEGRAL)	44	R\$ 8.929,80	R\$ 8.929,80

Art. 5º - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.674/2021, a SEMED atenderá às escolas quanto as aquisições dos itens descritos no Inciso II, após avaliação das necessidades pedagógica e/ou administrativa pelos setores responsáveis,

§ 1º. Os conselhos poderão em casos ESPORÁDICOS adquirir bens permanentes, mediante justificativa fundamentada que caracterize EMERGÊNCIA e ainda nos casos de sobras de recursos, desde que atendidas todas as demandas de custeio, com a devida autorização do secretário municipal de educação.

§ 2º. Os conselhos ficarão responsáveis pelas contratações/aquisições relativas aos Incisos I, III, IV e V, do art. 8º da Lei nº 5.674/2021, especialmente:

- I. Materiais de expediente, educativos, copa e cozinha e esportivos;
- II. Materiais de limpeza;
- III. Gás liquefeito de petróleo – GLP;
- IV. Serviços de internet e telefonia;
- V. Serviços de jardinagem, limpeza e dedetização do imóvel e dos pátios;
- VI. Materiais/Serviços para manutenção (pequenos reparos) dos bens móveis e imóveis;
- VII. Despesas com regularização de documentos fiscais e contábeis, bancários e cartoriais;
- VIII. Investimentos em projetos pedagógicos que gerem despesas.

Art. 6º - O prazo para as Unidades Executoras solicitarem o repasse das parcelas do PAFEMV é até o último dia útil do mês de março;

Art. 7º - O prazo final para a execução dos recursos transferidos será o último dia útil do mês de dezembro;

Art. 8º - As prestações de contas do PAFEMV deverão ser entregues no departamento de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em até 45 (quarenta e cinco) dias após o prazo final de execução que constam no artigo anterior.

Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2025.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	LIQUIDADAS													
	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.106.095,09	18.296.868,70	19.775.965,93	20.701.407,78	20.994.130,03	22.051.442,77	21.063.961,98	21.714.956,23	20.970.911,72	20.952.386,63	21.179.649,51	35.744.753,34	261.552.529,71	344.659,99
Pessoal Ativo	16.763.853,70	16.654.605,32	18.108.084,59	18.971.952,39	19.109.496,87	20.570.291,47	19.298.930,14	19.680.990,97	19.168.260,23	19.155.984,25	19.245.477,41	33.176.895,85	239.904.822,99	20.997,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.930.487,58	14.783.748,81	15.489.804,41	16.194.065,42	16.084.627,28	17.749.770,41	16.449.166,69	16.798.989,50	16.333.624,42	16.315.573,82	16.435.469,76	27.579.243,86	205.144.571,96	10.997,50
Obrigações Patronais	1.833.366,12	1.870.856,51	2.618.280,18	2.777.886,97	3.024.869,59	2.820.521,06	2.849.763,45	2.882.001,47	2.834.635,81	2.840.410,43	2.810.007,65	5.597.651,79	34.760.251,03	9.999,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.342.241,39	1.330.696,88	1.375.699,34	1.396.810,39	1.570.153,16	1.405.590,17	1.425.170,84	1.415.760,03	1.474.313,26	1.447.162,38	1.586.081,74	2.163.431,73	17.933.111,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.141.234,40	1.130.993,94	1.176.546,82	1.190.310,22	1.201.906,35	1.208.249,05	1.221.704,95	1.216.723,19	1.250.045,50	1.241.293,58	1.382.749,35	1.859.361,98	15.221.119,33	0,00
Pensões	201.006,99	199.702,94	199.152,52	206.500,17	368.246,81	197.341,12	203.465,89	199.036,84	224.267,76	205.868,80	203.332,39	304.069,75	2.711.991,98	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	311.566,50	292.182,00	332.645,00	314.480,00	75.561,13	339.861,00	618.205,23	328.338,23	349.240,00	348.090,36	404.425,96	3.714.595,41	323.662,50
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.099.547,65	2.138.662,04	2.280.187,59	2.324.009,67	3.911.312,23	2.514.229,74	2.406.019,33	2.611.490,79	2.340.106,48	2.304.646,49	2.433.710,47	3.721.809,23	31.085.731,71	10.997,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.779,31	145.178,10	264.379,89	252.402,73	131.929,16	179.117,33	309.913,73	503.492,54	164.346,29	144.579,11	146.840,67	147.877,06	2.461.835,92	10.997,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.342.241,39	1.330.696,88	1.375.699,34	1.396.810,39	1.570.153,16	1.405.590,17	1.425.113,49	1.404.180,04	1.474.313,26	1.447.162,38	1.586.081,74	2.163.431,73	17.921.473,97	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.879,69	343.021,86	302.987,89	331.778,28	332.372,41	344.889,64	331.259,49	677.205,30	4.385.394,56	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	480.525,89	418.465,22	417.919,40	427.433,63	377.353,57	372.286,65	367.170,88	365.737,75	366.507,84	366.293,13	364.960,48	725.284,31	5.049.938,75	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	205.001,06	244.321,84	222.188,96	247.362,92	109.996,65	214.213,73	833,34	6.302,18	2.566,68	1.722,23	4.568,09	8.010,83	1.267.088,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.006.547,44	16.158.206,66	17.495.778,34	18.377.398,11	17.082.817,80	19.537.213,03	18.657.942,65	19.103.465,44	18.630.805,24	18.647.740,14	18.745.939,04	32.022.944,11	230.466.798,00	333.662,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	550.168.493,09	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	16.881.504,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.500.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 129/22) (VII)	4.546.640,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	527.240.349,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	230.800.460,49	43,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	284.709.788,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	270.474.299,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	256.238.809,66	48,60

Notas Explicativas

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	103.870.812,02	99.476.302,83	100.695.868,89	112.564.207,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	80.991.362,76	78.779.632,36	79.999.198,42	79.419.619,61
Empréstimos	56.520.873,52	55.158.194,77	57.241.570,67	56.307.473,79
Internos	56.520.873,52	55.158.194,77	57.241.570,67	56.307.473,79
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.470.489,24	23.621.437,59	22.757.627,75	23.112.145,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.454.156,68	23.605.105,03	22.741.295,19	23.095.813,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	16.332,56	16.332,56	16.332,56	16.332,56
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	22.879.449,26	20.696.670,47	20.696.670,47	33.144.588,29
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	157.855.175,51	171.536.526,65	177.460.858,51	156.396.454,07
Disponibilidade de Caixa¹	157.773.779,59	171.277.254,10	177.283.826,87	155.772.522,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	164.043.272,21	174.196.201,38	180.479.756,27	158.636.726,13
(-) Restos a Pagar Processados	3.770.331,92	33.431,08	121.884,07	6.094,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.499.160,70	2.885.516,20	3.074.045,33	2.858.109,15
Demais Haveres Financeiros	81.395,92	259.272,55	177.031,64	623.931,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-53.984.363,49	-72.060.223,82	-76.764.989,62	-43.832.246,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	473.665.350,59	500.639.256,89	537.218.299,24	550.168.493,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.500.759,00	10.500.759,00	22.864.838,00	16.881.504,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	463.164.591,59	490.138.497,89	514.353.461,24	533.286.989,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,43	20,30	19,58	21,11
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,66	-14,70	-14,92	-8,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	555.797.509,91	588.166.197,47	617.224.153,49	639.944.386,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	500.217.758,92	529.349.577,72	555.501.738,14	575.949.948,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	22.879.449,26	20.696.670,47	20.696.670,47	33.144.588,29
PASSIVO ATUARIAL	816.184.734,54	739.733.028,37	739.733.028,37	822.661.236,19
RP NÃO-PROCESSADOS	111.078.185,94	80.204.187,16	23.081.546,99	3.793.600,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável
Município de Vilhena

30/01/2025 - 12:50:36



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	473.665.350,59	500.639.256,89	537.218.299,24	550.168.493,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	10.500.759,00	10.500.759,00	22.864.838,00	16.881.504,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	463.164.591,59	490.138.497,89	514.353.461,24	533.286.989,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	101.896.210,15	107.830.469,54	113.157.761,47	117.323.137,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	91.706.589,14	97.047.422,59	101.841.985,32	105.590.823,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

29/01/2025 - 14:18:13

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.040.107,98	7.425.282,19
Interna	3.040.107,98	7.425.282,19
Empréstimos	3.040.107,98	7.425.282,19
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.040.107,98	7.425.282,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	550.168.493,09	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V)	16.881.504,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	533.286.989,09	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.425.282,19	1,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	85.325.918,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF)	76.793.326,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.330.089,24	7,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

29/01/2025 - 14:20:34

LORENA HORBACH
 Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
 Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	64.354.674,25	9.010,19	2.079.664,18	2.593.286,20	0,00	0,00	59.672.713,68	14.275.757,89	0,00	45.396.955,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	56.493.266,09	6.094,12	1.966.520,02	2.066.389,92	0,00	0,00	52.454.262,03	11.646.978,55	0,00	40.807.283,48
Outros Recursos não Vinculados	7.861.408,16	2.916,07	113.144,16	526.896,28	0,00	0,00	7.218.451,65	2.628.779,34	0,00	4.589.672,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	86.244.837,32	0,40	992.201,56	1.240.305,67	0,00	0,00	84.012.329,69	28.528.556,44	0,00	55.483.773,25
Recursos Vinculados à Educação	10.110.870,48	0,00	775.781,52	86.859,47	0,00	0,00	9.248.229,49	1.269.278,01	0,00	7.978.951,48
Transferências do FUNDEB	4.223.462,59	0,00	775.781,52	0,00	0,00	0,00	3.447.681,07	740.730,45	0,00	2.706.950,62
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.887.407,89	0,00	0,00	86.859,47	0,00	0,00	5.800.548,42	528.547,56	0,00	5.272.000,86
Recursos Vinculados à Saúde	43.452.807,11	0,00	2.285,69	422.443,01	0,00	0,00	43.028.078,41	7.134.073,62	0,00	35.894.004,79
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	34.082.401,21	0,00	2.285,69	0,00	0,00	0,00	34.080.115,52	6.309.660,21	0,00	27.770.455,31
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.370.405,90	0,00	0,00	422.443,01	0,00	0,00	8.947.962,89	824.413,41	0,00	8.123.549,48
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.068.761,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.761,08	740.930,68	0,00	1.327.830,40
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	23.038.470,08	0,20	101.761,15	102.143,77	0,00	0,00	22.834.564,96	9.685.281,04	0,00	13.149.283,92
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	17.697.100,33	0,20	0,00	102.143,77	0,00	0,00	17.594.956,36	5.004.552,57	0,00	12.590.403,79
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	5.341.369,75	0,00	101.761,15	0,00	0,00	0,00	5.239.608,60	4.680.728,47	0,00	558.880,13
Demais Vinculações Legais	1.219.866,73	0,00	0,00	526.715,65	0,00	0,00	693.151,08	3.100,00	0,00	690.051,08
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	666.735,20	0,00	0,00	526.715,65	0,00	0,00	140.019,55	0,00	0,00	140.019,55
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	553.131,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.131,53	3.100,00	0,00	550.031,53
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	6.332.837,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.332.837,74	0,00	0,00	6.332.837,74



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	21.224,10	0,00	10.612,05	0,00	0,00	0,00	10.612,05	10.612,05	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	363.573.701,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.573.701,19	47.127,10	0,00	363.526.574,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	363.177.755,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.177.755,33	0,00	0,00	363.177.755,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	395.945,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.945,86	47.127,10	0,00	348.818,76
TOTAL (IV) = (I + II + III)	514.173.212,76	9.010,59	3.071.865,74	3.833.591,87	0,00	0,00	507.258.744,56	42.851.441,43	0,00	464.407.303,13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 20:41:14

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		550.168.493,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		533.286.989,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		527.240.349,09
DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	230.643.789,29	43,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	284.709.788,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	270.474.299,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	256.238.809,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-43.716.456,44	-8,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	639.944.386,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	230.480.899,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.425.282,19	1,39
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	85.325.918,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.330.089,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.851.441,43	464.407.303,13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 21:42:47

LORENA HORBACH
 Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
 Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Secretário(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	552.755.322,76	638.619.402,86	118.247.865,61	18,52	638.440.889,92	99,97	178.512,94
RECEITAS CORRENTES	522.087.122,43	583.054.151,94	106.741.649,61	18,31	605.938.586,49	103,92	-22.884.434,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	112.254.946,00	112.254.946,00	19.312.470,05	17,20	118.283.749,38	105,37	-6.028.803,38
Impostos	102.622.020,00	102.622.020,00	18.473.784,01	18,00	111.432.707,34	108,59	-8.810.687,34
Taxas	9.130.133,00	9.130.133,00	818.967,40	8,97	6.591.061,53	72,19	2.539.071,47
Contribuição de Melhoria	502.793,00	502.793,00	19.718,64	3,92	259.980,51	51,71	242.812,49
CONTRIBUIÇÕES	29.027.595,00	29.027.595,00	7.111.814,84	24,50	32.553.585,17	112,15	-3.525.990,17
Contribuições Sociais	16.744.871,00	16.744.871,00	4.556.834,86	27,21	18.477.331,25	110,35	-1.732.460,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.282.724,00	12.282.724,00	2.554.979,98	20,80	14.076.253,92	114,60	-1.793.529,92
RECEITA PATRIMONIAL	43.560.000,00	43.734.777,56	6.015.481,94	13,75	44.525.576,92	101,81	-790.799,36
Valores Mobiliários	43.560.000,00	43.734.777,56	6.015.481,94	13,75	44.525.576,92	101,81	-790.799,36
RECEITA DE SERVIÇOS	27.394.254,00	30.153.864,00	5.372.281,00	17,82	31.373.182,34	104,04	-1.219.318,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.890.000,00	29.649.610,00	5.274.542,87	17,79	30.539.480,95	103,00	-889.870,95
Outros Serviços	504.254,00	504.254,00	97.738,13	19,38	833.701,39	165,33	-329.447,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.472.161,43	365.454.803,38	66.501.111,45	18,20	369.301.279,35	101,05	-3.846.475,97
Transferências da União e de suas Entidades	112.656.046,00	141.209.602,09	32.332.925,71	22,90	149.556.110,10	105,91	-8.346.508,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.197.719,43	135.270.074,84	17.636.055,24	13,04	128.974.302,18	95,35	6.295.772,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	87.618.396,00	88.975.126,45	16.532.130,50	18,58	90.770.867,07	102,02	-1.795.740,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.378.166,00	2.428.166,00	2.428.490,33	100,01	9.901.213,33	407,77	-7.473.047,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	963.777,00	963.777,00	231.183,25	23,99	1.231.951,59	127,83	-268.174,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	654.551,00	654.551,00	637.698,93	97,43	1.373.104,82	209,78	-718.553,82
Demais Receitas Correntes	759.838,00	809.838,00	1.559.608,15	192,58	7.296.156,92	900,94	-6.486.318,92
RECEITAS DE CAPITAL	30.668.200,33	55.565.250,92	11.506.216,00	20,71	32.502.303,43	58,49	23.062.947,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000.000,00	15.000.000,00	1.160.444,29	7,74	7.425.282,19	49,50	7.574.717,81
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	15.000.000,00	1.160.444,29	7,74	7.425.282,19	49,50	7.574.717,81
ALIENAÇÃO DE BENS	25.661,00	25.661,00	1.077,29	4,20	14.318,33	55,80	11.342,67
Alienação de Bens Imóveis	25.661,00	25.661,00	1.077,29	4,20	14.318,33	55,80	11.342,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.642.539,33	40.539.589,92	10.344.694,42	25,52	25.062.702,91	61,82	15.476.887,01
Transferências da União e de suas Entidades	15.642.539,33	33.728.649,92	7.760.264,51	23,01	15.754.002,08	46,71	17.974.647,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	6.810.940,00	2.584.429,91	37,95	9.308.700,83	136,67	-2.497.760,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.376.028,00	31.376.028,00	7.873.728,57	25,09	30.908.378,09	98,51	467.649,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	584.131.350,76	669.995.430,86	126.121.594,18	18,82	669.349.268,01	99,90	646.162,85
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	584.131.350,76	669.995.430,86	126.121.594,18	18,82	669.349.268,01	99,90	646.162,85
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	584.131.350,76	669.995.430,86	126.121.594,18	18,82	669.349.268,01	99,90	646.162,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	102.862.998,17	0,00	0,00	102.862.998,17	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	102.862.998,17	0,00	0,00	102.862.998,17	100,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	486.632.930,67	673.018.262,12	72.213.971,26	571.764.843,88	101.253.418,24	111.821.574,06	537.106.983,45	135.911.278,67	536.604.330,67	34.657.860,43
DESPESAS CORRENTES	428.527.843,83	575.331.296,48	66.142.403,35	528.586.806,82	46.744.489,66	106.418.390,17	507.468.939,91	67.862.356,57	507.084.674,64	21.117.866,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.984.882,29	241.723.215,39	50.777.124,56	237.496.317,53	4.228.897,86	51.008.201,25	237.406.654,48	4.316.560,91	237.094.483,49	89.663,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	973.899,00	1.238.899,00	-106.385,11	1.117.513,89	121.385,11	182.886,60	1.117.513,89	121.385,11	1.117.513,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.569.062,54	332.369.182,09	15.471.663,90	289.972.975,40	42.396.206,69	55.227.302,32	268.944.771,54	63.424.410,55	268.872.677,26	21.028.203,86
DESPESAS DE CAPITAL	55.479.246,05	97.686.949,85	6.071.567,91	43.178.037,06	54.508.912,79	5.403.183,89	29.638.043,54	68.048.906,31	29.519.656,03	13.539.993,52
INVESTIMENTOS	42.161.860,05	86.969.933,85	5.963.527,23	32.533.480,38	54.436.453,47	3.517.906,91	18.993.486,86	67.976.446,99	18.875.099,35	13.539.993,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.317.386,00	10.717.016,00	108.040,68	10.644.556,68	72.459,32	1.885.276,98	10.644.556,68	72.459,32	10.644.556,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.840,79	15,79	0,00	0,00	15,79	0,00	0,00	15,79	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.172.260,09	32.380.021,62	7.448.698,72	31.960.703,90	419.317,72	7.838.023,05	31.913.392,42	466.629,20	29.444.907,23	47.311,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	519.805.190,76	705.398.283,74	79.662.669,98	603.725.547,78	101.672.735,96	119.659.597,11	569.020.375,87	136.377.907,87	566.049.237,90	34.705.171,91
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	519.805.190,76	705.398.283,74	79.662.669,98	603.725.547,78	101.672.735,96	119.659.597,11	569.020.375,87	136.377.907,87	566.049.237,90	34.705.171,91
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	65.623.720,23	-65.623.720,23	0,00	100.328.892,14	0,00	103.300.030,11	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	519.805.190,76	705.398.283,74	79.662.669,98	669.349.268,01	36.049.015,73	119.659.597,11	669.349.268,01	0,00	669.349.268,01	34.705.171,91
RESERVA DO RPPS	64.326.160,00	64.326.160,00	0,00	0,00	64.326.160,00	0,00	0,00	64.326.160,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.376.028,00	31.376.028,00	7.873.728,57	0,25	30.908.378,09	0,99	467.649,91			
RECEITAS CORRENTES	31.376.028,00	31.376.028,00	7.873.728,57	0,25	30.908.378,09	0,99	467.649,91			
CONTRIBUIÇÕES	31.376.028,00	31.376.028,00	7.873.728,57	0,25	30.908.378,09	0,99	467.649,91			
Contribuições Sociais	31.376.028,00	31.376.028,00	7.873.728,57	0,25	30.908.378,09	0,99	467.649,91			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.172.260,09	32.380.021,62	7.448.698,72	31.960.703,90	419.317,72	7.838.023,05	31.913.392,42	466.629,20	29.444.907,23	47.311,48
DESPESAS CORRENTES	33.172.260,09	32.380.021,62	7.448.698,72	31.960.703,90	419.317,72	7.838.023,05	31.913.392,42	466.629,20	29.444.907,23	47.311,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.799.950,09	31.920.519,35	7.475.649,49	31.550.281,67	370.237,68	7.773.487,94	31.548.625,74	371.893,61	29.080.140,55	1.655,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	372.310,00	459.502,27	-26.950,77	410.422,23	49.080,04	64.535,11	364.766,68	94.735,59	364.766,68	45.655,55

Notas Explicativas

LORENA HORBACH
CONTADORA

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	550.959.090,6	737.344.422,1	72.213.971,28	571.764.943,8	94,7	165.579.578,2	111.821.574,0	537.106.983,4	94,38	200.237.438,6	34.657.860,4
LEGISLATIVA	16.356.435,5	16.019.435,5	4.267.816,1	15.524.009,1	2,5	495.426,4	3.317.401,6	13.984.997,6	2,44	2.034.437,9	1.539.011,5
Ação Legislativa	16.356.435,5	16.019.435,5	4.267.816,1	15.524.009,1	2,5	495.426,4	3.317.401,6	13.984.997,6	2,44	2.034.437,9	1.539.011,5
ADMINISTRAÇÃO	63.164.574,2	71.127.464,6	17.286.629,1	69.020.674,6	11,4	2.106.789,9	19.619.926,6	67.591.100,1	11,8	3.536.364,4	1.429.574,4
Planejamento e Orçamento	1.136.500,0	594.531,2	140.131,4	493.553,7	0,0	100.977,5	75.680,5	330.894,7	0,0	263.636,5	162.659,0
Administração Geral	52.115.074,2	53.249.699,9	9.441.981,4	51.897.804,2	8,6	1.351.895,7	10.088.155,8	50.921.139,5	8,9	2.328.560,4	976.664,6
Administração Financeira	5.810.000,0	5.354.607,1	-195.360,3	4.734.905,3	0,7	619.701,7	693.300,3	4.451.629,8	0,7	902.977,3	283.275,5
Normatização e Fiscalização	150.000,0	184.142,8	122.142,8	161.354,6	0,0	22.788,2	122.142,8	161.354,6	0,0	22.788,2	0,0
Formação de Recursos Humanos	100.000,0	17.175,0	0,0	17.175,0	0,0	0,0	0,0	17.175,0	0,0	0,0	0,0
Demais Subfunções	3.853.000,0	11.727.308,3	7.777.733,7	11.715.881,6	1,9	11.426,6	8.640.646,9	11.708.906,4	2,0	18.401,8	6.975,2
DEFESA NACIONAL	119.000,0	118.400,0	-1.502,2	112.228,1	0,0	6.171,8	15.483,6	99.800,8	0,0	18.599,1	12.427,3
Defesa Terrestre	119.000,0	118.400,0	-1.502,2	112.228,1	0,0	6.171,8	15.483,6	99.800,8	0,0	18.599,1	12.427,3
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.694.300,8	18.704.610,9	2.071.206,8	15.346.643,6	2,5	3.357.967,3	2.622.368,5	13.689.521,7	2,4	5.015.089,2	1.657.121,8
Assistência ao Idoso	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	151.291,0	151.291,0	3.040,2	75.079,6	0,0	76.211,4	3.581,1	63.590,0	0,0	87.700,9	11.489,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.270.026,9	2.756.858,9	100.024,9	2.452.489,4	0,4	304.369,5	290.432,5	2.271.596,5	0,4	485.262,4	180.892,9
Assistência Comunitária	4.049.860,8	6.214.274,0	482.563,6	4.295.637,0	0,7	1.918.636,9	684.258,2	3.103.933,2	0,5	3.110.340,8	1.191.703,8
Administração Geral	9.218.122,0	9.577.187,0	1.485.577,9	8.523.437,5	1,4	1.053.749,4	1.644.096,5	8.250.402,0	1,4	1.326.785,0	273.035,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.576.500,0	21.576.500,0	4.107.850,1	20.344.936,4	3,3	1.231.563,5	4.214.869,2	20.298.422,9	3,5	1.278.077,0	46.513,5
Previdência do Regime Estatutário	17.500.000,0	17.620.000,0	3.616.624,4	17.619.315,6	2,9	684,3	3.616.624,4	17.619.315,6	3,1	684,3	0,0
Administração Geral	3.626.500,0	3.506.500,0	358.336,6	2.423.462,4	0,4	1.083.037,5	465.355,7	2.376.948,9	0,4	1.129.551,0	46.513,5
Demais Subfunções	450.000,0	450.000,0	132.889,0	302.158,3	0,0	147.841,6	132.889,0	302.158,3	0,0	147.841,6	0,0
SAÚDE	128.748.160,4	227.642.460,3	12.414.352,5	192.409.309,0	31,8	35.233.151,3	34.488.915,9	179.822.005,1	31,6	47.820.455,2	12.587.303,9
Atenção Básica	22.620.647,9	31.961.969,6	4.379.812,3	25.441.534,5	4,2	6.520.435,1	4.971.030,9	25.046.024,5	4,4	6.915.945,0	395.509,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.318.164,4	157.862.413,5	2.923.874,8	133.991.817,1	22,1	23.870.596,3	23.428.212,2	124.086.999,1	21,8	33.775.414,3	9.904.817,9
Suporte Profilático e Terapêutico	4.361.294,2	5.882.242,5	1.384.363,4	5.163.246,0	0,8	718.996,5	1.312.027,8	3.933.986,4	0,6	1.948.256,1	1.229.259,5
Vigilância Sanitária	2.617.962,0	2.801.870,5	543.927,0	2.779.850,2	0,4	22.020,3	596.210,6	2.575.327,7	0,4	226.542,8	204.522,4
Vigilância Epidemiológica	2.998.300,0	3.984.880,1	522.988,7	2.881.053,6	0,4	1.103.826,5	608.207,6	2.737.915,3	0,4	1.246.964,8	143.138,3
Administração Geral	19.831.791,8	24.149.083,8	2.502.598,0	21.202.017,3	3,5	2.947.066,5	3.400.868,1	20.491.961,7	3,6	3.657.122,0	710.055,5
Demais Subfunções	1.000.000,0	1.000.000,0	156.788,0	949.790,0	0,1	50.209,9	170.358,5	949.790,0	0,1	50.209,9	0,0
EDUCAÇÃO	127.813.506,4	163.642.539,9	23.622.973,2	150.044.647,6	24,8	13.597.892,3	29.644.323,9	145.914.208,6	25,6	17.728.331,3	4.130.439,0
Ensino Fundamental	85.047.151,4	106.441.034,1	13.393.545,7	99.342.081,6	16,4	7.098.952,4	19.631.665,6	96.939.164,5	17,0	9.501.869,5	2.402.917,1
Educação Infantil	32.009.555,5	45.061.500,2	8.078.840,6	38.737.638,2	6,1	6.323.961,9	7.586.520,7	37.444.804,7	6,5	7.616.695,4	1.292.833,5
Educação de Jovens e Adultos	657.000,0	664.000,0	155.560,9	656.405,4	0,4	7.594,5	155.560,9	656.405,4	0,1	7.594,5	0,0
Educação Especial	346.799,4	273.580,0	0,0	273.576,4	0,0	3,5	0,0	141.765,0	0,0	131.814,9	131.814,4
Administração Geral	9.753.000,0	11.202.425,6	1.995.025,9	11.034.945,7	1,8	167.479,8	2.270.576,3	10.732.068,7	1,8	470.356,8	302.876,9
CULTURA	1.340.000,0	4.489.315,4	961.325,6	2.868.100,7	0,4	1.621.214,7	1.655.794,4	2.702.563,8	0,4	1.786.751,6	165.536,8
Difusão Cultural	448.000,0	3.245.815,4	812.877,9	1.941.196,5	0,3	1.304.618,8	1.461.748,5	1.872.877,5	0,3	1.372.937,9	68.319,0
Administração Geral	882.000,0	1.233.500,0	148.447,7	919.114,1	0,1	314.385,8	194.045,9	821.896,3	0,1	411.603,7	97.217,8
Demais Subfunções	10.000,0	10.000,0	0,0	7.790,0	0,0	2.210,0	0,0	7.790,0	0,0	2.210,0	0,0
URBANISMO	51.086.586,8	73.721.470,7	467.488,7	44.313.160,7	7,3	29.408.309,9	5.419.175,8	38.135.477,6	6,7	35.585.993,1	6.177.683,1
Infra-Estrutura Urbana	38.803.862,8	59.274.746,7	1.237.022,5	30.743.184,8	5,0	28.531.561,9	3.063.824,8	24.565.501,7	4,3	34.709.245,0	6.177.683,1
Serviços Urbanos	12.282.724,0	14.446.724,0	-769.533,7	13.569.975,0	2,2	876.748,0	2.355.351,0	13.569.975,0	2,3	876.748,0	0,0
HABITAÇÃO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Habitação Urbana	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
SANEAMENTO	26.552.000,0	34.062.520,8	3.227.317,7	31.541.088,3	5,2	2.521.432,5	6.009.438,4	29.041.115,0	5,1	5.021.405,7	2.499.973,2
Saneamento Básico Urbano	16.055.040,0	20.237.439,6	1.428.468,0	18.452.896,9	3,0	1.784.542,6	2.963.172,7	16.507.977,9	2,9	3.729.461,6	1.944.918,9
Administração Geral	10.381.520,0	13.659.641,2	1.787.267,9	12.946.010,0	2,1	713.631,2	3.022.071,8	12.390.955,7	2,1	1.268.685,5	555.054,3
Demais Subfunções	115.440,0	165.440,0	11.581,8	142.181,3	0,0	23.258,6	24.193,8	142.181,3	0,0	23.258,6	0,0
GESTÃO AMBIENTAL	2.871.304,0	2.863.804,0	508.779,3	2.486.235,4	0,4	377.568,5	518.657,9	2.443.756,5	0,4	420.047,5	42.478,9



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre (b)	(b/total b)		Bimestre	Bimestre (d)	(d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	566.000,00	66.000,00	0,00	46.000,00	0,00	20.000,00	0,00	46.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	2.305.304,00	2.797.804,00	508.779,33	2.440.235,45	0,44	357.568,55	518.657,98	2.397.756,55	0,42	400.047,55	42.478,98
AGRICULTURA	10.093.404,22	18.566.774,52	2.972.286,88	10.750.617,68	1,78	7.816.156,88	1.494.821,33	7.304.644,72	1,28	11.262.129,72	3.445.972,92
Promoção da Produção Agropecuária	5.598.254,22	13.869.009,52	2.219.879,41	6.401.866,11	1,00	7.467.143,33	628.329,44	2.966.189,62	0,53	10.902.819,88	3.435.676,52
Administração Geral	4.495.150,00	4.697.765,00	752.407,44	4.348.751,44	0,72	349.013,55	866.491,88	4.338.455,11	0,78	359.309,88	10.296,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	732.373,82	24.256,00	296.306,00	0,00	436.067,82	0,00	272.050,00	0,00	460.323,82	24.256,00
Promoção Comercial	0,00	732.373,82	24.256,00	296.306,00	0,00	436.067,82	0,00	272.050,00	0,00	460.323,82	24.256,00
TRANSPORTE	975.257,00	1.819.756,00	111.888,00	1.560.327,33	0,22	259.426,67	60.488,55	1.450.368,91	0,22	369.387,00	109.958,44
Administração Geral	154.000,00	279.000,00	85.438,33	171.945,22	0,00	107.054,77	27.118,72	92.528,98	0,02	186.471,02	79.416,33
Demais Subfunções	821.257,00	1.540.756,00	26.448,77	1.388.382,00	0,22	152.373,90	33.369,83	1.357.839,93	0,24	182.916,00	30.542,00
DESPORTO E LAZER	3.323.775,33	5.973.904,44	169.647,33	3.384.488,11	0,52	2.589.416,22	673.744,22	2.594.878,91	0,44	3.379.025,55	789.609,22
Desporto Comunitário	2.783.775,33	5.434.861,66	169.250,44	2.917.314,33	0,44	2.517.547,22	621.751,44	2.151.274,58	0,38	3.283.587,00	766.039,77
Administração Geral	540.000,00	539.042,88	396,88	467.173,88	0,00	71.868,99	51.992,77	443.604,33	0,00	95.438,44	23.569,55
ENCARGOS ESPECIAIS	14.291.285,00	11.955.915,00	1.655,55	11.762.070,55	1,98	193.844,44	2.068.163,55	11.762.070,55	2,00	193.844,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	14.291.285,00	11.955.915,00	1.655,55	11.762.070,55	1,98	193.844,44	2.068.163,55	11.762.070,55	2,00	193.844,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.952.000,77	64.326.175,77	0,00	0,00	0,00	64.326.175,77	0,00	0,00	0,00	64.326.175,77	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.172.260,00	32.380.021,66	7.448.698,72	31.960.703,91	5,22	419.317,72	7.838.023,00	31.913.392,42	5,62	466.629,22	47.311,44
TOTAL (III) = (I + II)	584.131.350,74	769.724.443,74	79.662.669,91	603.725.547,74	100,00	165.998.895,91	119.659.597,11	569.020.375,83	100,00	200.704.067,83	34.705.171,91



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre (b)	(b/III b)		Bimestre (d)	Bimestre (d)	(d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	33.172.260,00	32.380.021,62	7.448.698,72	31.960.703,90	5,30	419.317,72	7.838.023,00	31.913.392,42	5,61	466.629,26	47.311,42
LEGISLATIVA	979.000,00	866.000,00	191.525,79	800.320,21	0,11	65.679,80	191.525,79	800.320,21	0,14	65.679,80	0,00
Ação Legislativa	979.000,00	866.000,00	191.525,79	800.320,21	0,11	65.679,80	191.525,79	800.320,21	0,14	65.679,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.124.750,00	5.441.750,00	1.157.620,22	5.408.290,00	0,99	33.450,99	1.384.694,33	5.399.707,14	0,99	42.042,86	8.591,86
Planejamento e Orçamento	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	854,20	0,00	645,70	645,70
Administração Geral	5.123.250,00	5.440.250,00	1.157.620,22	5.406.790,00	0,99	33.450,99	1.384.694,33	5.398.852,99	0,99	41.397,00	7.946,10
DEFESA NACIONAL	3.000,00	3.600,00	-163,80	3.436,20	0,00	163,80	525,30	2.836,20	0,00	763,80	600,00
Defesa Terrestre	3.000,00	3.600,00	-163,80	3.436,20	0,00	163,80	525,30	2.836,20	0,00	763,80	600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.050,00	558.650,00	88.295,80	497.936,11	0,00	60.713,89	119.089,70	495.142,88	0,00	63.507,11	2.793,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	6.600,00	1.003,44	6.003,44	0,00	596,52	1.035,88	5.676,14	0,00	923,88	327,32
Assistência Comunitária	36.000,00	36.000,00	-5.220,63	30.179,33	0,00	5.820,67	4.686,30	28.227,98	0,00	7.772,01	1.951,30
Administração Geral	516.050,00	516.050,00	92.513,03	461.753,34	0,00	54.296,70	113.367,44	461.238,77	0,00	54.811,22	514,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	293.500,00	293.500,00	-25.779,99	251.695,01	0,00	41.804,99	-5.880,50	251.081,44	0,00	42.418,54	613,54
Administração Geral	293.500,00	293.500,00	-25.779,99	251.695,01	0,00	41.804,99	-5.880,50	251.081,44	0,00	42.418,54	613,54
SAÚDE	7.595.810,00	7.197.515,82	1.742.855,22	7.164.931,99	1,10	32.583,88	1.738.137,00	7.153.835,22	1,20	43.680,54	11.096,70
Atenção Básica	1.836.100,00	1.823.444,44	465.662,00	1.823.439,59	0,30	4,90	462.695,10	1.815.682,30	0,30	7.762,00	7.757,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.415.700,00	3.834.223,99	898.659,10	3.803.644,22	0,63	30.579,77	899.150,10	3.803.179,20	0,63	31.044,70	464,90
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	98.100,00	36.195,11	97.380,30	0,00	719,60	36.195,11	97.380,30	0,00	719,60	0,00
Vigilância Sanitária	450.000,00	420.398,13	103.429,59	420.145,01	0,00	253,00	103.429,59	420.145,01	0,00	253,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	372.800,00	340.629,73	78.809,11	340.274,88	0,00	354,88	78.280,80	339.610,98	0,00	1.018,80	663,90
Administração Geral	461.010,00	680.719,62	160.100,11	680.047,90	0,11	671,60	158.388,10	677.837,40	0,12	2.882,22	2.210,50
EDUCAÇÃO	17.308.500,00	16.651.155,68	4.046.014,30	16.593.948,99	2,73	57.206,72	4.123.261,00	16.573.301,63	2,90	77.854,00	20.647,30
Ensino Fundamental	10.624.000,00	9.835.898,30	2.332.994,77	9.804.846,99	1,62	31.051,30	2.394.677,80	9.785.129,80	1,72	50.768,50	19.717,10
Educação Infantil	5.353.000,00	5.364.738,44	1.341.333,44	5.351.764,70	0,88	12.973,60	1.351.837,10	5.351.764,70	0,90	12.973,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	133.000,00	33.304,44	127.851,50	0,00	5.148,50	33.304,44	127.851,50	0,00	5.148,50	0,00
Administração Geral	1.191.500,00	1.317.518,99	338.381,63	1.309.485,70	0,22	8.033,10	343.441,50	1.308.555,50	0,22	8.963,30	930,10
CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	7.544,22	0,00	7.455,78	402,90	4.979,60	0,00	10.020,30	2.564,60
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	7.544,22	0,00	7.455,78	402,90	4.979,60	0,00	10.020,30	2.564,60
SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	139.506,60	642.242,00	0,11	57.757,90	139.506,60	642.242,00	0,11	57.757,90	0,00
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	139.506,60	642.242,00	0,11	57.757,90	139.506,60	642.242,00	0,11	57.757,90	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	261.550,00	319.550,00	56.592,60	295.316,50	0,00	24.233,40	76.592,60	295.316,50	0,00	24.233,40	0,00
Administração Geral	261.550,00	319.550,00	56.592,60	295.316,50	0,00	24.233,40	76.592,60	295.316,50	0,00	24.233,40	0,00
AGRICULTURA	321.300,00	320.300,00	52.231,77	295.033,50	0,00	25.266,40	70.168,00	294.629,30	0,00	25.670,60	404,10
Promoção da Produção Agropecuária	18.000,00	16.500,00	-889,40	15.610,50	0,00	889,40	2.091,30	15.610,50	0,00	889,40	0,00
Administração Geral	303.300,00	303.800,00	53.121,17	279.423,00	0,00	24.376,90	68.076,70	279.018,80	0,00	24.781,10	404,10
TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

FONTES: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável
MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 10:02:08

LORENA HORNBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	44.706.001,71	50.156.826,05	47.407.931,23	60.945.213,41	70.804.071,74	62.740.787,97	53.792.368,05	50.754.953,52	48.782.998,52	50.800.356,04	43.648.996,09	69.406.858,10	643.947.362,43	616.817.557,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.930.839,63	8.681.970,70	9.535.428,59	19.748.581,24	8.969.398,27	8.891.426,33	9.179.638,55	9.592.438,91	8.759.879,30	8.877.154,87	10.435.315,18	118.283.749,38	112.254.946,00	112.254.946,00
IPTU	553.027,48	1.959.684,06	2.791.186,31	11.155.797,62	1.355.328,85	1.099.312,66	954.419,47	798.736,81	877.856,09	1.001.323,21	1.093.741,47	665.109,54	24.305.523,57	25.516.356,00
ISS	4.805.363,14	3.781.962,68	3.779.527,28	4.673.780,26	4.585.615,41	4.699.384,41	4.785.139,69	4.842.184,09	4.815.848,88	4.478.046,97	4.735.678,17	4.708.798,82	54.691.329,80	46.183.388,00
ITBI	559.285,97	642.580,79	693.731,94	883.103,38	931.144,70	812.290,30	760.918,26	902.012,57	848.376,74	654.175,34	733.545,23	635.356,75	9.056.521,97	9.922.276,00
IRRF	1.198.151,18	1.559.318,53	1.511.905,29	2.136.599,11	1.598.277,60	1.888.586,98	676.914,74	2.205.160,43	2.599.089,69	2.103.774,42	1.857.608,13	4.043.945,90	23.379.332,00	21.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	815.011,86	738.424,64	759.077,77	899.300,87	499.031,71	391.851,98	504.285,65	431.544,65	451.267,51	522.559,36	456.581,87	382.104,17	6.851.042,04	9.632.926,00
Receita de Contribuições	1.861.808,77	2.370.006,30	2.411.846,90	3.612.627,37	2.523.763,08	2.500.809,79	2.471.169,83	2.627.587,92	2.484.196,23	2.577.954,14	2.767.766,99	4.344.047,85	32.553.585,17	29.027.595,00
Receita Patrimonial	3.693.998,08	3.936.005,24	3.918.263,25	1.470.153,10	4.398.853,46	4.225.241,82	4.516.388,64	4.242.120,12	3.831.177,69	4.118.922,26	3.953.051,68	2.028.885,73	44.333.061,07	43.734.777,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.693.998,08	3.936.005,24	3.918.263,25	1.470.153,10	4.398.853,46	4.225.241,82	4.516.388,64	4.242.120,12	3.831.177,69	4.118.922,26	3.953.051,68	2.028.885,73	44.333.061,07	43.734.777,56
Receita de Serviços	2.365.144,77	2.379.160,44	2.656.696,01	2.585.257,83	2.451.661,31	2.834.276,24	2.585.389,67	2.848.855,77	2.679.912,77	2.614.546,53	2.579.480,51	2.792.800,49	31.373.182,34	30.153.864,00
Transferências Correntes	28.437.679,57	32.456.652,13	27.990.265,52	33.229.011,91	50.536.902,97	32.345.241,97	35.982.526,52	31.303.465,78	30.049.808,18	32.391.782,05	25.085.053,19	47.767.779,41	407.576.169,20	399.218.209,18
Cota-Parte do FPM	5.443.270,59	7.401.492,44	4.614.424,62	4.839.856,66	5.630.556,24	6.046.278,59	6.551.657,52	5.125.183,87	4.187.872,39	4.464.452,50	5.714.703,04	9.218.570,52	69.238.318,98	67.343.330,00
Cota-Parte do ICMS	7.790.397,72	6.865.345,04	4.247.224,74	10.473.535,94	5.224.318,18	7.494.835,00	12.380.130,74	6.317.212,04	7.589.250,60	10.041.055,78	5.606.134,66	12.129.857,15	96.159.297,59	80.505.444,00
Cota-Parte do IPVA	3.143.759,64	2.427.975,77	2.465.236,15	2.947.093,01	2.623.767,10	2.462.594,37	2.844.344,23	2.236.036,64	1.715.209,71	1.513.797,06	896.625,77	669.853,83	25.946.293,28	27.500.000,00
Cota-Parte do ITR	67.258,76	41.136,60	37.183,55	28.065,16	32.277,23	30.625,45	29.813,86	82.929,57	78.303,22	1.565.618,01	127.128,57	115.356,95	2.235.696,93	1.051.715,00
Transferências da LC 61/1989	26.546,78	25.103,91	26.999,03	36.964,23	27.525,56	27.645,45	46.355,55	42.256,96	26.574,08	58.222,74	0,00	84.371,15	428.565,44	238.095,00
Transferências do FUNDEB	7.088.815,07	9.106.522,13	6.077.587,29	6.366.651,11	8.687.440,70	7.129.923,27	7.228.706,05	9.026.304,15	5.583.224,96	7.943.561,84	6.491.003,11	10.041.127,39	90.770.867,07	88.975.126,45
Outras Transferências Correntes	4.877.631,01	6.589.076,24	10.521.610,14	8.536.845,80	28.311.017,96	9.153.339,84	6.901.518,57	8.473.542,55	10.869.373,22	6.805.074,12	6.249.458,04	15.508.642,42	122.797.129,91	133.604.498,73
Outras Receitas Correntes	416.530,89	333.031,24	895.430,96	299.581,96	1.923.492,65	1.943.791,82	555.215,58	553.285,38	145.464,74	337.271,76	386.488,85	2.038.029,44	9.827.615,27	2.428.166,00
DEDUÇÕES (II)	7.082.792,41	7.755.676,57	7.297.681,67	5.554.377,60	9.119.863,66	9.651.601,02	8.661.089,29	7.550.701,43	6.457.407,96	8.027.822,24	7.052.693,16	9.567.162,33	93.778.869,34	88.581.340,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	994.486,99	1.330.567,97	1.335.611,46	1.428.927,67	1.470.945,81	1.479.279,62	1.419.812,46	1.528.450,78	1.446.109,22	1.486.259,41	1.558.674,21	2.998.160,65	18.477.331,25	16.744.871,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	217.941,84	70.349,37	717.178,57	17.789,79	1.530.455,95	1.747.921,09	144.198,61	203.898,77	59.503,35	56.995,74	65.283,55	1.250.580,52	6.082.097,15	73.064,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.482.666,59	2.909.098,05	2.873.227,70	349.061,79	3.317.322,70	3.118.554,17	3.253.265,41	3.057.628,07	2.232.353,35	2.955.937,85	2.959.817,02	1.435.618,39	30.944.551,09	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.387.696,99	3.445.661,18	2.371.663,94	3.758.553,35	2.801.139,20	3.305.846,14	3.843.812,81	2.760.723,81	2.719.442,04	3.528.629,24	2.468.918,38	3.882.802,77	38.274.889,85	33.763.405,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.623.209,30	42.401.149,48	40.110.249,56	55.390.835,81	61.684.208,08	53.089.186,95	45.131.278,76	43.204.252,09	42.325.590,56	42.772.533,80	36.596.302,93	59.839.695,77	550.168.493,09	528.236.216,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.836.931,00	0,00	527.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517.425,00	16.881.504,00	8.664.079,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.623.209,30	42.401.149,48	40.110.249,56	55.390.835,81	49.847.277,08	53.089.186,95	44.604.130,76	43.204.252,09	42.325.590,56	42.772.533,80	36.596.302,93	55.322.270,77	533.286.989,09	519.572.137,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	350.176,00	350.176,00	0,00	700.352,00	350.176,00	350.176,00	350.176,00	350.176,00	0,00	350.176,00	341.704,00	1.053.352,00	4.546.640,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII-VIII)	37.273.033,30	42.050.973,48	40.110.249,56	54.690.483,81	49.497.101,08	42.739.010,95	44.253.954,76	42.854.076,09	42.325.590,56	42.422.357,80	36.254.598,93	52.768.918,77	527.240.349,09	519.572.137,94

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	82.276.160,00	82.609.835,77	
Receita de Contribuições dos Segurados	16.744.871,00	18.477.331,25	
Ativo	16.694.398,00	18.042.435,74	
Inativo	47.236,00	406.555,77	
Pensionista	3.237,00	28.339,74	
Receita de Contribuições Patronais	27.456.028,00	27.138.941,21	
Ativo	27.384.078,00	26.325.139,66	
Inativo	63.958,00	764.222,85	
Pensionista	7.992,00	49.578,70	
Receita Patrimonial	38.000.000,00	30.867.087,06	
Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	30.867.087,06	
Outras Receitas Correntes	75.261,00	6.126.476,25	
Compensação Financeira entre os regimes	73.064,00	6.082.097,15	
Demais Receitas Correntes	2.197,00	44.379,10	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	82.276.160,00	82.609.835,77	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	17.500.000,00	17.499.721,05	17.499.721,05	17.499.721,05	0,00
Aposentadorias	15.000.000,00	14.999.938,25	14.999.938,25	14.999.938,25	0,00
Pensões por Morte	2.500.000,00	2.499.782,80	2.499.782,80	2.499.782,80	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	450.000,00	302.158,31	302.158,31	302.158,31	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	450.000,00	302.158,31	302.158,31	302.158,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.950.000,00	17.801.879,36	17.801.879,36	17.801.879,36	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	64.326.160,00	64.807.956,41	64.807.956,41	64.807.956,41	82.609.835,77

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	64.326.160,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Outros Bens e Direitos	275.891.788,38

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1766735.39

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	3.920.000,00	3.846.900,91
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.920.000,00	3.846.900,91

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.730.000,00	2.635.607,51	2.588.480,41	2.588.480,41	47.127,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.572.000,00	1.808.277,37	1.807.037,06	1.807.037,06	1.240,31
Demais Despesas Correntes	1.158.000,00	827.330,14	781.443,35	781.443,35	45.886,79
Despesas de Capital (XIV)	70.000,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.800.000,00	2.675.157,51	2.628.030,41	2.628.030,41	47.127,10
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	120.000,00	1.171.743,40	1.218.870,50	1.218.870,50	3.799.773,81

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	395945.86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Pensões	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	-76.800,00	-76.800,00	-76.800,00	-76.800,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 10:16:38

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º,

R\$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)		15.000.000,00	7.425.282,19			7.574.717,81
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	97.686.949,85	43.178.037,06	29.638.043,54	13.539.993,52	54.508.912,79	
Investimentos	86.969.933,85	32.533.480,38	18.993.486,86	13.539.993,52	54.436.453,47	
Amortização da Dívida	10.717.016,00	10.644.556,68	10.644.556,68	0,00	72.459,32	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	97.686.949,85	43.178.037,06	29.638.043,54	13.539.993,52	54.508.912,79	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	82.686.949,85	35.752.754,87	0,00	0,00	46.934.194,98	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 10:55:59

Notas Explicativas

LORENA HORBACH
 Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
 Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Secretário(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	528.234.019,94		550.390.227,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.254.946,00		118.283.749,38
IPTU	25.516.356,00		24.305.523,57
ISS	46.183.388,00		54.691.329,80
ITBI	9.922.276,00		9.056.521,97
IRRF	21.000.000,00		23.379.332,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.632.926,00		6.851.042,04
Contribuições	12.282.724,00		14.076.253,92
Receita Patrimonial	5.734.777,56		13.581.025,83
Aplicações Financeiras (II)	5.734.777,56		13.581.025,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	365.454.803,38		369.301.279,35
Cota-Parte do FPM	55.754.664,00		57.066.689,05
Cota-Parte do ICMS	64.888.666,20		76.927.438,30
Cota-Parte do IPVA	22.000.000,00		20.757.034,29
Cota-Parte do ITR	841.372,00		1.788.557,70
Transferências da LC 61/1989	190.476,00		342.852,34
Transferências do FUNDEB	88.975.126,45		90.770.867,07
Outras Transferências Correntes	132.804.498,73		121.647.840,60
Demais Receitas Correntes	32.506.769,00		35.147.919,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	32.506.769,00		35.147.919,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	522.499.242,38		536.809.202,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	48.196.160,00		55.512.185,59
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	38.000.000,00		30.944.551,09
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	55.565.250,92		32.502.303,43
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00		7.425.282,19
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	25.661,00		14.318,33
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	25.661,00		14.318,33
Transferências de Capital	40.539.589,92		25.062.702,91
Convênios	22.931.044,59		13.359.982,22
Outras Transferências de Capital	17.608.545,33		11.702.720,69
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	40.565.250,92		25.077.021,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	611.260.653,30		617.398.408,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	563.064.493,30		561.886.223,31



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	585.911.318,10	539.990.429,24	518.872.377,95	516.019.627,49	2.128.098,73	21.673.905,62	21.670.989,58
Pessoal e Encargos Sociais	253.001.734,74	249.316.847,86	249.226.769,19	246.446.113,01	1.849.719,91	14.878,67	14.878,68
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.238.899,00	1.117.513,89	1.117.513,89	1.117.513,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	331.670.684,36	289.556.067,49	268.528.094,87	268.456.000,59	278.378,82	21.659.026,95	21.656.110,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	331.670.684,36	289.556.067,49	268.528.094,87	268.456.000,59	278.378,82	21.659.026,95	21.656.110,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	584.672.419,10	538.872.915,35	517.754.864,06	514.902.113,60	2.128.098,73	21.673.905,62	21.670.989,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	21.800.000,00	20.557.081,48	20.509.954,38	20.509.954,38	0,00	24.418,69	24.418,69
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	97.616.949,85	43.138.487,06	29.598.493,54	29.480.106,03	2.993.094,34	22.056.531,14	22.056.531,14
Investimentos	86.899.933,85	32.493.930,38	18.953.936,86	18.835.549,35	2.993.094,34	22.056.531,14	22.056.531,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.717.016,00	10.644.556,68	10.644.556,68	10.644.556,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	86.899.933,85	32.493.930,38	18.953.936,86	18.835.549,35	2.993.094,34	22.056.531,14	22.056.531,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	64.326.175,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	70.000,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	757.768.528,74	591.963.477,21	557.258.305,30	554.287.167,33	5.121.193,07	43.754.855,45	43.751.939,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	735.898.528,74	571.366.845,73	536.708.800,92	533.737.662,95	5.121.193,07	43.730.436,76	43.727.520,72

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	14.238.109,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-20.700.153,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.804.825,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	13.581.025,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.793.561,05
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-8.912.688,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.485.035,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o bimestre/ 2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	103.870.812,02		112.564.207,90
DEDUÇÕES (XL)	157.855.175,51		156.396.454,07
Disponibilidade de Caixa	157.773.779,59		155.772.522,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	164.043.272,21		158.636.726,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.770.331,92		6.094,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.499.160,70		2.858.109,15
Demais Haveres Financeiros	81.395,92		623.931,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-53.984.363,49		-43.832.246,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			-10.152.117,32

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.764.237,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-13.916.354,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-25.703.819,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.862.998,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	102.862.998,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	64.326.160,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.715.019,57	1.055.094,15	3.750.607,66	13.411,71	6.094,35	76.957.429,50	34.162.516,02	43.754.855,45	43.751.939,41	63.574.405,32	3.793.600,79	3.799.695,14
PODER EXECUTIVO	2.715.019,57	1.046.226,82	3.741.740,33	13.411,71	6.094,35	76.922.009,72	32.981.028,37	42.633.076,32	42.630.160,28	63.504.537,77	3.768.340,04	3.774.434,39
PODER LEGISLATIVO	0,00	8.867,33	8.867,33	0,00	0,00	35.419,78	1.181.487,65	1.121.779,13	1.121.779,13	69.867,55	25.260,75	25.260,75
Câmara Municipal	0,00	8.867,33	8.867,33	0,00	0,00	35.419,78	1.181.487,65	1.121.779,13	1.121.779,13	69.867,55	25.260,75	25.260,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.370.585,41	1.370.585,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.715.019,57	2.425.679,56	5.121.193,07	13.411,71	6.094,35	76.957.429,50	34.162.516,02	43.754.855,45	43.751.939,41	63.574.405,32	3.793.600,79	3.799.695,14

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 10:20:56

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	102.622.020,00	111.432.707,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.516.356,00	24.305.523,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.922.276,00	9.056.521,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	46.183.388,00	54.691.329,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.000.000,00	23.379.332,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	177.438.584,00	195.157.461,53
2.1- Cota-Parte FPM	68.143.330,00	70.387.608,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.943.330,00	63.801.085,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.200.000,00	6.586.522,91
2.2- Cota-Parte ICMS	80.505.444,00	96.159.297,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	238.095,00	428.565,44
2.4- Cota-Parte ITR	1.051.715,00	2.235.696,93
2.5- Cota-Parte IPVA	27.500.000,00	25.946.293,28
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	280.060.604,00	306.590.168,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	34.247.716,80	37.714.187,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	35.767.434,20	38.933.354,49

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	89.175.126,45	91.356.895,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.175.126,45	91.356.895,01
6.1.1- Principal	88.975.126,45	90.770.867,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	586.027,94
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	54.727.409,65	53.056.679,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.530.268,81
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.519.027,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		11.241,78
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		92.887.163,82



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	90.705.395,26	90.627.759,34	89.887.028,89	89.111.247,37	740.730,45
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.027.553,88	83.976.028,87	83.976.028,87	83.200.247,35	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	25.743.825,62	25.724.873,41	25.724.873,41	25.658.754,11	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	57.546.728,26	57.522.577,50	57.522.577,50	56.823.980,30	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	737.000,00	728.577,96	728.577,96	717.512,94	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.677.841,38	6.651.730,47	5.911.000,02	5.911.000,02	740.730,45
10.2.1- Educação Infantil	2.127.662,58	2.119.245,10	1.857.946,35	1.857.946,35	261.298,75
10.2.2- Ensino Fundamental	4.490.178,80	4.476.806,37	3.997.374,67	3.997.374,67	479.431,70
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	55.679,00	55.679,00	55.679,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	89.097.490,53	88.356.760,08	87.580.978,56	740.730,45	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.097.490,53	88.356.760,08	87.580.978,56	740.730,45	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	82.445.760,06	82.445.760,06	81.669.978,54	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		63.949.826,51	82.445.760,06	82.445.760,06	90,25	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		9.135.689,50	2.259.404,48	2.259.404,48	0,0	2,47



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.000.287,85	1.519.027,03	1.519.027,03	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.287,85	1.519.027,03	1.519.027,03	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	57.131.062,64	56.553.929,00	53.803.932,09	53.179.416,50	2.749.996,91
20.1- Educação Infantil	14.478.053,01	14.402.627,78	13.879.579,91	13.480.396,29	523.047,87
20.2- Ensino Fundamental	30.078.319,13	29.713.289,69	27.790.147,80	27.682.524,36	1.923.141,89
20.4- Educação Especial	93.580,00	93.580,00	93.580,00	93.580,00	0,00
20.5- Administração Geral	12.481.110,50	12.344.431,53	12.040.624,38	11.922.915,85	303.807,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	147.836.457,90	147.181.688,34	143.690.960,98	142.290.663,87	3.490.727,36
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.349.541,21	42.246.746,29	41.462.399,67	40.997.096,75	784.346,62
21.1.1- Creche	42.349.541,21	42.246.746,29	41.462.399,67	40.997.096,75	784.346,62
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	105.486.916,69	104.934.942,05	102.228.561,31	101.293.567,12	2.706.380,74

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	56.553.929,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	37.714.187,72
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	218.623,01
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	94.049.493,71



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	76.647.542,22	94.049.493,71	30,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.152.520,05	7.425.661,60	8.816.489,62	218.623,01	117.407,42
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.251.719,59	7.418.510,12	7.915.776,61	218.535,56	117.407,42
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	900.800,46	7.151,48	900.713,01	87,45	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.688.620,01	16.830.654,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.057.494,42	8.132.818,59
31.1.1- Salário-Educação	5.120.605,15	5.121.680,37
31.1.3- PNAE	1.291.118,00	1.397.465,64
31.1.4 - PNATE	200.000,00	151.854,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.445.771,27	1.461.818,24
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.631.125,59	8.697.835,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	32.457.237,73	19.456.908,25	18.796.549,26	18.796.549,26	660.358,99
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.076.697,42	1.842.656,72	1.334.169,83	1.334.169,83	508.486,89
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.592.081,72	15.934.590,78	15.934.590,78	15.934.590,78	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	179.996,46	48.185,03	48.185,03	131.811,43
32.8- OUTRAS	1.608.458,59	1.499.664,29	1.479.603,62	1.479.603,62	20.060,67



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	180.293.695,63	166.638.596,59	162.487.510,24	161.087.213,13	4.151.086,35
33.1- Despesas Correntes	167.468.539,42	162.420.395,76	159.380.731,23	157.980.434,12	3.039.664,53
33.1.1- Pessoal Ativo	106.918.017,89	106.775.609,16	106.775.609,16	105.375.312,05	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.657.934,42	2.657.930,88	2.526.119,45	2.526.119,45	131.811,43
33.1.4- Outras Despesas Correntes	57.892.587,11	52.986.855,72	50.079.002,62	50.079.002,62	2.907.853,10
33.2- Despesas de Capital	12.825.156,21	4.218.200,83	3.106.779,01	3.106.779,01	1.111.421,82
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.825.156,21	4.218.200,83	3.106.779,01	3.106.779,01	1.111.421,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		444.924,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.431.069,27	5.121.680,37
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	91.356.895,01	5.515.708,23
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	90.011.960,38	50.897,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.776.003,90	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	447.458,69	50.897,03
	4.223.462,59	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 10:49:03

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	62.750.304,00	34.520.829,48	28.229.474,52	329.052.871,72
2026	67.040.708,31	36.315.039,26	30.725.669,05	359.778.540,77
2027	69.975.782,72	39.343.449,32	30.632.333,40	390.410.874,17
2028	71.389.596,19	40.424.673,57	30.964.922,62	421.375.796,79
2029	72.236.679,48	44.303.830,99	27.932.848,49	449.308.645,28
2030	74.205.467,32	48.602.239,70	25.603.227,62	474.911.872,90
2031	74.205.467,32	48.602.239,70	25.603.227,62	500.515.100,52
2032	75.419.174,16	50.018.027,88	25.401.146,28	525.916.246,80
2033	75.734.487,99	54.793.373,90	20.941.114,09	546.857.360,89
2034	76.851.782,88	55.188.154,72	21.663.628,16	568.520.989,05
2035	77.173.487,32	58.760.132,09	18.413.355,23	586.934.344,28
2036	78.121.047,12	58.951.688,71	19.169.358,41	606.103.702,69
2037	78.256.700,37	6.227.895,18	72.028.805,19	678.132.507,88
2038	78.999.887,43	62.492.823,84	16.507.063,59	694.639.571,47
2039	78.568.795,28	67.078.742,71	11.490.052,57	706.129.624,04
2040	79.042.469,48	66.977.581,86	12.064.887,62	718.194.511,66
2041	78.581.981,34	70.454.012,47	8.127.968,87	726.322.480,53
2042	79.020.658,01	69.474.968,05	9.545.689,96	735.868.170,49
2043	78.503.584,89	72.284.414,10	6.219.170,79	742.087.341,28
2044	78.640.240,54	71.706.653,24	6.933.587,30	749.020.928,58
2045	78.022.630,67	73.968.705,35	4.053.925,32	753.074.853,90
2046	77.747.536,38	74.191.676,22	3.555.860,16	756.630.714,06
2047	76.872.542,00	76.516.383,49	356.158,51	756.986.872,57
2048	76.361.155,09	76.587.899,91	-226.744,82	756.760.127,75
2049	75.183.235,21	78.966.893,07	-3.783.657,86	752.976.469,89
2050	74.218.804,47	79.495.684,19	-5.276.879,72	747.699.590,17
2051	72.962.366,52	80.800.792,36	-7.838.425,84	739.861.164,33
2052	72.108.682,48	79.831.935,53	-7.723.253,05	732.137.911,28
2053	70.577.909,00	81.391.188,18	-10.813.279,18	721.324.632,10
2054	69.470.060,46	80.500.607,78	-11.030.547,32	710.294.084,78
2055	68.128.643,08	80.509.497,20	-12.380.854,12	697.913.230,66
2056	66.702.658,43	80.411.774,94	-13.709.116,51	684.204.114,15
2057	65.215.171,62	80.149.624,53	-14.934.452,91	669.269.661,24
2058	64.142.309,63	78.005.826,27	-13.863.516,64	655.406.144,60
2059	63.130.805,09	75.820.533,31	-12.689.728,22	642.716.416,38
2060	62.369.739,12	72.828.203,05	-10.458.463,93	632.257.952,45
2061	61.737.194,11	69.781.797,38	-8.044.603,27	624.213.349,18
2062	61.290.260,01	66.528.089,63	-5.237.829,62	618.975.519,56
2063	60.978.454,33	63.353.584,01	-2.375.129,68	616.600.389,88
2064	60.906.779,15	59.873.517,34	1.033.261,81	617.633.651,69
2065	61.039.228,73	56.366.028,58	4.673.200,15	622.306.851,84
2066	36.523.353,98	52.713.378,73	-16.190.024,75	606.116.827,09
2067	35.426.386,42	49.167.390,36	-13.741.003,94	592.375.823,15
2068	34.481.974,32	45.610.976,86	-11.129.002,54	581.246.820,61
2069	33.686.717,44	42.115.408,77	-8.428.691,33	572.818.129,28
2070	33.040.527,94	38.720.570,71	-5.680.042,77	567.138.086,51
2071	32.546.657,03	35.440.700,98	-2.894.043,95	564.244.042,56
2072	32.207.643,06	32.287.402,38	-79.759,32	564.164.283,24
2073	32.025.416,30	29.269.808,94	2.755.607,36	566.919.890,60



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2074	32.001.448,91	26.395.658,56	5.605.790,35	572.525.680,95
2075	32.136.810,10	23.671.317,73	8.465.492,37	580.991.173,32
2076	32.432.304,67	21.103.039,77	11.329.264,90	592.320.438,22
2077	32.888.378,07	18.695.840,35	14.192.537,72	606.512.975,94
2078	33.505.237,07	16.455.004,14	17.050.232,93	623.563.208,87
2079	34.282.753,41	14.384.467,22	19.898.286,19	643.461.495,06
2080	35.220.460,03	12.485.579,62	22.734.880,41	666.196.375,47
2081	36.317.683,11	10.757.618,35	25.560.064,76	691.756.440,23
2082	37.573.620,06	9.197.540,77	28.376.079,29	720.132.519,52
2083	38.987.498,84	7.800.629,28	31.186.869,56	751.319.389,08
2084	40.558.642,68	6.560.102,67	33.998.540,01	785.317.929,09
2085	42.286.647,82	5.468.295,64	36.818.352,18	822.136.281,27
2086	44.171.403,72	4.515.996,22	39.655.407,50	861.791.688,77
2087	46.213.222,70	3.693.012,55	42.520.210,15	904.311.898,92
2088	48.412.910,22	2.988.099,69	45.424.810,53	949.736.709,45
2089	50.771.900,19	2.389.895,22	48.382.004,97	998.118.714,42
2090	53.292.307,89	1.887.168,79	51.405.139,10	1.049.523.853,52
2091	55.976.963,33	1.468.897,50	54.508.065,83	1.104.031.919,35
2092	58.829.482,81	1.125.018,52	57.704.464,29	1.161.736.383,64
2093	61.854.267,28	846.543,69	61.007.723,59	1.222.744.107,23
2094	65.056.442,68	624.806,21	64.431.636,47	1.287.175.743,70
2095	68.441.875,29	451.367,89	67.990.507,40	1.355.166.251,10
2096	72.017.208,66	318.193,54	71.699.015,12	1.426.865.266,22
2097	75.789.904,18	218.006,78	75.571.897,40	1.502.437.163,62
2098	79.768.257,39	144.515,42	79.623.741,97	1.582.060.905,59
2099	83.961.381,82	92.270,19	83.869.111,63	1.665.930.017,22

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 20:01:12

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.661,00	28.270,32		-2.609,32
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.661,00	14.318,33		11.342,67
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	13.951,99		-13.951,99

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	455.661,00	269.880,00	266.780,00	266.780,00	3.100,00	193.445,00	185.781,00
Despesas de Capital	455.661,00	269.880,00	266.780,00	266.780,00	3.100,00	193.445,00	185.781,00
Investimentos	455.661,00	269.880,00	266.780,00	266.780,00	3.100,00	193.445,00	185.781,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2023	2024	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-962.081,00		-431.954,68
			-1.394.035,68

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 11:44:02



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	102.622.020,00	102.622.020,00	111.432.707,34	108,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.516.356,00	25.516.356,00	24.305.523,57	95,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.922.276,00	9.922.276,00	9.056.521,97	91,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.183.388,00	46.183.388,00	54.691.329,80	118,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	21.000.000,00	21.000.000,00	23.379.332,00	111,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	168.817.029,00	171.238.584,00	188.570.938,62	110,12
Cota-Parte FPM	61.943.330,00	61.943.330,00	63.801.085,38	103,00
Cota-Parte ITR	1.051.715,00	1.051.715,00	2.235.696,93	212,58
Cota-Parte IPVA	27.500.000,00	27.500.000,00	25.946.293,28	94,35
Cota-Parte ICMS	78.083.889,00	80.505.444,00	96.159.297,59	119,44
Cota-Parte IPI-Exportação	238.095,00	238.095,00	428.565,44	180,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	271.439.049,00	273.860.604,00	300.003.645,96	109,55



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.969.086,92	14.941.581,56	14.551.042,64	97,39	14.414.969,62	96,48	14.132.386,02	94,58	136.073,02
Despesas Correntes	14.570.332,46	14.365.028,19	14.338.243,73	99,81	14.202.170,71	98,87	13.919.587,11	96,90	136.073,02
Despesas de Capital	398.754,46	576.553,37	212.798,91	36,91	212.798,91	36,91	212.798,91	36,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	39.422.162,23	41.208.974,79	40.892.307,50	99,23	36.719.282,61	89,11	36.421.148,09	88,38	4.173.024,89
Despesas Correntes	39.235.908,00	40.600.019,96	40.483.734,07	99,71	36.366.927,58	89,57	36.068.793,06	88,84	4.116.806,49
Despesas de Capital	186.254,23	608.954,83	408.573,43	67,09	352.355,03	57,86	352.355,03	57,86	56.218,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.826.574,23	2.203.654,23	1.974.296,49	89,59	1.462.635,50	66,37	1.450.455,76	65,82	511.660,99
Despesas Correntes	1.821.574,23	2.196.074,23	1.967.716,49	89,60	1.456.055,50	66,30	1.443.875,76	65,75	511.660,99
Despesas de Capital	5.000,00	7.580,00	6.580,00	86,81	6.580,00	86,81	6.580,00	86,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.969.250,00	3.123.556,73	3.123.347,81	99,99	2.933.653,95	93,92	2.899.115,55	92,81	189.693,86
Despesas Correntes	2.969.250,00	3.123.556,73	3.123.347,81	99,99	2.933.653,95	93,92	2.899.115,55	92,81	189.693,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.790.824,00	2.322.114,45	2.322.106,56	100,00	2.319.752,98	99,90	2.293.129,15	98,75	2.353,58
Despesas Correntes	2.790.824,00	2.276.619,60	2.276.611,71	100,00	2.274.258,13	99,90	2.247.634,30	98,73	2.353,58
Despesas de Capital	0,00	45.494,85	45.494,85	100,00	45.494,85	100,00	45.494,85	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.257.403,84	13.122.674,62	12.131.772,19	92,45	11.680.251,55	89,01	11.607.882,98	88,46	451.520,64
Despesas Correntes	11.212.403,84	13.114.354,62	12.123.452,19	92,44	11.671.931,55	89,00	11.599.562,98	88,45	451.520,64
Despesas de Capital	45.000,00	8.320,00	8.320,00	100,00	8.320,00	100,00	8.320,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.235.301,22	76.922.556,38	74.994.873,19	97,49	69.530.546,21	90,39	68.804.117,55	89,45	5.464.326,98



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	74.994.873,19	69.530.546,21	68.804.117,55
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	74.994.873,19	69.530.546,21	68.804.117,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		45.000.546,89	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	29.994.326,30	24.529.999,32	23.803.570,66
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,00	23,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	q = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	45.000.546,89	74.994.873,19	29.994.326,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.994.326,30
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.969,66	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.500,50	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	62.107.469,23	115.272.300,16	114.332.551,02	99,18
Proveniente da União	50.290.537,00	76.504.567,52	85.262.737,95	111,45
Proveniente dos Estados	11.816.932,23	38.767.732,64	29.069.813,07	74,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	62.107.469,23	115.272.300,16	114.332.551,02	99,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.487.661,00	18.843.832,52	12.713.931,42	67,47	12.446.737,32	66,05	12.446.737,32	66,05	267.194,10
Despesas Correntes	9.437.661,00	17.240.529,76	11.794.823,74	68,41	11.540.293,64	66,94	11.540.293,64	66,94	254.530,10
Despesas de Capital	50.000,00	1.603.302,76	919.107,68	57,33	906.443,68	56,54	906.443,68	56,54	12.664,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.311.702,23	120.487.662,65	96.903.153,88	80,43	91.170.895,80	75,67	91.168.610,11	75,67	5.732.258,08
Despesas Correntes	40.001.702,23	113.627.935,27	93.716.408,58	82,48	88.884.555,11	78,22	88.882.269,42	78,22	4.831.853,47
Despesas de Capital	310.000,00	6.859.727,38	3.186.745,30	46,46	2.286.340,69	33,33	2.286.340,69	33,33	900.404,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.594.720,00	3.776.688,32	3.286.329,88	87,02	2.568.731,31	68,02	2.568.731,31	68,02	717.598,57
Despesas Correntes	2.594.720,00	3.776.688,32	3.286.329,88	87,02	2.568.731,31	68,02	2.568.731,31	68,02	717.598,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	98.712,00	98.712,00	76.647,48	77,65	61.818,88	62,63	61.818,88	62,63	14.828,60
Despesas Correntes	88.712,00	88.712,00	72.267,48	81,46	57.438,88	64,75	57.438,88	64,75	14.828,60
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.380,00	43,80	4.380,00	43,80	4.380,00	43,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	580.276,00	2.003.395,45	899.221,96	44,88	757.773,19	37,82	757.773,19	37,82	141.448,77
Despesas Correntes	538.826,00	1.961.945,45	895.834,06	45,66	754.385,29	38,45	754.385,29	38,45	141.448,77
Despesas de Capital	41.450,00	41.450,00	3.387,90	8,17	3.387,90	8,17	3.387,90	8,17	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	10.035.398,00	12.707.128,88	10.700.083,23	84,21	10.439.337,73	82,15	10.438.528,63	82,15	260.745,50
Despesas Correntes	10.035.398,00	12.649.092,49	10.661.982,53	84,29	10.401.237,03	82,23	10.400.427,93	82,22	260.745,50
Despesas de Capital	0,00	58.036,39	38.100,70	65,65	38.100,70	65,65	38.100,70	65,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	63.108.469,23	157.917.419,82	124.579.367,85	78,89	117.445.294,23	74,37	117.442.199,44	74,37	7.134.073,62



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.456.747,92	33.785.414,08	27.264.974,06	80,70	26.861.706,94	79,51	26.579.123,34	78,67	403.267,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	79.733.864,46	161.696.637,44	137.795.461,38	85,22	127.890.178,41	79,09	127.589.758,20	78,91	9.905.282,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.421.294,23	5.980.342,55	5.260.626,37	87,97	4.031.366,81	67,41	4.019.187,07	67,21	1.229.259,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.067.962,00	3.222.268,73	3.199.995,29	99,31	2.995.472,83	92,96	2.960.934,43	91,89	204.522,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.371.100,00	4.325.509,90	3.221.328,52	74,47	3.077.526,17	71,15	3.050.902,34	70,53	143.802,35
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.292.801,84	25.829.803,50	22.831.855,42	88,39	22.119.589,28	85,64	22.046.411,61	85,35	712.266,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	136.343.770,45	234.839.976,20	199.574.241,04	84,98	186.975.840,44	79,62	186.246.316,99	79,31	12.598.400,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	136.343.770,45	234.839.976,20	199.574.241,04	84,98	186.975.840,44	79,62	186.246.316,99	79,31	12.598.400,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 11:48:12

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2024								
			No bimestre			Até o Bimestre					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

Notas Explicativas

 LORENA HORBACH
 Contadora

 ANDREA CAVALCANTE TORRES
 Controladora

 FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 Prefeito

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Secretario(a) Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				584.131.350,76	
Previsão Atualizada				669.995.430,86	
Receitas Realizadas				669.349.268,01	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				102.862.998,17	
DESPESAS					
Dotação Inicial				519.805.190,76	
Dotação Atualizada				705.398.283,74	
Despesas Empenhadas				603.725.547,78	
Despesas Liquidadas				569.020.375,87	
Despesas Pagas				566.049.237,90	
Superávit Orçamentário				65.623.720,23	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				603.725.547,78	
Despesas Liquidadas				569.020.375,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				550.168.493,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				533.286.989,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				527.240.349,09	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		183.021.550,90			
Receitas Previdenciárias Realizadas				82.609.835,77	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				17.801.879,36	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				17.801.879,36	
Resultado Previdenciário				64.807.956,41	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-9.804.825,00	-20.700.153,43	211,12	
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.485.035,00	-8.912.688,65	-600,17	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.140.699,13	13.411,71	5.121.193,07	6.094,35
Poder Executivo		5.131.831,80	13.411,71	5.112.325,74	6.094,35
Poder Legislativo		8.867,33	0,00	8.867,33	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		111.119.945,52	63.574.405,32	43.751.939,41	3.793.600,79
Poder Executivo		109.903.038,09	63.504.537,77	42.630.160,28	3.768.340,04
Poder Legislativo		1.216.907,43	69.867,55	1.121.779,13	25.260,75
TOTAL		116.260.644,65	63.587.817,03	48.873.132,48	3.799.695,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		94.049.493,71	25,00	30,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		82.445.760,06	70,00	90,25	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		7.425.282,19		7.574.717,81	
Despesa de Capital Líquida		43.178.037,06		54.508.912,79	



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	2024	2034	2044	2059
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,67	23.752.334,36
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,33	11.876.167,18
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,25	18.322.931,78
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,60
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		28.270,32	-2.609,32	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		269.880,00	185.781,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	74.994.873,19	15,00	25,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA

30/01/2025 - 11:59:37

Notas Explicativas

LORENA HORBACH
 Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
 Controladora

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 Prefeito

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Secretário(a) Municipal da Fazenda



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA

ATA DA 156 SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e trinta minutos na sala dos Conselhos no IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia. Presenças: Conselheiros Titulares instituídos conforme Decreto nº 56.591/2022/PMV: 1. Ronaldo Ribeiro Azevedo (Presidente), 2. Ivanilda Pinheiro de Godoy (Secretária) e 3. Anderson Batista Nichio (membro). Encaminhamentos: O Presidente do Conselho Fiscal constatou a existência de quórum legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. Item1: Em atendimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 5.025/2018 este CF tomou ciência das decisões do CAF através da ata nº 359. Item2. Anexado no Processo eletrônico nº 10/2025 as certidões e declaração dos referidos conselheiros em atendimento ao inciso II do § 1º do Art. 3º da Portaria 9.907/2020 - SEPT; Item3: Em cumprimento a Lei nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018 Art.

71 Inciso II, manifestar-se sobre os balancetes mensais; Referência ao balancete de dezembro/2024, este conselho tomou ciência do mesmo. Item4: Recebido as provisões matemáticas 2025 – Exercício 2024 para o qual será solicitado esclarecimentos na próxima reunião com a presença do Presidente Interino Sr. Bruno Stedile. Presidente do Conselho Fiscal, encerrou a sessão às quinze horas. Sem mais eu, Ivanilda Pinheiro de Godoy, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata. Leia e Publique-se.

Ronaldo Ribeiro Azevedo
Representante da Câmara Municipal
Conselheiro Titular -Presidente

Anderson Batista Nichio
Representante do SAAE

Ivanilda Pinheiro de Godoy
Representante da Prefeitura Municipal
Conselheira Titular- Secretária

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral do Saac, Ricardo de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 280/2024
b) Licitação Nº : 1/2025
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 21/01/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX
f) Processo Adm Nº : 280/2024

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRICAÇÃO
1500117122000321443390300000	15010000	MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
PIZZARIA E PANIFICADORA VERIDIANA LTDA	23.844.698/0001-27	R\$ 10.720,00

LOTE	ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Marmitex de isopor, tamanho grande Nº99, com peso mínimo de 300gr, contendo: Arroz tipo 1, Feijão tipo 1, dois tipos de Guarnição (Massa e/ou Legumes cozidos, ensopados, frito ou ao molho), 2 tipos de carnes de 1ª (Frango, Carne Suína, Bovina ou Peixe, sendo peso mínimo de 200gr.), Salada em embalagem separada entre 200 e 220gr com 2 tipos de verduras (variadas), tendo disponibilidade de almoço e jantar, inclusive aos sábados, domingos e feriados.	UND	400	26,80	10.720,00

Vilhena-RO, 30 de Janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE LIMA
Diretor Geral Do SAAE
Decreto Municipal nº 62.450/2024



Nº 4156

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 30.01.2025

ANO XXVIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ISABEL CRISTINA MACHADO DA SILVA GIURIATI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2025, ISABEL CRISTINA MACHADO DA SILVA GIURIATI no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSE EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

GABRIEL AFONSO GRAEBIN
Partido: PRD

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Gabriel A. Graebin

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Rafael Rodrigues

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
TI - Tecnologia da Informação

Desenvolvimento Site
TI - Tecnologia da Informação

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**